SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 03 de Setembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VIII | Nº 1619

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto:
Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO EM RESIDUOS SOLIDOS - CIGRES

SUPERINTENDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO

CIGRES/AL
Aviso de Autorização
Face aos constantes nos autos do procedimento de Dispensa nº02/2021, do CIGRES/AL, referente ao processo 06/2021, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA O CIGRES, AUTORIZAÇÃO o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa: IZAIAS GOMES BEZERRA SOFTWARES - ME (CNPJ nº 035.716.784-86) - Valor do Contrato: de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

THEOBALDO CAVALCANTI LINS NETTO
Presidente do Consocio.

Extrato do Contrato
Contrato Nº 02/2021 – Processo Licitatório nº 06/2021– Contratação: Dispensa 02/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 (Art. 75, inciso II) – Contratado: IZAIAS GOMES BEZERRA SOFTWARES - ME (CNPJ nº 035.716.784-86) – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA O CIGRES – Valor do Contrato: de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Waleska Nobre Cajazeira
Código Identificador:CF3ACEFE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DESPACHO RATIFICADOR

DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação, para a contratação de empresa para aquisição de 02 ar condicionados de 18.000 BTUS a serem instalados na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF).

AUTORIZO a contratação da **JOSE RODOLFO FONSECA ALMEIDA,** Inscrita no CNPJ sob o nº 37.782.522/0001-00**,** estabelecida na Rua Presidente José Sarney, S/N – Centro – Anadia/AL, representada pelo senhor **José Rodolfo Fonseca Almeida**, portador do RG nº 33903670 SSP/AL e inscrito no CPF nº 100.233.204-43, pelos preços propostos pela mesma, na forma do art. 24, II, da Lei de Licitações.

Anadia/AL, 02 de setembro de 2021.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:1CEDD61C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO - REABERTURA DE PRAZO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 18833/2021 que visa a Aquisição de material médico permanente e correlatos para Unidades Básicas e Especializadas de Saúde de Arapiraca. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até às 14h do dia 10 de Setembro de 2021.

Arapiraca, 02 de Setembro de 2021.

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:B7A32B8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 20558/2021.

CONTRATO Nº. 20558/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2021– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2021.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº. 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, CNPJ Nº 21.013.779/0001-50 E A EMPRESA MARIA LUCELENE CARDOZO DE MELO PEREIRA EPP, CNPJ Nº. 13.626.850/0001-41.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E AFINS A SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ R$ 8.700,00 (OITO MIL E SETECENTOS REAIS), DE ACORDO COM OS VALORES ESPECIFICADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.60.12.361.1270.2043 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.30.0204 – MATERIAL DE CONSUMO.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO EM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO OFICIAL, PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº. 296.681.744-53 – P/CONTRATANTE – IVANA CARLA DE OLIVEIRA LOPES, CPF Nº. 049.043.504-13 – P/INTERVENIENTE – MARIA LUCELENE CARDOZO DE MELO PEREIRA, CPF Nº. 031.242.164-82, P/ CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 26 DE AGOSTO DE 2021.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:7528812F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 20560/2021.

CONTRATO Nº. 20560/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2021– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2021.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº. 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, CNPJ Nº 21.013.779/0001-50 E A EMPRESA AUTOLUK – COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP, CNPJ Nº. 20.063.556/0001-34.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E AFINS A SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ R$ 6.879,00 (SEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS), DE ACORDO COM OS VALORES ESPECIFICADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.60.12.361.1270.2043 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.30.0204 – MATERIAL DE CONSUMO.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO EM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO OFICIAL, PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº. 296.681.744-53 – P/CONTRATANTE – IVANA CARLA DE OLIVEIRA LOPES, CPF Nº. 049.043.504-13 – P/INTERVENIENTE – MARGARETE HAMISCH DO AMARAL , CPF Nº. 596.523.229-20, P/ CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 26 DE AGOSTO DE 2021.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:4EDCA929

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 20561/2021

CONTRATO Nº. 20561/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2021– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2021.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº. 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 21.013.779/0001-50, E A EMPRESA MELO PNEUS LTDA EPP, CNPJ Nº. 28.995.139/0001-31.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E AFINS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 91.260,00 (NOVENTA E UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS), DE ACORDO COM OS VALORES ESPECIFICADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.60.12.361.1270.2043 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.30.0204 – MATERIAL DE CONSUMO.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO EM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO OFICIAL, PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº. 296.681.744-53 – P/CONTRATANTE – IVANA CARA DE OLIVEIRA LOPES, CPF Nº. 049.043.504-13 – P/INTERVENIENTE – PAULO VILANOVA GOIS MELO, CPF Nº. 810.700.985-15, P/ CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 24 DE AGOSTO DE 2021.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:8899A493

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO (REABERTURA DE PRAZO)

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 15445/2021 cujo objeto é a aquisição de equipamentos e insumos destinados à prestação de Assistência Técnica e para carcinicultura e Piscicultura de Arapiraca conforme itens discriminados na tabela abaixo:

Nº	QNT	UND	DESCRIÇÃO
01	02	Unid.	Medidor Multiparânmetro à prova D'água (pH; condutividade elétrica; Oxigênio Dissolvido; temperatura).
02	01	Unid.	Jardineira Sub-Hidro Piscicultura, tamanho M.
03	05	Unid.	Reagentes de Nitrogênio Amoniacal p/ 100 testes.
04	02	Unid.	Reagentes de Nitrogênio Nitrato p/ 100 testes.
5	02	Unid.	Reagentes de Nitrogênio Nitrito p/ 100 testes.
6	01	Cx.	Reagentes de Ferro, Sulfeto p/ 100 testes.
7	02	Unid.	KIT TÉCNICO ANÁLISE DE ÁGUA PSICULTURA Kit Analisa: nitrogênio amoniacal e nitrito (amônia), pH, alcalinidade total, transparência, dureza total e/ou salinidade, oxigênio dissolvido e temperatura. E acompanha: maleta para transporte, disco de secchi, reagentes para 100 testes de cada parâmetro, mini garrafa coletora de amostras, seringas pré calibradas para análises volumétricas, cartelas colorimétricas para comparação visual em material resistente a prova d'água com proteção UV e durabilidade de 20 anos.
8	02	Unid.	Disco de secchi (20 cm de diâmetro com fita de 1,5 metro)

A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 10 de setembro de 2021 (sexta-feira).

Arapiraca, 02 de setembro de 2021.

JOSÉ EUCLIDES DA SILVA JÚNIOR
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
José Euclides da Silva Júnior
Código Identificador:BE136558

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 01 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021

O Município de Arapiraca/AL, através de sua Pregoeira, informa que o Pregão Eletrônico nº 031/2021, Processo nº 1.999/2021, que tem objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no Município de Arapiraca, cuja sessão pública de abertura estava agendada para o dia 31/08/2021, a partir das 9h00min, encontra-se suspenso diante da necessidade de analisar as impugnações apresentadas por interessados em participar da licitação, conforme avisos de suspensão veiculados no dia 31/08/2021 no Diário Oficial da União, pág. 161, e no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, pág. 1.

Informamos, outrossim, que diante de uma falha de operacionalização, não foi gerado o evento de suspensão da sessão pública no Sistema Comprasnet, o que ocasionou a abertura automática da sessão pública no referido sistema no dia e hora previamente configurados (dia 31/08/2021, às 9h00min). Contudo, apesar de a fase de lances ter sido iniciada automaticamente pelo sistema, a identificação das empresas participantes e os documentos por ela apresentados permanecem em sigilo pelo Sistema Comprasnet, uma vez que não houve o prosseguimento para a fase de julgamento das propostas.

Assim, considerando que a licitação estava suspensa, conforme mencionado acima, **todos os atos praticados na sessão pública do dia 31/08/2021 são nulos de fato e de direito**, não havendo possibilidade de aproveitamento dos atos ali praticados.
Registra-se que a Administração Pública tem o dever-poder de rever seus atos, quando estes se apresentarem, respectivamente, ilegais ou contrários à conveniência ou à oportunidade administrativa, como bem assentou o STF no enunciado da Súmula 473:

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Ante ao exposto, esclarecemos que após a apreciação das impugnações apresentadas, será designada nova data para realização da licitação em referência.

Arapiraca – AL, 02 de setembro de 2021.

ARACELLY SOARES PEREIRA DE OLIVEIRA
Departamento de Pregões/CGL
Pregoeira – Portaria nº 863/2021

Publicado por:
Aracelly Soares Pereira de Oliveira
Código Identificador:DD1C2FBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
MENSAGEM DE VETO Nº 03/2021

Mensagem de Veto Nº 03/2021
Comunica razões de Veto Projeto de Lei nº 47/2021 – dispõe sobre a fiscalização e controle da transferência de servidores aposentados ou pensionistas entre fundo financeiro e previdenciário, e adota outras providências.

Em cumprimento ao art. 66 §1º da Constituição Federal, que assim dispõe:

"Art. 66. *A Casa na qual tenha sido concluída a votação enviará o projeto de lei ao Presidente da República, que, aquiescendo, o sancionará.*
§ 1º *Se o Presidente da República considerar o projeto, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, vetá-lo-á total ou parcialmente, no prazo de quinze dias úteis, contados da data do recebimento, e comunicará, dentro de* ***quarenta e oito horas****, ao Presidente do Senado Federal os motivos do veto."*(GRIFO NOSSO)

Vetamos **integralmente,** em 02 de setembro de 2021, com fulcro no art. 51, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, o Projeto de Lei nº 47/2020, que dispõe sobre a fiscalização e controle da transferência de servidores aposentados ou pensionistas entre fundo financeiro e previdenciário, e adota outras providências.

Motivou-se o veto a convicção de sua **inconstitucionalidade**, conforme se justifica nas razões anexas.

Razões do Veto:

A eminente Câmara Municipal de Arapiraca aprovou o Projeto de Lei n° 47/2020, de sua iniciativa. Ao examinar a matéria trazida à sanção, depreende-se a necessidade de tecer as seguintes considerações:

Inicialmente, convêm que sejam devidamente destacados alguns aspectos jurídicos que envolvem a produção de atos normativos primários.

São confiadas ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo funções diferenciadas e independentes, de acordo com a estrutura da organização política da República, inclusive quanto ao município, que é sua parte integrante. Bem por isso a Constituição Federal procurou estabelecer as atribuições do Poder Executivo e Poder Legislativo, fixando funções adequadas à organização dos poderes, no que foi seguida pela Lei Orgânica do Município de Arapiraca.

O Prefeito, enquanto chefe do Poder Executivo, exerce tarefas específicas à atividade de administrador, tendente à atuação concreta, devendo planejar, organizar e dirigir a gestão das coisas públicas.

Em sua função normal e predominante sobre as demais, a Câmara elabora leis, isto é, normas abstratas, gerais e obrigatórias de conduta. Esta é a sua função específica, bem diferenciada da do Executivo, que é a de praticar atos concretos de administração. Por meio da edição de leis, a Câmara ditará ao prefeito as normas gerais da administração, sem chegar, no entanto, à prática administrativa. Eis aí a distinção marcante entre a missão normativa da Câmara e a função executiva do prefeito; o Legislativo delibera e atua com caráter regulatório, genérico e abstrato; o Executivo consubstancia os mandamentos da norma legislativa em atos específicos e concretos de administração (Cf. Hely Lopes Meirelles, Direito Municipal Brasileiro, Malheiros, 14ª. ed., 2006, pág. 605).

Aplicado esse raciocínio ao caso em exame, temos que a tarefa legislar sobre assuntos previdenciários é privativa do Prefeito, que, no exercício dessa atividade, de natureza tipicamente administrativa, não pode sofrer nenhum tipo de interferência indevida do Legislativo local.

Bem a propósito, ao examinar essa questão, o Supremo Tribunal Federal, em diversas decisões, concluiu que:

"O modelo estruturado do processo legislativo, tal como delineado em seus aspectos fundamentais pela Carta da República, impõe-se, enquanto padrão normativo de compulsório atendimento, à observância incondicional dos Estados – membros" (ADIn 1.254-RJ, Rel. Min. Celso de Mello)".

"Na realidade, e consoante tem decidido esta Suprema Corte, a definição do poder de instauração do processo legislativo e a designação das hipóteses pertinentes à iniciativa reservada e atribuída ao Chefe do Poder Executivo derivam de postulados que, inscritos na Carta da República, impõem-se à compulsória observância das demais unidades federadas (estados-membros,

Distrito Federal e Município).(...) O desrespeito à prerrogativa de iniciar o processo de positivação do Direito, gerado pela usurpação do poder sujeito a cláusula de reserva, traduz vicio jurídico de gravidade inquestionável, cuja ocorrência reflete típica hipótese de inconstitucionalidade formal, apta a infirmar, de modo irremissível, a própria integridade do ato legislativo eventualmente editado. ADIn 1.391-2-SP. Medida Liminar, Rel. Min. Celso de Mello).”

“A Cláusula de reserva pertinente ao poder de instauração do processo legislativo traduz postulado constitucional de observância compulsória pelos estados – membros. Incide em vício de inconstitucionalidade formal a norma legal estadual que, oriunda de iniciativa parlamentar, versa matéria sujeita à iniciativa constitucionalmente reservada ao Chefe do Poder Executivo. (ADIn 766-RS, Rel. Min. Celso de Mello)”.

“Com efeito, o Pleno desta Corte pacificou jurisprudência no sentido de que os estados-membros devem obediência às regras de iniciativa reservada, fixadas constitucionalmente, sob pena de violação ao clássico modelo de tripartição de poderes consagrado pelo constituinte originário – ADINs 872, Pertence, DJ de 06/08/93: 1.060, Velloso, DJ de 23/09/94; 665, Sydney Sanches, DJ de 06/09/95; e DJ 227 de minha relatoria, DJ de 18/05/01 – dentre tantos outros com similar teor.”

“Mantenho assim, o mesmo entendimento adotado no pedido cautelar de que importa em afronta direta ao Texto Constitucional o diploma legal em causa, de iniciativa parlamentar, que versa sobre matéria reservada ao Governo pela Carta da República, em obediência ao princípio da simetria (art. 61, § 1º, inciso II, “e”), como é a estruturação e a especificação de atribuições da Secretaria de educação, órgão que integra o Poder executivo estadual.” (ADIn 2.417-5-SP, Rel. Min. Maurício Corrêa)”.

“A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal é pacífica ao considerar as normas básicas do processo legislativo constante na Constituição Federal como de observância compulsória pelo Estados-membros, estando ai incluídas as regras relativas à iniciativa reservada prevista no § 1º do art. 61 do texto constitucional. Nesse sentido, entre outros precedentes, ADI 766, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, DJ de 11/12/98; ADMC 872, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, DJ de 06/08/93; e ADIMC 1.060, Rel. Min. Celso de Mello, DJ de 23/09/94.” (AdiN 2.239-3-3-SP, Rel. Min. Ilmar Galvão).”

Conforme jurisprudências acima transcritas, não restam dúvidas de que os dispositivos da Constituição Federal, relativos ao processo legislativo são de compulsória observância pelos demais entes da Federação. De igual sorte, os dispositivos análogos constantes da Carta Estadual submetem os Municípios à sua obediência obrigatória. Fulgura, no caso, o princípio da simetria, pelo qual as normas que regulam o processo legislativo, por demarcarem as relações entre os poderes e serem normas cogentes de ordem pública são limitações implícitas que devem ser, forçosamente, observadas pelos Estados-membros, Distrito Federal e Municípios.

O princípio da separação dos poderes é postulado básico da organização do Estado e consta no art. 2º da Constituição Federal, sendo uma norma de observância obrigatória, e que assim dispõe:

Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

A Constituição do Estado de Alagoas repete em seu art. 4º parágrafo único o mesmo dispositivo:

Art. 4º A organização político-administrativa do Estado de Alagoas compreende o Estado e os Municípios.
Parágrafo único. São poderes do Estado o Legislativo, o Executivo e o Judiciário, independentes e harmônicos entre si.

Este dispositivo é tradicional pedra fundamental do Estado de Direito assentado na ideia de que as funções estatais são divididas e entregues a órgãos ou poderes que as exercem com independência e harmonia, vedando interferências indevidas de um sobre o outro. Todavia, o exercício dessas atribuições nem sempre é fragmentado e estanque, pois, observa a doutrina que “o princípio da separação dos poderes (ou divisão, ou distribuição, conforme a terminologia adotada) significa, portanto, entrosamento, coordenação, colaboração, desempenho harmônico e independente das respectivas funções, e ainda que cada órgão (poder), ao lado de suas funções principais, correspondentes à sua natureza, em caráter secundário colabora com os demais órgãos de diferente natureza, ou prática certos atos que, teoricamente, não pertenceriam à sua esfera de competência” (J. H. Meirelles Teixeira. Curso de Direito Constitucional, Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1991, p. 585).

Como consequência do princípio da separação dos poderes, a Constituição Federal, atribui a um Poder competências próprias, insuscetíveis de invasão por outro. Assim, ao Poder Executivo são outorgadas atribuições típicas da função administrativa, como, por exemplo, dispor sobre a sua organização e seu funcionamento. Em essência, a separação ou divisão de poderes “consiste um confiar cada uma das funções governamentais (legislativa, executiva e jurisdicional) a órgãos diferentes (...) A divisão de Poderes fundamenta-se, pois, em dois elementos: (a) especialização funcional, significando que cada órgão é especializado no exercício de uma função (...); (b) independência orgânica, significando que, além da especialização funcional, é necessário que cada órgão seja efetivamente independente dos outros, o que postula ausência de meios de subordinação” (José Afonso da Silva. Comentário contextual à Constituição, São Paulo: Malheiros, 2006, 2ª ed., p. 44).

Também por decorrência do citado princípio da separação de poderes, e à vista dos mecanismos de controle recíprocos de um sobre o outro para evitar abusos e disfunções, a Constituição cuidou de precisar a participação do Poder Executivo no processo legislativo. Como observa a doutrina: “É a esse arranjo, mediante o qual, pela distribuição de competências, pela participação parcial de certos órgãos estatais controlam-se e limitam-se reciprocamente, que os ingleses denominavam, já anteriormente a Montesquieu, sistema de ‘freios recíprocos’, ‘controles recíprocos’, ‘reservas’, ‘freios e contrapesos’ (*checks and controls, checks and balances*), tudo isso visando um verdadeiro ‘equilíbrio dos poderes’ (*equilibrium of powers)(...*). A distribuição das funções entre os órgãos (poderes), isto é, a determinação das competências, constitui tarefa do Poder Constituinte, através da Constituição. Donde se conclui que as exceções ao princípio da separação, isto é, todas aquelas participações de cada poder, a título secundário, em funções que teórica e normalmente competiriam a outro poder, só serão admissíveis quando a lei as estabeleça, e nos termos em que fizer. Não é lícito à lei ordinária, nem ao juiz, nem ao intérprete, criarem novas exceções, novas participações secundárias, violadoras do princípio geral de que a cada categoria de órgãos compete aquelas funções correspondentes à sua natureza específica” (J. H. Meirelles Teixeira. Curso de Direito Constitucional, Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1991, pp. 581, 592-593).

Assim, se em princípio a competência normativa é do domínio do Poder Legislativo, certas matérias por tangenciarem assuntos de natureza eminentemente administrativa e, concomitantemente, direitos de terceiros ou o próprio exercício dos poderes estatais, são reservadas à iniciativa legislativa do Poder Executivo.

Esse desenho normativo de status constitucional – aplicável aos Municípios por obra da Constituição Estadual - permite assentar as seguintes conclusões: a) a iniciativa legislativa não é ampla nem livre, só podendo ser exercida por sujeito a quem a Constituição entregou uma determinada competência; b) ao Chefe do Poder Executivo a Constituição prescreve iniciativa legislativa reservada em matérias inerentes à Administração Pública; c) há matérias administrativas que, todavia, escapam à dimensão do princípio da legalidade consistente na reserva de lei em virtude do estabelecimento de reserva de norma do Poder Executivo. A propósito, frisa Hely Lopes Meirelles a linha divisória da iniciativa legislativa: “Leis de iniciativa da Câmara ou, mais propriamente, de seus vereadores são todas as que a lei orgânica municipal não reserva, expressa e privativamente à iniciativa do prefeito. As leis orgânicas municipais devem reproduzir, dentre as matérias previstas nos arts. 61, § 1º, e 165 da CF, as que se inserem no

âmbito da competência municipal" (Direito Municipal Brasileiro, São Paulo: Malheiros, 1997, 9ª ed., p. 431).

Portanto, irradia-se do princípio da separação de poderes a própria técnica jurídica de freios e contrapesos com a previsão de iniciativa legislativa reservada ao Chefe do Poder Executivo em matéria administrativa.

Quanto a matéria *in casu,* o Supremo Tribunal Federal, sustenta em diversas decisões, que em se tratando de lei na área previdenciária a competência exclusiva é do Chefe do Executivo, senão vejamos:

"PROCESSUAL CIVIL. ADMINISTRATIVO. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI Nº 6.022/2015 DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. VIOLAÇÃO DOS ARTS. 23, II C/C 30, I E 125, §2º, DA CF/88. INOCORRÊNCIA. *COMPETÊNCIA* PRIVATIVA DA UNIÃO *PARA LEGISLAR SOBRE* SEGURIDADE SOCIAL. ART. 22, INCISO XXIII, DA CF/88. AUSÊNCIA DE INDICAÇÃO DE CUSTEIO. INVASÃO DE *COMPETÊNCIA* LEGISLATIVA PRIVATIVA DO *CHEFE* DO PODER *EXECUTIVO*. OFENSA AO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES. ACÓRDÃO RECORRIDO EM SINTONIA COM A JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. PARECER PELO NÃO PROVIMENTO DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO" (fl. 1, vol. 19). *(RE 1244306/RJ - RIO DE JANEIRO*-RECURSO EXTRAORDINÁRIO-Relator(a): Min. CÁRMEN LÚCIA-Julgamento: 01/06/2020-Publicação: 03/06/2020)

"A referida lei padece de vício formal de iniciativa, já que os artigos 112 § 1º, inciso II, alínea 'd' e 145 incisos III e VI, todos da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, atribuem ao *Chefe* do *Executivo* a iniciativa de leis que disponham *sobre* a organização e funcionamento da Administração Pública, pois cria atribuições ao *Executivo*, gerando aumento de despesas sem que houvesse iniciativa de seu *Chefe*. Por tais motivos, acolhe-se o pedido formulado nesta Representação, *para* declarar a inconstitucionalidade da Lei nº 6.022, de 25 de novembro de 2015, do Município do Rio de Janeiro, com eficácia ex nunc" (fls. 5-14, vol. 2). (*RE 1244306/RJ - RIO DE JANEIRO*-RECURSO EXTRAORDINÁRIO-Relator(a): Min. CÁRMEN LÚCIA-Julgamento: 01/06/2020-Publicação: 03/06/2020)

Desta feita, ao dispor sobre a fiscalização e controle da transferência de servidores aposentados ou pensionistas entre fundo financeiro e previdenciário, a Câmara Municipal invadiu seara alheia – da administração pública – violando a prerrogativa do Prefeito de legislar sobre matéria de natureza administrativa e pessoal.

Acerca da matéria, assim dispõe a Constituição Federal:

Art. 61. *A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.*
§ 1º *São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:*
I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;
II - disponham sobre:
a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;
b) ***organização administrativa*** *e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e* ***pessoal*** *da administração dos Territórios;*
c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;

O art. 23 da Lei Orgânica do Município de Arapiraca, reproduz as matérias que são de competência do Chefe do Executivo:

Art. 23. *São de iniciativa privativa do Prefeito Municipal as leis que disponham sobre:*
I – criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta, autárquica ou fundacional pública, ou, que fixem ou majorem as respectivas remunerações;
II – ***organização administrativa,*** *serviços públicos e* ***pessoal da administração direta, autárquica e fundacional pública*** *e seu regime jurídico;*
III – provimento de cargos, estabilidade, aposentadoria e disponibilidade dos servidores municipais;
IV – criação e estabelecimento de atribuições e competência dos órgãos da administração direta municipal.

Assim, encontra-se a proposição sob exame em frontal dissonância com o que determina a Constituição Federal, pois trata sobre matéria relacionada a organização administrativa e serviços públicos, cuja iniciativa é do Poder Executivo.

Assim, evidente está que a proposição em comento, apresenta inafastável vício de iniciativa, que redunda na sua inconstitucionalidade formal, por afronta direta ao artigo 61, § 1º, II, b, da Constituição Federal e ao artigo 23, II da Lei Orgânica do Município.

Segue, anexado ao presente, o Parecer nº 415/2021 – PGM, da lavra da procuradoria Geral do Município.

Estas, Senhor Presidente, são as razões que me levam a vetar integralmente o projeto em causa, com respaldo nas disposições já indicadas, as quais submetemos à elevada consideração de V.Exª. e dos demais integrantes dessa Augusta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Arapiraca-AL, 02 de setembro de 2021.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:F5CE6BF8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 0518-016/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 14.1/2021 – 2ª chamada
Tipo: Menor Preço por item.
Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na aquisição de MATERIAL DE INFORMÁTICA, destinados a Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel/AL.
Data de realização: 16 de setembro de 2021 às 10:00hs, horário de Brasília.
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG-982711. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: licitabarrasm@gmail.com.

02 de Setembro de 2021.
FRANCESCA LOPES
Presidente/CPL.

Publicado por:
Francesca Lopes de Amorim
Código Identificador:4C5EA4D9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços 001/2021. Objeto: contratação de empresa para execução serviços de serviços técnicos especializados na elaboração e gestão de projetos de arquitetura e engenharia, de convênios, contratos de repasses e termos de cooperação referente a obras e serviços de engenharia para Prefeitura Municipal de Belém - AL. Data: 06/10/2021, às 09h00min. Local: Sala de reuniões da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Prefeito José Cícero Santa Rosa, 1740 – Centro, Belém – AL. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no setor de licitações, podendo ser solicitado através do email: cplbelem@outlook.com, edital Disponível também no portal https://belem.al.gov.br/licitacoes, informações no email: cplbelem@outlook.com.

Belém/AL, 02 de setembro de 2021.

VANESSA MARIA PINTO DA SILVA BARROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:B15BF917

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 2021.0820.0002
DATA: 02 de setembro de 2021.
REMETENTE: GABINETE DO PREFEITO
DESTINATÁRIO: CPL (COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO)
ASSUNTO: Solicitação de contratação de serviços de serralheria e solda destinado à Prefeitura.

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar o Sr. o Sr. EDVALDO VITOR DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 994.601.904-30, para a prestação de serviços de serralheria e solda destinado à Prefeitura de Branquinha/AL. Essa ratificação se fundamenta no art. 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da contratação é de R$ 1.220,00 (mil, duzentos e vinte reais).
Retornando os autos para a Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública.
Atenciosamente,

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:9CA46803

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preço para compor o Processo Administrativo, cujo objeto trata-se de aquisição de **UTENSILIOS DOMESTICOS,** que serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde. O formulário de cotação deverá ser solicitado através do e-mail: setordecompras@cacimbinhas.al.gov.br O prazo para recebimento das cotações será até a data de 10/09/2021.

Cacimbinhas/AL, 02 de Setembro de 2021

SAVYO ITALLO SOUZA VANDERLEY
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:A610AA60

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAJUEIRO
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 009/2021.02 - PP; PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE - CAJUEIRO/AL. CONTRATADA: HYDROS DISTRIBUIDORAS DE MEDIDORES E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ sob o nº 11.406.578/0001-69, com valor final de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Validade da ARP: 12 meses, a contar da assinatura eletrônica. Celebração: 02/09/2021. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa do Serviço autônomo de água e esgoto - SAAE de Cajueiro/AL. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores E Lei 10.520/02. Informações: e-mail: cplsaaecajueiro@gmail.com.

Cajueiro/AL, 02 de setembro de 2021.

CARLOS ANTÔNIO CORREIA COSTA
Presidente do SAAE - Cajueiro AL.

Publicado por:
Helena Cecilia de Abuquerque Lucena
Código Identificador:0DFA5909

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAJUEIRO
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 009/2021.01 - PP; PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE - CAJUEIRO/AL. CONTRATADA: RENOVA MEDIÇÃO LTDA, CNPJ sob o nº 28.470.827/0001-88, com valor final de R$ 90.000,00 (noventa mil reais). Validade da ARP: 12 meses, a contar da assinatura. Celebração: 01/09/2021. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa do Serviço autônomo de água e esgoto - SAAE de Cajueiro/AL. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores E Lei 10.520/02. Informações: e-mail: cplsaaecajueiro@gmail.com.

Cajueiro/AL, 02 de setembro de 2021.

CARLOS ANTÔNIO CORREIA COSTA
Presidente do SAAE - Cajueiro AL.

Publicado por:
Helena Cecilia de Abuquerque Lucena
Código Identificador:FF015CC3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. ADM. Nº 0364/2021 - EDITAL Nº 086/2021.1 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
Data da disputa: 20 de setembro de 2021, às 09:15h. Acolhimento das propostas a partir de 03/09/2021 às 08:00 horas até 20/09/2021 às 09:00 horas – Horário de Brasília. No site: https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp.
- INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das

08:00 às 12:00 horas, pelos sites www.campoalegre.al.gov.br, http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 e-mail: editais@campoalegre.al.gov.br, impugnações e esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre, 02 de setembro de 2021

MARCOS EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE
Pregoeiro

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:87BA6325

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PROC. ADM. Nº 2102/2021– DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2102/2021-001

CONTRATON° 001.2708.2102/2021.08-2102.2021 – Objeto:prestação de serviço para elaboração de projeto elétrico para reforma e ampliação do matadouro público. Fornecedora Registrada JOÃO SATURNINO DOS SANTOS SOBRINHO – CREA – AL 0219045887, inscrita no CPF sob n° 076.583.084-12, pessoa física – Valor Contratual: R$ 12.000,00 (doze mil reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO.	SERVIÇO	01	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 27 de agosto de 2021.

A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.

Signatários: João Pedro Romão dos Santos Neto, João Saturnino dos Santos Sobrinho.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:212EE1C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2102/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N° 2102/2021-001

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Dispensa de licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação tombada sob o nº 2102/2021-001 e os entendimentos firmados, **AUTORIZO** a celebração do instrumento contratual em favor do Engenheiro Elétrico de pessoa física João Saturnino dos Santos Sobrinho, inscrito no CREA 0219045887, tem o menor preço comparado aos demais orçamentos, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 12.000,00 (Doze mil reais), referente a Prestação de Serviço para Elaboração de Projeto Elétrico para Reforma e Ampliação do Matadouro Público, sob os fundamentos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Campo Alegre, 26 de agosto de 2021.

JOÃO PEDRO ROMÃO DOS SANTOS NETO
Diretor Presidente da AGIMCA
Portaria Nº. 107/2021

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:A872AF5F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2001/2021 - ADESÃO DE N° 003/2021

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Adesão, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, RATIFICO a presente ADESÃO tombada sob o nº 003/2021 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI - ME, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 23.220.094/0001-00, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 311.201,05 (trezentos e onze mil, duzentos e um reais e cinco centavos), referente a adesão a ata de registro de preços nº 259/2021, gerenciada pelo Município de Teotônio Vilela/AL, para prestação de serviços gráficos, sob os fundamentos da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 007/2013.

Campo Alegre/AL 27 de agosto de 2021.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:53C2689D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PE 048/2021.1

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 048/2021.1 em favor da licitante **GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.284.595/0001-42, vencedora para o item: 01, considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 17 de Agosto de 2021.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:FF7111B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 2510/2020– EDITAL Nº 048/2021.1- PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PE048/2021.1 – Objeto:prestação de serviços de controle integrado de pragas. Fornecedora Registrada: GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob n.º 03.284.595/0001-42, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ 48.000,0000 (quarenta e oito mil reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	**Serviço de Controle Integrado de Pragas** – Dedetização, desratização, desintetização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, nas áreas internas e externas dos prédios públicos indicados pela Administração.	M²	120.000	R$0,4000	R$ 48.000,0000

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 17 de agosto de 2021.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Iara Praxedes Souza da Silva.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:3912B7F3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 34/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Canapi/AL**
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **23/09/2021**, às **09:00** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras - BNC, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através dos sites: http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao e www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço www.bnc.org.br
Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi/AL, 02 de setembro de 2021.

GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Givaldo Inacio dos Santos
Código Identificador:68AE084B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

HOMOLOGAÇÃO - CONVITE N° 001/2021
O Prefeito do Município de Carneiros-AL, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 (com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de Junho de 1994 e 9.648, de 27 de maio de 1998), resolve HOMOLOGAR à empresa RPJ ENGENHARIA EIRELI - CNPJ nº 37.751.811/0001-34, vencedora do LOTE 01: ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ESCOLA MUN. DE ENSINO FUNDAMENTAL DORACILIA MARIA DAS VIRGENS, LOCALIZADA NO POVOADO FURNAS EM CARNEIROS – ALAGOAS, no valor de R$ 30.153,47 (trinta mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos); LOTE 02: RECONSTRUÇÃO DA BASE DA SANTA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, LOCALIZADA NA ENTRADA DA CIDADE DE CARNEIROS – ALAGOAS, no valor de R$ 36.129,72 (trinta e seis mil, cento e vinte e nove reais e setenta e dois centavos); LOTE 03: SERVIÇOS REMANSCENTES CONSTRUÇÃO DE UM PASSEIO NO CONJUNTO CACILDA DE FREITAS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CARNEIROS/AL, no valor de R$ 95.220,81 (noventa e cinco mil, duzentos e vinte reais e oitenta e um centavos), totalizando o valor global na ordem de **R$ 161.504,00 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e quatro reais).**

Carneiros, 25 de agosto de 2021.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2021-CV

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARNEIROS, CNPJ nº 12.250.684/0001-69. OBJETO: OBRAS DE ENGENHARIA no município de Carneiros. **CONTRATADA:** RPJ ENGENHARIA EIRELI - CNPJ nº 37.751.811/0001-34, vencedora dos Lotes e valores como segue: LOTE 01: ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ESCOLA MUN. DE ENSINO FUNDAMENTAL DORACILIA MARIA DAS VIRGENS, LOCALIZADA NO POVOADO FURNAS EM CARNEIROS – ALAGOAS, no valor de R$ 30.153,47 (trinta mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos); LOTE 02: RECONSTRUÇÃO DA BASE DA SANTA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, LOCALIZADA NA ENTRADA DA CIDADE DE CARNEIROS – ALAGOAS, no valor de R$ 36.129,72 (trinta e seis mil, cento e vinte e nove reais e setenta e dois centavos); LOTE 03: SERVIÇOS REMANSCENTES CONSTRUÇÃO DE UM PASSEIO NO CONJUNTO CACILDA DE FREITAS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CARNEIROS/AL, no valor de R$ 95.220,81 (noventa e cinco mil, duzentos e vinte reais e oitenta e um centavos), totalizando o valor global na ordem de R$ 161.504,00 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e quatro reais). DATA DA CELEBRAÇÃO: 25/08/2021. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a partir da emissão da Ordem de Serviço. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93 (com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e 9.648/98). SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito. Pela Contratada: João Paulo Ferreira Silva Melo - Sócio Administrador.

Carneiros, 25 de agosto de 2021.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:F39B13D1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, MEDIANTE REQUISIÇÃO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A. DONIZETE DA SILVA - R$ 12.375,00; AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP - R$ 7.199,92; BCOM DISTRIBUIDORA LTDA - R$ 568.846,39; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R$ 266.810,85; MASTER CONSTRUCOES LTDA - R$ 513.358,14.

Coité do Nóia - AL, 25 de Agosto de 2021

BUENO HIGINO SOUZA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:20C57645

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, MEDIANTE REQUISIÇÃO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA; ADJUDICO o seu objeto a: A. DONIZETE DA SILVA - R$ 12.375,00; AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP - R$ 7.199,92; BCOM DISTRIBUIDORA LTDA - R$ 568.846,39; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R$ 266.810,85; MASTER CONSTRUCOES LTDA - R$ 513.358,14.

Coité do Nóia - AL, 24 de Agosto de 2021

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:D2F7C8B9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2021

Pregão Eletrônico 17/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 15/2017, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Fornecedora registrada: **FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 23.041.087/0001-40**

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina - AL**
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$ 1.260.968,12 (um milhão, duzentos e sessenta mil, novecentos e sessenta e oito reais e doze centavos).**
FIRMADO EM: 30/08/2021
SIGNATÁRIOS: Manuilson Andrade Santos e Arthur de Lima Ferreira

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:EA116A21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2021

Pregão Eletrônico 14/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 15/2017, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Fornecedora registrada: **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº33.613.876/0001-62**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO, destinados à manutenção das atividades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$ 11.359,98 (onze mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos).**
FIRMADO EM: 04/08/2021
SIGNATÁRIOS: Manuilson Andrade Santos e Silvandro Diego de Araújo Ferreira

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:B1BF3844

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2021

Pregão Eletrônico 14/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 15/2017, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Fornecedora registrada: **FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 23.041.087/0001-40**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO, destinados à manutenção das atividades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).**
FIRMADO EM: 04/08/2021
SIGNATÁRIOS: Manuilson Andrade Santos e Arthur de Lima Ferreira

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:AEDEB89E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO 18/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros alimentícios (MERENDA ESCOLAR) em atendimento a Secretaria de Educação do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina -AL.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **21/09/2021**, às **09:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município: www.colonialeopoldina.al.gov.br.

Informações pelo e-mail: cplcolonialeopoldina.al@outlook.com.

Colônia Leopoldina/AL, 02 de setembro de 2021.

BRUNO HENRIQUE GOMES LINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:45ED37CB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PE Nº 009.01/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009.01/2021

O Município de Coruripe/AL, inscrito sob o CNPJ Nº 12.264.230/0001-47, neste ato representado pelo **Sr. Geyson Januário da Silva** (Autoridade Competente), nos termos dos Decretos Municipais nº 1.197/2021, nº 1.206/2021 e nº 1.207/2021, da Lei federal nº 10.520/02 e do Decreto federal nº 10.024/19, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório executado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob o **Nº 009.01/2021**, cujo o objeto é o registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição da merenda escolar da rede de ensino do Município de Coruripe-AL**,** por meio do site www.bnc.org.br, firmado entre o Município e a empresas participantes do CERTAME, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor das empresas:

EMPRESA: BERNARDI E GUEDES LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 16.986.881/0001-00, para os itens 07, 23, 40, 41, 54, 56, 62, 77, 78, 79 e 80 totalizando o valor de R$ 180.575,00 (cento e oitenta mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

EMPRESA: B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: 32.859.799/0001-62, para os itens 04, 08, 09, 10, 27, 28, 31, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 68, 70, 72, 73 e 75, totalizando o valor de R$ 2.408.594,10 (dois milhões quatrocentos e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e dez centavos).

EMPRESA: CARLOS G A DANTAS, inscrita no CNPJ: 30.958.204/0001-09, para os itens 02, 30 e 55, totalizando o valor de R$ 622.968,50 (seiscentos e vinte e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos.

EMPRESA: MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 28.779.013/0001-20, para os itens 05, 06, 16, 25, 29, 37, 38, 52, 59, 63, 67, 69, 74 e 76, totalizando o valor de R$ 230.713,25 (duzentos e trinta mil, setecentos e treze reais e vinte e cinco centavos).

EMPRESA: RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ: 38.275.819/0001-34, para os itens 18, 19, 22, 24, 36, 39, 42, 57, 58, 60, 61, 64 e 82 totalizando o valor de R$ 597.330,00 (quinhentos e noventa e sete mil, trezentos e trinta reais).

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ: 00.889.590/0001-55, para os itens 01, 11, 12, 13, 15, 32, 33, 34, 35, 53, 59, 65, 66, 71 e 81 totalizando o valor de R$ 390.757,50 (trezentos e noventa mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Coruripe/AL, 01 de setembro de 2021.

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos

Publicado por:
Marcelle Mariza da Mota Souza
Código Identificador:2EDC5E95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O município de Coruripe/AL, representado pela Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Pedro Hermann Madeiro, torna público que firmou a seguinte contratação:

Processo nº 0002832/2021
CREDOR: SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS AL LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação dos serviços de coleta, transporte, tratamento por incineração e destinação final de resíduos de serviços de saúde.
VALOR GLOBAL: R$ 161.607,60 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e sete reais e sessenta centavos).
CONTRATO Nº 3486/2021
BASE LEGAL: Art. 25, Inc. I, da Lei N.º 8.666/93

Coruripe, AL, 02 de setembro de 2021.

PEDRO HERMANN MADEIRO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcelle Mariza da Mota Souza
Código Identificador:C73003E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS – SMTTS

Processo: 1000-011/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º – 013.01/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral destinados à Administração Pública Municipal de Coruripe-AL.
Data de realização: 21 de setembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.bnc.org.br;
Informações: endereço eletrônico: https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes , ou através do e-mail coruripe.suprimentosal@gmail.com.

Coruripe/AL, 02 de setembro de 2021

MARCELLE MARIZA DA MOTA SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – COPEL

Publicado por:
Marcelle Mariza da Mota Souza
Código Identificador:9919D551

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04.25.01/2021– DISPENSA EMERGENCIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORURIPE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS - SMTTS, E A EMPRESA EL SHADAY INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

Processo: 01.08.01/2021;
Contrato Nº 04.25.01/2021;
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORURIPE/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 12.264.230/0001-47 e com sede na Praça Castro Azevedo, s/n, Centro, Coruripe/AL, representado(a) pelo Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Suprimentos, **Sr. GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o Nº 052.761.234-03, portador da Carteira de Identidade Nº 2.001.005.004.068 SSP AL, doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: A empresa EL SHADAY INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.220.029/0001-81, com sede na AV. Menino Marcelo, nº 9731, Galpão C, Barro Duro, Maceió, Estado de Alagoas, CEP: 57.045.660, representada pelo seu Representante Legal, Sra. MARIA ELENA

PRADO DOS SANTOS, Carteira de Identidade Nº 172.274 SEDS/AL, inscrito no CPF sob nº 210.298.654-34, tem entre si justa e acordada a celebração do 1º termo aditivo ao contrato nº 04.25.01/2021;
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de material de limpeza, copa e cozinha, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos que serão prestados nas condições estabelecidas na Dispensa Emergencial do processo administrativo nº 01.08.01/2021 e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
OBJETO DO TERMO DE ADITIVO:
O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.
DATA DE ASSINATURA: 26 de abril de 2021.

BASE LEGAL: Decreto Municipal n.º 1.206/2021, Decreto Municipal n.º 1.207/2021, Lei federal nº 10.520/2002, Lei Complementar federal Nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei federal Nº 8.666/1993.

Coruripe/AL, 26 de abril de 2021.

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos

Publicado por:
Marcelle Mariza da Mota Souza
Código Identificador:8B76E660

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03.26.04/2021– DISPENSA EMERGENCIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORURIPE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS - SMTTS, E A EMPRESA NELSON ANTONIO CARVALHO SILVA EIRELE ME.

Processo: 03.16.03/2021;
Contrato Nº 03.26.04/2021;
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORURIPE/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 12.264.230/0001-47 e com sede na Praça Castro Azevedo, s/n, Centro, Coruripe/AL, representado(a) pelo Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Suprimentos, **Sr. GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o Nº 052.761.234-03, portador da Carteira de Identidade Nº 2.001.005.004.068 SSP AL, doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: A empresa NELSON ANTONIO CARVALHO SILVA EIRELE ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.481.511/001-30, com sede na Rua Santo Antônio, SN, Centro, Jequiá da Praia, Estado de Alagoas, CEP 57.244-000, representada pelo seu Representante Legal, a Sra. ANNY KAROLYNE DOS SANTOS OLIVEIRA, Carteira de Identidade Nº 31718493 SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 076.924.184-03, tem entre si justa e acordada a celebração do 1º termo aditivo ao contrato nº 03.26.04/2021;;
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de material de construção, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos que serão prestados nas condições estabelecidas na Dispensa Emergencial do processo administrativo nº 03.16.03/2021 e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
OBJETO DO TERMO DE ADITIVO:
O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.
DATA DE ASSINATURA: 26 de junho de 2021.

BASE LEGAL: Decreto Municipal n.º 1.206/2021, Decreto Municipal n.º 1.207/2021, Lei federal nº 10.520/2002, Lei Complementar federal Nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei federal Nº 8.666/1993.

Coruripe/AL, 26 de junho de 2021.

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos

Publicado por:
Marcelle Mariza da Mota Souza
Código Identificador:AEADED86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03.26.03/2021– DISPENSA EMERGENCIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORURIPE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS - SMTTS, E A EMPRESA COMERCIAL SENHOR DO BONFIMLTDA.

Processo: 03.16.03/2021;
Contrato Nº 03.26.03/2021;
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORURIPE/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 12.264.230/0001-47 e com sede na Praça Castro Azevedo, s/n, Centro, Coruripe/AL, representado(a) pelo Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Suprimentos, **Sr. GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o Nº 052.761.234-03, portador da Carteira de Identidade Nº 2.001.005.004.068 SSP AL, doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: A empresa COMERCIAL SENHOR DO BONFIMLTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.255.945/0001-78, com sede na Avenida Luiz Lima Beltrão, nº 622, Loteamento Lula Beltrão, Coruripe, Estado de Alagoas, CEP 57.230-000, representada pelo seu Representante Legal, a Sra. THAIZ DA SILVA, Carteira de Identidade Nº 729762 SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 483.441.504-00, tem entre si justa e acordada a celebração do 1º termo aditivo ao contrato nº 03.26.03/2021;
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de material de construção, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos que serão prestados nas condições estabelecidas na Dispensa Emergencial do processo administrativo nº 03.16.03/2021 e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
OBJETO DO TERMO DE ADITIVO:
O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.
DATA DE ASSINATURA: 26 de junho de 2021.

BASE LEGAL: Decreto Municipal n.º 1.206/2021, Decreto Municipal n.º 1.207/2021, Lei federal nº 10.520/2002, Lei Complementar federal Nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei federal Nº 8.666/1993.

Coruripe/AL, 26 de junho de 2021.

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos

Publicado por:
Marcelle Mariza da Mota Souza
Código Identificador:62ED8ADF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Craíbas/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados na Tomada de Preços n º 01/2021, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução e serviços de reforma e ampliação das secretarias de obras e agricultura localizadas no município de Craíbas/AL, declara como vencedora a empresa MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 17.872.922/0001-91.

Craíbas/AL, 02 de setembro de 2021.

ITLA RAQUEL SOARES
Comissão Permanente de Licitação

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:C96DD5D3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 08090047/2021 - Dispensa de Licitação n° 27/2021.
Objeto: Contratação de serviço de planejamento técnico, financeiro e pedagógico para elaboração do planejamento das fontes de recursos para pagamento de pessoal do magistério e apoio administrativo do municípios de Delmiro Gouveia e impacto das folhas de pagamento com base no novo FUNDEB.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia
Contratada: MILTON CANUDO DE ALMEIDA CPF 157.599.384-87
Vigência: 90 (Noventa) dias
Valor R$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos).

ROSÂNGELA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Decreto n° 01 de 04 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:42FF6A12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2021 2° CHAMADA
PROCESSO N.º 06210170/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA.

EMPRESA VENCEDORA

CEVENA COMÉRCIO DE VEICULOS MAQUINAS PEÇAS SERVIÇOS CNPJ N° 35.307.250/0001-53, vencedor do lote I com valor global de R$ 177.500,00 (Cento e setenta e sete mil quinhentos reais).

Delmiro Gouveia/AL, 02 de Setembro de 2021.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:EA611C93

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do processo administrativo nº **05310005/2021**, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 006/2021**, que tem por objeto o **Registro de Preços (RP)** para eventual e futura aquisição de Testes Rápidos, do tipo Imunocromatográfico e **IGG/IGM**, para testagem na população em decorrência do enfrentamento da pandemia do **COVID-19**, acatando o julgamento proferido pelo pregoeiro, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGO** a presente licitação e sob os fundamentos do **inciso XXI, art. 4º da Lei nº 10.520/02** ratifico a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto para as empresas vencedoras nos seguintes valores:

EMPRESAS	VALOR TOTAL R$
VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	20.250,00
VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA	12.000,00

Nos termos e condições preconizadas pelo **Artigo 64, Caput, da Lei Federaln.º8666/93** e ainda pela previsão do **art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02**, fica notificado o adjudicatário do certame licitatório supra,para no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados da data desta publicação, proceder à assinatura, proceder aassinatura da respectiva**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**de forma presencial ou digital, nos termos do**Art.1º**da**MP nº 2.200-2/2001,**sob pena de decair do direito da contratação, sem prejuízo das sanções previstas do **art. 81 c/c art. 86 e 87,** da **Lei 8.666/93.**

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:3E11BBD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 165/2019**. **MODALIDADE**: **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019**. **OBJETO**: O presente termo tem por objeto a repactuação, o valor total do saldo remanescente da planilha licitada que de **R$ 352,997,18 (**trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e sete reais e dezoito centavos), sofrendo um acréscimo a ser apostilado de **R$ 39.071,56 (**trinta e nove mil, setenta e um reais e cinquenta e seis centavos**)**, passando para um valor total de **R$ 392.068,74 (trezentos e noventa e dois mil, sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos),** conforme demonstrado na cláusula primeira deste apostilamento. **DAS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.250.908/0001-32,** com sede administrativa na Avenida Miguel Vieira Novais, 100, Centro, Dois Riachos e **PEREIRA & MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP,** inscrita no **CNPJ/MF Nº 07.285.314/0001-27**, sediada na Trav. Expedicionário Luiz F. de Melo, nº 92, Bairro Centro, Pão de Açúcar, Estado de Alagoas, CEP 57.400-000. **DATA DE ASSINATURA**: 02 de Agosto de 2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:219CD5FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do processo administrativo nº **05310007/2021**, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 007/2021**, que tem por objeto o **Registro de Preços (RP)** para eventual ou futura Aquisição de **EPI (equipamentos de proteção individual)** para o enfrentamento da pandemia do **COVID-19**, acatando o julgamento proferido pelo pregoeiro, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGO** a presente licitação e ratifico a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto para as empresas vencedoras nos seguintes valores:

EMPRESAS	VALOR TOTAL R$
VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI EPP	135.818,00
MARTINS & PEREIRA LTDA	125.500,00
ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA	5.740,00
DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA	10.800,00

Nos termos e condições preconizadas pelo **Artigo 64, Caput, da Lei Federaln.º8666/93** e ainda pela previsão do **art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02**, fica notificado o adjudicatário do certame licitatório supra,para no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados da data desta publicação, proceder à assinatura, proceder aassinatura da respectiva**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**de forma presencial ou digital, nos termos do**Art.1º**da**MP nº 2.200-2/2001,**sob pena de decair do direito da contratação, sem prejuízo das sanções previstas do **art. 81 c/c art. 86 e 87,** da **Lei 8.666/93.**

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:42BB35A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do processo administrativo nº **05310004/2021**, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 008/2021**, que tem por objeto o **Registro de Preços (RP)** para eventual e futura aquisição de Kits de Gêneros Alimentícios para consumo em Merenda Escolar, dos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Dois Riachos que se encontram em quarentena, em decorrência da pandemia do **COVID-19**, acatando o julgamento proferido pelo pregoeiro, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGO** a presente licitação e ratifico a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto para as empresas vencedoras nos seguintes valores:

EMPRESAS	VALOR TOTAL R$
R F DA SILVA - EPP	458.900,00

Nos termos e condições preconizadas pelo **Artigo 64, Caput, da Lei Federaln.º8666/93** e ainda pela previsão do **art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02**, fica notificado o adjudicatário do certame licitatório supra,para no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados da data desta publicação, proceder à assinatura, proceder aassinatura da respectiva**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**de forma presencial ou digital, nos termos do**Art.1º**da**MP nº 2.200-2/2001,**sob pena de decair do direito da contratação, sem prejuízo das sanções previstas do **art. 81 c/c art. 86 e 87,** da **Lei 8.666/93.**

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:24DC8E7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do processo administrativo nº **04130005/2021**, correspondente ao **Pregão Eletrônico de nº 009/2021**, que tem por objeto o **Registro de Preços (RP)** para eventual ou futura Aquisição de Correlatos para a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, acatando o julgamento proferido pelo pregoeiro, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGO** a presente licitação e ratifico a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto para as empresas vencedoras nos seguintes valores:

EMPRESAS	VALOR TOTAL R$
VALMED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI	36.428,76
ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA	351.125,40
CIRURCIGA MONTEBELLO LTDA	444.540,00
DM COMERCIAL MÉDICA LTDA	64.959,60
SEABRA HOSPITALAR EIRELI	14.438,40

Nos termos e condições preconizadas pelo **Artigo 64, Caput, da Lei Federaln.º8666/93** e ainda pela previsão do **art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02**, fica notificado o adjudicatário do certame licitatório supra,para no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados da data desta publicação, proceder à assinatura, proceder aassinatura da respectiva**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**de forma presencial ou digital, nos termos do**Art.1º**da**MP nº 2.200-2/2001,**sob pena de decair do direito da contratação, sem prejuízo das sanções previstas do **art. 81 c/c art. 86 e 87,** da **Lei 8.666/93.**

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:F2ACCE99

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
PORTARIA Nº 41/2021 DE 01 SETEMBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Dois Riachos, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme a Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

NOMEAR, o senhor **JAKSON GOMES DA SILVA**, para exercer a função de **DIRETOR DE TRIBUTOS** do município de Dois Riachos, do quadro de funcionários Comissionados deste Município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

Dois Riachos, 01 de Setembro de 2021.

Ramon Camilo Silva
Prefeito

A presente portaria foi publicada no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Dois Riachos em 01 de Setembro de 2021

ANTONIO DE PADUA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:A072DB09

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do processo administrativo nº **04140002/2021**, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 010/2021**, que tem por objeto o **Registro de Preços (RP)** para eventual ou futura Aquisição de Bens Permanente e Insumos Correlatos Odontológico para a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dois Riachos/AL, acatando o julgamento proferido pelo pregoeiro, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGO** a presente licitação e ratifico a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto para as empresas vencedoras nos seguintes valores:

EMPRESAS	VALOR TOTAL R$
VALMED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI	222.072,81

DENTAL UNIVERSO EIRELI	34.218,97
ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA	99.911,00
SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	790,00
DENTAL OESTE EIRELI - EPP	89.972,80
SUTUMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	7.250,00
UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA	58.840,00
SEABRA HOSPITALAR EIRELI	735,00
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	41.731,40
BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	34.000,00
URSA COMERCIAL LTDA	12.900,00
EMERSON NUNES DO EGITO - MEI	4.500,00
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	56.259,00

Nos termos e condições preconizadas pelo **Artigo 64, Caput, da Lei Federaln.º8666/93** e ainda pela previsão do **art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02**, fica notificado o adjudicatário do certame licitatório supra,para no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados da data desta publicação, proceder à assinatura, proceder aassinatura da respectiva**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**de forma presencial ou digital, nos termos do**Art.1º**da**MP nº 2.200-2/2001,**sob pena de decair do direito da contratação, sem prejuízo das sanções previstas do **art. 81 c/c art. 86 e 87,** da **Lei 8.666/93.**

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:716A9A22

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do processo administrativo nº **06250003/2021**, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 012/2021**, que tem por objeto o **Registro de Preços (RP)** para eventual ou futura Aquisição de Equipamentos e Periféricos de Informática para informatização e manutenção das atividades administrativas das secretarias do Município de Dois Riachos/AL, acatando o julgamento proferido pelo pregoeiro, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGO** a presente licitação e ratifico a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto para as empresas vencedoras nos seguintes valores:

EMPRESAS	VALOR TOTAL R$
LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA	270.800,00
L SANTOS DE OLIVEIRA COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	100.968,40
MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCACOES DE ESTRUTURAS EIRELI	41.700,00
DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	16.830,000

Nos termos e condições preconizadas pelo **Artigo 64, Caput, da Lei Federaln.º8666/93** e ainda pela previsão do **art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02**, fica notificado o adjudicatário do certame licitatório supra,para no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados da data desta publicação, proceder à assinatura, proceder aassinatura da respectiva**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**de forma presencial ou digital, nos termos do**Art.1º**da**MP nº 2.200-2/2001,**sob pena de decair do direito da contratação, sem prejuízo das sanções previstas do **art. 81 c/c art. 86 e 87,** da **Lei 8.666/93.**

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:9CD53844

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do processo administrativo nº **0817014/2020**, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 007/2020**, que tem por objeto o **Registro de Preços (RP)**, para a aquisição sob parcela de pneus, necessários para o perfeito funcionamento dos veículos e maquinas utilizados pelas Secretarias da Prefeitura de Dois Riachos/AL, acatando o julgamento proferido pelo pregoeiro, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGO** a presente licitação e ratifico a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto para as empresas vencedoras nos seguintes valores:

EMPRESAS	VALOR TOTAL R$
AUTO PEÇAS PAGUE MENOS LTDA	120.834,70

Nos termos e condições preconizadas pelo **Artigo 64, Caput, da Lei Federaln.º8666/93** e ainda pela previsão do **art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02**, fica notificado o adjudicatário do certame licitatório supra,para no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados da data desta publicação, proceder à assinatura, proceder aassinatura da respectiva**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**de forma presencial ou digital, nos termos do**Art.1º**da**MP nº 2.200-2/2001,**sob pena de decair do direito da contratação, sem prejuízo das sanções previstas do **art. 81 c/c art. 86 e 87,** da **Lei 8.666/93.**

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:DC6C1C5C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO E EXTRATO ATAS REGISTRO DE PREÇO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021.3-SRP
O Prefeito do Município de Estrela de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o presente processo no valor total de R$ 1.104.506,25 (um milhão, cento e quatro mil, quinhentos e seis reais e vinte e cinco centavos).

Estrela de Alagoas, 19 de agosto de 2021.

ALDO LIRA DE JESUS
Prefeito

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2021.3-SRP. Processo Administrativo nº 062/2020. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS/AL-CNPJ: 24.176.307/0001-06. ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 0/2021 – PEDRAGON AUTOS LTDA, CNPJ nº 03.935.826/0001-30, vencedora do lote 7 no valor de R$ 142.186,25 (cento e quarenta e dois mil, cento e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos). ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 1/2021 - FORNECEDOR REGISTRADO**:** ARTHA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELLI, CNPJ nº 28.515.824/0001-13, vencedora do lote 6 no valor unitário de R$ 229.500,00,00 (duzentos e vinte e nove mil e quinhentos reais); ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 2/2021 - FORNECEDOR REGISTRADO**:** GRANDE RIO VEICULOS LTDA, CNPJ nº 00.416.698/0001-20, vencedora do lote 3 no valor de R$ 326.820,00; lote 4 no valor de R$ 96.000,00 e lote 5 no valor de R$ 90.000,00 totalizando o valor de R$ 512.820,00 (quinhentos e doze mil, oitocentos e vinte reais); ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 3/2021 - FORNECEDOR REGISTRADO**:** ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ nº 34.091.218/0001-10, vencedora do lote 1 no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais); CELEBRAÇÃO: 19/08/2021. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Palmeira dos Índios-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, Decreto n° 8.538/2015, Decreto n° 5.450/2005 e ainda o Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Aldo Lira de Jesus-Prefeito ordenador da despesa pelo Órgão Gerenciador e JUSSY ARAUJO AMORIM NETO; RUDA FARES MOKARZEL BIONI; ERINALDO DA COSTA QUINTINO e LEANDRO ZILLIG

BARBOSA, pelos Fornecedores Registrados. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do município e no site http://www.estrela de alagoas.al.gov.br.

Estrela de Alagoas, 19 de agosto de 2021.

ALDO LIRA DE JESUS
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:E22D2C85

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 982755

Pregão Eletrônico n° 15/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário. Data: 20/09/2021, às 09h00min. Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. Editais Disponíveis na Rua Coronel Alcântara, s/n, Centro, Flexeiras/AL, no sítio www.flexeiras.al.gov.br ou ainda pelo e-mail licitacao@flexeiras.al.gov.br.

AMBROZIO LISBOA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:3279B010

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
PORTARIA Nº 07/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por idade e tempo de contribuição.

A Prefeita do Município de Flexeiras/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Flexeiras, RESOLVE:
Art. 1 – Conceder Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA, brasileira, alagoana, casada, servidora municipal, cadastrada no CPF n° 911.341.614-68 e RG sob nº 988387, SJDS/AL, admitida em 05 de julho de 1988, no cargo de Servente, matrícula 422, atualmente exercendo a função de Serviçal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, servidora pública municipal filiada ao instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Flexeiras AL, de acordo com a EC 41/2003, art. 6º, art. 2º da EC 47/2005, art. 10, § 7º da EC 103/19, e art. 70 da Lei Municipal 523/2021 c/c art. 61, I, II, III, IV da Lei 471/2015 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Flexeiras, traduz que a segurada fará jus a aposentadoria por idade e tempo de contribuição, acrescidos de 5% de quinquênios (art. 63, III e art. 69 da Lei 251/91 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos) sobre os vencimentos base, conforme documentação constante no processo 04/2021 do supracitado instituto.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flexeiras/AL, 01 de julho de 2021.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 01 de julho de 2021.

TACIANA CALHEIROS MAGALHÃES
Secretária de Administração e Controle

Publicado por:
Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:35932C63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
PORTARIA Nº 052/2014, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a concessão Pensão por morte.

A Prefeita do Município de Flexeiras/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Flexeiras, RESOLVE:
Art. 1 – Conceder Pensão por morte, a MANOEL MARQUES DOS SANTOS, brasileiro, alagoano, inscrito no CPF: 889.394.214-34 e RG: 995.991 SSP/AL, em virtude do falecimento de sua companheira JANDIRA FIRMINO DOS SANTOS, inscrita no CPF: 636.606.104-10, RG: 856136 SSP/AL, ocupante do cargo de Serviçal, matrícula 022-044, lotada na Secretaria Municipal de Educação, servidora pública municipal filiada ao Fundo Municipal de Previdência Própria dos Servidores de Flexeiras – FUNPREFLEX, de acordo com o art. 40, §7, da CF c/c art. 46 da Lei Municipal 346/2002 que Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Munícipio de Flexeiras, conforme documentação constante no processo 101/2013 do supracitado instituto, na proporção de 100% do valor da pensão.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flexeiras/AL, 01 de abril de 2014.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 01 de abril de 2014

MARCO ANTÔNIO CAVALCANTE DA COSTA
Secretário de Administração e Controle

Publicado por:
Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:42CA74DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
PORTARIA Nº 056/2013, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão Pensão por morte.

A Prefeita do Município de Flexeiras/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Flexeiras, RESOLVE:
Art. 1 – Conceder Pensão por morte, a LUIZ ALBINO DOS SANTOS, brasileiro, alagoano, viúvo, inscrito no CPF: 368.789.364-20 e RG: 520.139 SSP/AL, em virtude do falecimento de sua cônjuge, Juracy da Silva Santos, inscrita no CPF: 408.217.494-04, RG: 856.030 SSP/AL, ocupante do cargo de Serviçal, matrícula 006-254, lotado na Secretária de Urbanismo e Serviços Gerais, servidora pública municipal filiada ao Fundo Municipal de Previdência Própria dos Servidores de Flexeiras – FUNPREFLEX, de acordo com o art. 40, §7, da CF c/c art. 46 da Lei Municipal 346/2002 que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Munícipio de Flexeiras, conforme documentação constante no processo 27/2013 do supracitado instituto, na proporção de 100% do valor da pensão.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flexeiras/AL, 01 de março de 2013.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 01 de março de 2013.

MARCO ANTÔNIO CAVALCANTE DA COSTA
Secretário de Administração e Controle

Publicado por:
Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:C0B20A53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
PORTARIA Nº 173/2015, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por invalidez.

A Prefeita do Município de Flexeiras/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Flexeiras, RESOLVE:
Art. 1 – Conceder Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais, a servidora MARIA DAS MERCÊS ROSENDO DA SILVA TIMÓTEO, brasileira, alagoana, casada, inscrita no CPF: 022.210.904-11 e RG: 1335589 SSP/AL, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula 005-359, lotada na Secretária de Municipal de Saúde, servidora pública municipal filiada ao Fundo Municipal de Previdência Própria dos Servidores de Flexeiras – FUNPREFLEX, por encontra-se inválida para o desempenho de seus trabalhos de acordo com o art. 40, §1, I da CF c/c art. 28 da Lei Municipal 346/2002 que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Munícipio de Flexeiras, acrescidos de 15% de quinquênios sobre os vencimentos base, conforme documentação constante no processo 017/2015 do supracitado instituto.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flexeiras/AL, 02 de junho de 2015.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 02 de junho de 2015.

MARCO ANTÔNIO CAVALCANTE DA COSTA
Secretário de Administração e Controle

Publicado por:
Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:D54D6474

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
PORTARIA Nº 181/2014, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por invalidez.

A Prefeita do Município de Flexeiras/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Flexeiras, RESOLVE:
Art. 1 – Conceder Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais, a servidora ANTÔNIA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO, brasileira, alagoana, casada, inscrita no CPF: 033.870.964-96 e RG: 1182469 SSP/AL, ocupante do cargo de serviçal, portadora da matricula 005-364, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, servidora pública municipal filiada ao Fundo Municipal de Previdência Própria dos Servidores de Flexeiras – FUNPREFLEX, por encontra-se inválida para o desempenho de seus trabalhos de acordo com o art. 40, §1, I da CF c/c art. 28 da Lei Municipal 346/2002, que Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Munícipio de Flexeiras, acrescidos de 20% de quinquênios sobre os vencimentos base, conforme documentação constante no processo 067/2014 do supracitado instituto.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flexeiras/AL, 01 de outubro de 2014.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 01 de outubro de 2014.

MARCO ANTÔNIO CAVALCANTE DA COSTA
Secretário de Administração e Controle

Publicado por:
Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:E9F56982

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
PORTARIA Nº 51/14, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por idade.

A Prefeita do Município de Flexeiras/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Flexeiras, RESOLVE:
Art. 1 – Conceder Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora MARIA DO SOCORRO LINS DE OLIVEIRA, brasileira, alagoana, solteira, inscrita no CPF: 870.756.794-49 e RG: 456.964 SSP/AL, admitida em 01 de março de 1991, no cargo de serviçal, matrícula 001-019, 30 horas, lotada na Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração, servidora pública municipal filiada ao Fundo Municipal de Previdência Própria dos Servidores de Flexeiras – FUNPREFLEX, de acordo com o art. 40, §1º, III, alínea b, da CF c/c art. 31 da Lei 346/2002 que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Munícipio de Flexeiras, traduz que a segurada fara jus a aposentadoria por idade, com 20% de quinquênios sobre os vencimentos base já inclusos na proporcionalidade, conforme documentação constante no processo 021/2014 do supracitado instituto.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flexeiras/AL, 01 de abril de 2014.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 01 de abril de 2014.

MARCO ANTÔNIO CAVALCANTE DA COSTA
Secretário de Administração e Controle

Publicado por:
Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:1D4C797B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
PORTARIA Nº 169/2014, DE 01 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por invalidez.

A Prefeita do Município de Flexeiras/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Flexeiras, RESOLVE:
Art. 1 – Conceder Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais, ao servidor ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no CPF: 267.968.994-15 e RG: 529.292 SSP/AL, admitido em 01 de março de 1991, ocupante do cargo de Vigilante, portador da matrícula 005-265, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, servidor público municipal filiado ao Fundo Municipal de Previdência Própria dos Servidores de Flexeiras – FUNPREFLEX, por encontra-se inválido para o desempenho de seus trabalhos de acordo com o art. 40, §1, I da CF c/c art. 28, §2º da Lei Municipal 346/2002, que Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Munícipio de Flexeiras, acrescidos de 20% de quinquênios

sobre os vencimentos base, conforme documentação constante no processo 050/2014 do supracitado instituto.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flexeiras/AL, 01 de julho de 2014.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 01 de julho de 2014.

MARCO ANTÔNIO CAVALCANTE DA COSTA
Secretário de Administração e Controle

Publicado por:
Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:19EE60FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
PORTARIA Nº 211/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por invalidez.

A Prefeita do Município de Flexeiras/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Flexeiras, RESOLVE:
Art. 1 – Conceder Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais, a servidora VERA LÚCIA MERQUIADES DE LIMA, brasileira, alagoana, solteira, inscrita no CPF: 052.797.014-08 e RG: 577788 SSP/AL, admitida em 30 de junho de 1994, no cargo de Serviçal, matrícula 005-356, lotada na Secretária Municipal de Educação, servidora pública municipal filiada ao Fundo Municipal de Previdência Própria dos Servidores de Flexeiras – FUNPREFLEX, por encontra-se inválida para o desempenho de seus trabalhos de acordo com o art. 40, §1, I da CF c/c art. 28 da Lei Municipal 346/2002 que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Munícipio de Flexeiras, acrescidos de 20% de quinquênios sobre os vencimentos base, conforme documentação constante no processo 073/2015 do supracitado instituto.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flexeiras/AL, 03 de agosto de 2015.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 03 de agosto de 2015.

MARCO ANTÔNIO CAVALCANTE DA COSTA
Secretário de Administração e Controle

Publicado por:
Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:7033B33D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
PORTARIA Nº 258/2015, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Prefeita do Município de Flexeiras/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Flexeiras, RESOLVE:
Art. 1 – Conceder Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais, a servidora MARIA DE LOURDES DA CONCEICAO, brasileira, alagoana, solteira, inscrita no CPF: 894.694.704-78 e RG: 506.219 SSP/AL, admitida em 01 de novembro de 1989, no cargo de Serviços Gerais, matrícula 021-223, lotada na Secretária de Municipal de Educação, servidora pública municipal filiada ao Fundo Municipal de Previdência Própria dos Servidores de Flexeiras – FUNPREFLEX, por encontra-se inválida para o desempenho de seus trabalhos de acordo com o art. 40, §1, I da CF c/c art. 34 da Lei Municipal 471/2015 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Munícipio de Flexeiras, acrescidos de 25% de quinquênios sobre os vencimentos base, conforme documentação constante no processo 103/2015 do supracitado instituto.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flexeiras/AL, 18 de novembro de 2015.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 18 de novembro de 2015.

MARCO ANTÔNIO CAVALCANTE DA COSTA
Secretário de Administração e Controle

Publicado por:
Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:DCF4B5D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
PORTARIA Nº 10/2021 DE 01 DE JUNHO DE 2021.

A Prefeita do Município de Flexeiras/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Flexeiras, RESOLVE:
Art. 1 – Conceder a pensão por morte, a Sra. MARIA SELMA VERÇOSA VASCONCELOS FRAGOSO, brasileira, alagoana, viúva, cadastrada no CPF n° 894.870.104-59 e RG sob nº 1246852, SCJDS/AL, em virtude do falecimento do seu cônjuge TEOTÔNIO DE FARIAS FRAGOSO, inscrito no CPF sob o nº 650.769.664-15 e RG sob nº 99001130993, SSP/AL, ocupante do cargo de Auxiliar administrativo, matrícula 2540, ativo, Lotado na Secretaria Municipal de Gestão, servidor público municipal filiado ao instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Flexeiras AL, de acordo com o art. 40, §7º da CF c/c o art. 23, §8º, da Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019, e art. 47 da Lei 471/2015 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Flexeiras, traduz que a requerente faz jus a pensão por morte, conforme documentação constante no processo 07/2021 do supracitado instituto, no percentual de 100% dos vencimentos percebidos no cargo efetivo pelo ex-servidor, com efeitos retroativos a data do requerimento.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flexeiras/AL, 01 de junho de 2021

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 01de junho de 2021.

TACIANA CALHEIROS MAGALHÃES
Secretária de Administração e Controle

Publicado por:
Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:A9E85DDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
PORTARIA Nº 33/2014, DE 03 DE FEVEREIRO O DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por invalidez.

A Prefeita do Município de Flexeiras/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Flexeiras, RESOLVE:

Art. 1 – Conceder Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, a ANTÔNIA ROMEIRO DOS SANTOS, brasileira, alagoana, solteira, servidora municipal, cadastrada no CPF: 546.763.634-00 e RG: 770.285, SSP/AL, matrícula 021.349, admitida em 01 de abril de 1991, no cargo de Serviçal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, servidora pública municipal filiada ao Fundo Municipal de Previdência Própria dos Servidores de Flexeiras – FUNPREFLEX, por encontra-se inválida para o desempenho de seus trabalhos, de acordo com o art. 40, §1, I da CF c/c art. 28, §2º da Lei Municipal 346/2002, que Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Munícipio de Flexeiras, acrescidos de 20% de adicional por tempo de serviço sobre o vencimento base, conforme documentação constante no processo 216/2013 do supracitado instituto.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flexeiras/AL, 03 de fevereiro o de 2014.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 03 de fevereiro o de 2014.

MARCO ANTÔNIO CAVALCANTE DA COSTA
Secretário de administração e Controle

Publicado por:
Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:41EA1573

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
PORTARIA Nº 174/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição.

A Prefeita do Município de Flexeiras/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Flexeiras, RESOLVE:
Art. 1 – Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a JOSETE DA SILVA SANTIAGO, brasileira, alagoana, solteira, servidora municipal, cadastrada no CPF n° 334.176.014-87 e RG sob nº 534.041, SSP/AL, admitida em 01 de agosto de 1982, no cargo Serviçal, matrícula 021.120, 30 horas, lotada na secretaria Municipal de Educação, servidora pública municipal filiada ao Fundo Municipal de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Flexeiras/AL - FUNPREFLEX, de acordo com o art. 40, §1º, III, alínea "a" c/c o art. 3º, III, da Emenda Constitucional 47/2005 traduz que a segurada fará jus a aposentadoria por idade e tempo de contribuição, acrescidos de 30% de quinquênios sobre os vencimentos base, conforme documentação constante no processo 060/2014 do supracitado instituto.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flexeiras/AL, 01 de agosto de 2014.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 01 de agosto de 2014.

MARCO ANTÔNIO CAVALCANTE DA COSTA
Secretário de Administração e Controle

Publicado por:
Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:195767C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
PORTARIA Nº 21/2018, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição.

A Prefeita do Município de Flexeiras/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Flexeiras, RESOLVE:
Art. 1 – Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais e paridade, a servidora MARILEUZA MARIA DA SILVA, matrícula 208, brasileira, alagoana, solteira, cadastrada no CPF: 635.719.434-49 e RG: 1011610, SSP/AL, admitida em 01/05/1988, no cargo de Assistente Administrativo Educacional, lotada na Secretária Municipal de Educação, servidora pública municipal filiada ao Fundo Municipal de Previdência Própria dos Servidores de Flexeiras – FUNPREFLEX, de acordo com o art. 6º, I, II, III, IV da EC 41/2003 c/c o art.61, I, II, III, IV da Lei Municipal nº 471/2015 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Munícipio de Flexeiras, acrescidos de 20% de quinquênios sobre os vencimentos base, conforme documentação constante no processo 038/2018 do supracitado instituto.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flexeiras/AL, 25 de setembro de 2018.

MARIA ISABEL COSTA SOUZA
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 25 de setembro de 2018.

MARCO ANTÔNIO CAVALCANTE DA COSTA
Secretário de administração e Controle

Publicado por:
Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:52F405A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
PORTARIA Nº 144/2013, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição.

A Prefeita do Município de Flexeiras/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Flexeiras, RESOLVE:
Art. 1 – Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora ODETE IZIDIO DOS SANTOS, brasileira, alagoana, solteira, servidora municipal, cadastrada no CPF sob o nº 039.328.614-26 e RG sob o nº 1.011.717, SSP/AL, ocupante do cargo de Serviços Gerais, lotada na secretaria municipal de Obras e Infraestrutura, matrícula 054.0781, servidora pública municipal filiada ao Fundo Municipal de Previdência Própria dos Servidores de Flexeiras – FUNPREFLEX, de acordo o art. 40, §1º, III, alínea "a" da CF/88 e pelo art. 30, I, II, III, da lei 346 de 2002 que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Flexeiras, acrescidos de 30% de quinquênios sobre os vencimentos base, com proventos integrais conforme documentação constante no processo 215/2013 do supracitado instituto.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flexeiras/AL, 01 de novembro de 2013.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 01 de novembro de 2013.

MARCO ANTÔNIO CAVALCANTE DA COSTA
Secretário de administração e Controle

Publicado por:
Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:F3D6E4F4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

GABINETE PREFEITO
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01814/2021

A prefeita do município de Igreja Nova/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base nas informações da procuradoria jurídica do município e na forma das peças que compõem os autos do processo administrativo nº 01814/2021, **RATIFICA**, o presente processo de **Dispensa de Licitação**, com fundamento no Art. 24 inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, com aquisição de câmara refrigerada vertical, em favor da empresa: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR EIRELI, com CNPJ sob o nº 05.980.425/0001-28, importando o mesmo o valor global de R$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais).

Prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, 02 de Junho de 2021.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:29AF4438

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2021- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01161/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL
Fornecedor Beneficiário: J. B. DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA - ME, inscrição no CNPJ/MF sob n° 04.968.644/0001-29.
Valor Global da ARP R$ 3.000,00 (três mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses - IGREJA NOVA/AL, em 30 de Junho de 2021.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Órgão Gerenciador

JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:C900A14B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INHAPI Nº 029-2020

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60.
CONTRATADA: A empresa **ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA SENA BITAR ADVOGADOS ASSOCIADOS** **,** inscrita no CNPJ sob o nº 22.937.109/0001-92

OBJETO DO CONTRATO
1.1. Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato INHAPI nº **029/2020.**
1.1.1. O prazo de vigência e execução do Contrato INHAPI nº **029/2020.**
fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir da expiração do contrato original.
1.1.2. O preço global do Contrato **INHAPI** nº **029/2020,** permanece inalterado.

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato INHAPI nº **029/2020,** não alteradas por este termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Sr. LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO pela Contratante, e o LÍDIA SUZANA DE SENA BITAR**,** pela Contratada.

Celebrado em: de 31 agosto de 2021

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:556399D8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 29/2021-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 0701001/2021, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

Termo de Homologação

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 25/2021-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 051004/2021,HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:8C495C3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 29/2021-5 – Processo nº 0701001/2021– Pregão Eletrônico nº 29/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93,Decreto Municipal nº 06/2021e Decreto Municipal nº 08/2021– Fornecedor Registrado:J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ nº84.972.926/0001-39; no LOTE: 14, –Objeto: Registro de preços para aquisição de cadeiras de rodas e órteses – Valor globalR$ 16.254,00 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais):– Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 29/2021-2 – Processo nº 0701001/2021– Pregão Eletrônico nº 29/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93,Decreto Municipal nº 06/2021e Decreto Municipal nº 08/2021– Fornecedor Registrado:LONDRIMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJsob o nº 32.593.430/0001-50; nos LOTES 04 e 17– Objeto: Registro de preços para aquisição de cadeiras de rodas e órteses – Valor globalR$ 68.750,00 (sessenta e oito mil e setecentos reais):– Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 29/2021-4 – Processo nº 0701001/2021– Pregão Eletrônico nº 29/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº

10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93,Decreto Municipal nº 06/2021e Decreto Municipal nº 08/2021– Fornecedor Registrado:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJsob o nº 34.444.108/0001-95; nos LOTES: 09, 10, 11, 12 e 13 – — Objeto: Registro de preços para aquisição de cadeiras de rodas e órteses – Valor globalR$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais):– Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 29/2021-6 – Processo nº 0701001/2021– Pregão Eletrônico nº 29/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93,Decreto Municipal nº 06/2021e Decreto Municipal nº 08/2021– Fornecedor Registrado:QUICKBUM E COMMERCE EIRELI, CNPJ nº30.323.616/0001-64; no LOTE: 18, —Objeto: Registro de preços para aquisição de cadeiras de rodas e órteses – Valor globalR$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)– Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 29/2021-3 – Processo nº 0701001/2021– Pregão Eletrônico nº 29/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93,Decreto Municipal nº 06/2021e Decreto Municipal nº 08/2021– Fornecedor Registrado:SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA - CNPJsob o nº 33.613.876/0001-62; LOTES: 05, 06, 15 e 16 — Objeto: Registro de preços para aquisição de cadeiras de rodas e órteses – Valor globalR$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais):– Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 29/2021-1 – Processo nº 0701001/2021– Pregão Eletrônico nº 29/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93,Decreto Municipal nº 06/2021e Decreto Municipal nº 08/2021– Fornecedor Registrado:VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR EIRELI - EPP, inscrita no CNPJsob o nº05.980.425/0001-28– Objeto: Registro de preços para aquisição de cadeiras de rodas e órtesesnos LOTES: 01, 02, 03, 07 e 08– Valor global: R$265.250,00(duzentos e sessenta e cinco mil e duzentos reais); – Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 25/2021-3 – Processo nº 0510004/2021– Pregão Eletrônico nº 25/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93,Decreto Municipal nº 06/2021e Decreto Municipal nº 08/2021– Fornecedor Registrado:ALCANCE NORDESTE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJsob o nº13.630.407/0001-44– Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos – Valor global: R$41.760,00(quarenta e um mil, setecentos e sessenta reais); – Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 25/2021-5 – Processo nº 0510004/2021– Pregão Eletrônico nº 25/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93,Decreto Municipal nº 06/2021e Decreto Municipal nº 08/2021– Fornecedor Registrado:LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJsob o nº27.600.270/0001-90– Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos – Valor global R$156.828,00(cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e oito reais); – Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 25/2021-1 – Processo nº 0510004/2021– Pregão Eletrônico nº 25/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93,Decreto Municipal nº 06/2021e Decreto Municipal nº 08/2021– Fornecedor Registrado:MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, inscrita no CNPJsob o nº06.132.785/0001-32– Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos – Valor global: R$16.136,00(dezesseis mil, cento e trinta e seis reais); – Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 25/2021-4 – Processo nº 0510004/2021– Pregão Eletrônico nº 25/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93,Decreto Municipal nº 06/2021e Decreto Municipal nº 08/2021– Fornecedor Registrado:MEDICAH COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJsob o nº11.195.977/0001-28– Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos – Valor global: R$138.361,20(cento e trinta e oito mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte centavos); – Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 25/2021-2 – Processo nº 0510004/2021– Pregão Eletrônico nº 25/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93,Decreto Municipal nº 06/2021e Decreto Municipal nº 08/2021– Fornecedor Registrado:VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR EIRELI - EPP, inscrita no CNPJsob o nº05.980.425/0001-28– Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos – Valor global: R$846,72(oitocentos e quarenta e seis reais); – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:E59ACEB2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Aditivo Contratual

2º Termo Aditivo ao Contrato nº CC 52/2020 – Procedimento de Contratação: CONCORRÊNCIA Nº 01/2020 - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) – Contratado(a): NEW CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 37.079.460/0001-67 – Cláusulas Aditivas: O presente termo aditivo tem por objeto o aumento de 25% (vinte e cinco), por cento, ao valor global do contrato, referente aos itens que estão zerados na planilha orçamentaria, com fundamento na cláusula segunda, do contrato primitivo n º 52/2020 da concorrência 01/2020 – Objetivo: 2.1. O presente termo aditivo tem por objeto é o reequilíbrio econômico de R$ 169.268,15 (cento e sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e quinze centavos) o que representa um aumento percentual de 18,35% em relação ao valor do saldo a ser medido que é de R$ 922.547,70 (novecentos e vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:A29DB4FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 12/2021 – Processo nº 0805004/2021 – Ata de Registro de Preços nº 12/2021 - (Processo nº 0326003/2021) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: 3TECNOS TECNOLOGIA LTDA (CNPJ nº 09.568.632/0001-20 – Objeto: contratação de empresa para serviços continuados de fornecimentos de sistema de softwares informatizados – Valor global: R$ 265.012,80 (duzentos e sessenta e cinco mil, doze reais e oitenta centavos). – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:4AF72E61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0727004/2021 – Processo nº 0727004/2021 – Dispensa de Licitação 0727004/2021 – Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: MÁRCIO MEDEIROS BARBOSA - ME – CNPJ n° 27.517.963/0001-13 – Objeto: Contratação de empresa para serviços de mamografia digital bilateral – Valor global: R$ 7.880,00 (sete mil, oitocentos e oitenta reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:A523B962

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente**APOSTILA**, para incluir a Dotação Orçamentária à Lei de Meios vigente, do Contrato n° **16/2019,**celebrado com aEmpresa:ALX Transporte Escolar E Locação De Veículos Eireli**,**CNPJ:11.072.215/0001-34**,**cujas despesas de serviço de transporte que passam a ocorrer também, por conta dos órgãos abaixo relacionados:

Órgão:13 - Secretaria Municipal De Saúde - SEMSAU
Unidade Orçamentária:0014 - Fundo Municipal De Saúde - FMS
Projeto Atividade:2166 – Incremento PAB – EMENDA PARLAMENTAR 81000794
Classificação Econômica:3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiro – Pessoa Jurídica
Fonte De Recurso: 0431 – Bloco De Atenção Básica

TERMO DE APOSTILAMENTO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente**APOSTILA**, para incluir a Dotação Orçamentária à Lei de Meios vigente, do Contrato n° **15/2019,**celebrado com aEmpresa:Alagoana Locadora de Veículos LTDA**,**CNPJ:03.844.673/0001-16**,**cujas despesas de serviço de transporte que passam a ocorrer também, por conta dos órgãos abaixo relacionados:

Órgão:13 - Secretaria Municipal De Saúde - SEMSAU
Unidade Orçamentária:0014 - Fundo Municipal De Saúde - FMS
Projeto Atividade:2166 – Incremento PAB – EMENDA PARLAMENTAR 81000794
Classificação Econômica:3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiro – Pessoa Jurídica
Fonte De Recurso: 0431 – Bloco De Atenção Básica

TERMO DE APOSTILAMENTO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente**APOSTILA**, para incluir a Dotação Orçamentária à Lei de Meios vigente, do Contrato n° **0510002/2021,**celebrado com aEmpresa**:LICCS COMÉRCIO E SERVIÇO DO VESTIUARIO LTDA,**CNPJ:10.157.094/0001-60**,**cujas despesas de material de consumo fardamento, a ocorrer também, por conta dos órgãos abaixo relacionados:

Órgão:13 - Secretaria Municipal De Saúde - FMS
Unidade Orçamentária:0014 - Secretaria Municipal de Saúde - FMS
Projeto Atividade:2166 – Incremento PAB – Emenda parlamentar 81000794
Classificação Econômica: 3.3.9.0.30.00 Material De Consumo
Fonte De Recurso:0020 – 0431 Bloco de Atenção de Básica

TERMO DE APOSTILAMENTO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente**APOSTILA**, para incluir a Dotação Orçamentária à Lei de Meios vigente, do Contrato n° **0507001/2021,**celebrado com aEmpresa**:BRASIL CLOUD SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM LTDA,**CNPJ:07.951.563/0001-04**,**cujas despesas de prestação de serviço locação de servidor data center na Nuvem, (cloud) para hospedagem do sistema de informação, a ocorrer também, por conta dos órgãos abaixo relacionados:

Órgão:13 - Secretaria Municipal De Saúde - FMS
Unidade Orçamentária:0014 - Secretaria Municipal de Saúde - FMS
Projeto Atividade:2078 – Gestão das Ações de Atenção Básica – PAB FIXO
Classificação Econômica: 3.3.9.0.40.00 Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
Fonte De Recurso:0020 – 0431 Bloco de Atenção de Básica

TERMO DE APOSTILAMENTO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente**APOSTILA**, para incluir as Dotações Orçamentária à Lei de Meios vigente, do Contrato n° **16/2019,**celebrado com aEmpresa:ALX Transporte Escolar E Locação De Veículos Eireli**,**CNPJ:11.072.215/0001-34**,**cujas despesas de serviço de transporte que passam a ocorrer também, por conta dos órgãos abaixo relacionados:

Órgão:12 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Unidade Orçamentária:0012 - Secretaria Municipal De Educação - SEMED
Projeto Atividade:2049 - Manutenção das Ações da Educação Infantil
Classificação Econômica:3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiro – Pessoa Jurídica
Fonte De Recurso:0020 - MDE

Órgão:12 - Secretaria Municipal De Educação - SEMED
Unidade Orçamentária:0012 - Secretaria Municipal De Educação - SEMED
Projeto Atividade:2050- Manutenção Da Creche
Classificação Econômica:3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiro – Pessoa Jurídica
Fonte De Recurso:3040 – 40%

Órgão:12 - Secretaria Municipal De Educação - SEMED
Unidade Orçamentária:0012 - Secretaria Municipal De Educação - SEMED
Projeto Atividade:2051- Manutenção Das Ações Da Educação de Jovens e Adultos - EJA
Classificação Econômica:3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiro – Pessoa Jurídica
Fonte De Recurso:3040 – 40%

Órgão:12 - Secretaria Municipal De Educação - SEMED
Unidade Orçamentária:0012 - Secretaria Municipal De Educação - SEMED
Projeto Atividade:2055- Manutenção Das Ações Da Educação Básica
Classificação Econômica:3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiro – Pessoa Jurídica
Fonte De Recurso:0020– MDE
Fonte De Recurso:0204 - PNATE

Órgão:13 - Secretaria Municipal De Saúde - SEMSAU
Unidade Orçamentária:0014 - Fundo Municipal De Saúde - FMS
Projeto Atividade:2072 – Desenvolvimento das Ações do Programa – Pro Saúde
Classificação Econômica:3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiro – Pessoa Jurídica
Fonte De Recurso:0040- ASPS
Fonte De Recurso: 0450 – Outras Receitas Destinadas a Saúde

Órgão:13 - Secretaria Municipal De Saúde - SEMSAU
Unidade Orçamentária:0014 - Fundo Municipal De Saúde - FMS

Projeto Atividade:2165 – Enfretamento da Emergência Covid19
Classificação Econômica:3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiro – Pessoa Jurídica
Fonte De Recurso:0440 – COVID 19
Fonte De Recurso: 0450 – Outras Receitas Destinadas a Saúde

Órgão:13 - Secretaria Municipal De Saúde - SEMSAU
Unidade Orçamentária:0014 - Fundo Municipal De Saúde - FMS
Projeto Atividade:2068 - Manut. Das Ações De Vigilância e Promoção Da Saúde - PFVPS
Classificação Econômica:3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiro – Pessoa Jurídica
Fonte De Recurso: 0450 – Outras Receitas Destinadas a Saúde

TERMO DE APOSTILAMENTO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente**APOSTILA**, para incluir as Dotações Orçamentária à Lei de Meios vigente, do Contrato n° **15/2019,**celebrado com aEmpresa:Alagoana Locadora de Veículos LTDA**,**CNPJ:03.844.673/0001-16**,**cujas despesas de serviço de transporte que passam a ocorrer também, por conta dos órgãos abaixo relacionados:

Órgão:12 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Unidade Orçamentária:0012 - Secretaria Municipal De Educação - SEMED
Projeto Atividade:2049 - Manutenção das Ações da Educação Infantil
Classificação Econômica:3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiro – Pessoa Jurídica
Fonte De Recurso:0020 - MDE

Órgão:12 - Secretaria Municipal De Educação - SEMED
Unidade Orçamentária:0012 - Secretaria Municipal De Educação - SEMED
Projeto Atividade:2050- Manutenção Da Creche
Classificação Econômica:3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiro – Pessoa Jurídica
Fonte De Recurso:3040 – 40%

Órgão:12 - Secretaria Municipal De Educação - SEMED
Unidade Orçamentária:0012 - Secretaria Municipal De Educação - SEMED
Projeto Atividade:2051- Manutenção Das Ações Da Educação de Jovens e Adultos - EJA
Classificação Econômica:3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiro – Pessoa Jurídica
Fonte De Recurso:3040 – 40%

Órgão:12 - Secretaria Municipal De Educação - SEMED
Unidade Orçamentária:0012 - Secretaria Municipal De Educação - SEMED
Projeto Atividade:2055- Manutenção Das Ações Da Educação Básica
Classificação Econômica:3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiro – Pessoa Jurídica
Fonte De Recurso:0020– MDE
Fonte De Recurso:0204 - PNATE

Órgão:13 - Secretaria Municipal De Saúde - SEMSAU
Unidade Orçamentária:0014 - Fundo Municipal De Saúde - FMS
Projeto Atividade:2072 – Desenvolvimento das Ações do Programa – Pro Saúde
Classificação Econômica:3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiro – Pessoa Jurídica
Fonte De Recurso:0040- ASPS
Fonte De Recurso: 0450 – Outras Receitas Destinadas a Saúde

Órgão:13 - Secretaria Municipal De Saúde - SEMSAU
Unidade Orçamentária:0014 - Fundo Municipal De Saúde - FMS
Projeto Atividade:2165 – Enfretamento da Emergência Covid19
Classificação Econômica:3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiro – Pessoa Jurídica
Fonte De Recurso:0440 – COVID 19
Fonte De Recurso: 0450 – Outras Receitas Destinadas a Saúde

Órgão:13 - Secretaria Municipal De Saúde - SEMSAU
Unidade Orçamentária:0014 - Fundo Municipal De Saúde - FMS
Projeto Atividade:2068 - Manut. Das Ações De Vigilância e Promoção Da Saúde - PFVPS
Classificação Econômica:3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiro – Pessoa Jurídica
Fonte De Recurso: 0450 – Outras Receitas Destinadas a Saúde

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:59FC7A7B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Aditivo Contratual

7º Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2018 – Processo nº 0419006/2018 – Procedimento de Contratação: CONCORRÊNCIA Nº 02/2018 - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) – Contratado(a): M. FABIAN E. SILVA ENGENHARIA EPP CNPJ nº 02.711.285/0001-02 – Objeto contratual: 2.1. O presente termo aditivo tem por objeto o aumento do prazo de vigência de contrato, que era de 12 (doze) meses, de acordo com contrato primitivo n° 23/2018 – CC 02/2018, para mais 12 (doze) meses, referente as obras de terraplanagem e pavimentação em paralelepípedo de estrada vicinal, sendo o seu término em 31 de julho de 2022.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:D50AB9D7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 21/2021 – 2ª Chamada. Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de veículos zero quilômetro. Data: 21/09/2021, às 09h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal https://junqueiro.al.gov.br/transparencia/portal/editaisx, informações no email: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br.

Junqueiro/AL, 02 de setembro de 2021.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:A0F70363

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 05110010/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 28/2021-SRP. OBJETO: registro de preços para eventual e futura prestação de serviço de fornecimento de link de internet banda larga, interconexão fibra óptica e rádio tdma, para uso permanente 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 dias por semana, com a taxa de transmissão mínima conforme descrito nos itens, sem limites de trafego. Data da Homologação: 27/08/2021. Vigência: 27/08/2021 a 27/08/2022. Fornecedor Registrado: PROVEDOR R COSTA INTERNET LTDA, CNPJ 11.281.369/0001-36, valor registrado: R$ 54.000,00.

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:6322317E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 37/2021. Objeto: registro de preços para eventual e futura contratação de empresa prestadora do serviço de buffet e complementos. Data: 24/09/2021, às 09h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal https://junqueiro.al.gov.br/transparencia/portal/editaisx, informações no email: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br.

Junqueiro/AL, 02 de setembro de 2021.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:B5D9B754

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato de locação de imóvel pertencente a Sr. ERVANO DA SILVA**,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 525989 SSP/AL CPF. sob o nº 348.833.714-68, no valor global para o exercício de 2021 será de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**.** Oriundo do Processo Administrativo 07300010, sob os fundamentos na Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Cumpram-se os procedimentos legais e publique-se

Junqueiro- Al, 02 de setembro de 2021.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Junqueiro – AL, 02 de setembro de 2021.

Publicado por:
Luana Beatriz Vieira e Silva
Código Identificador:2A60E526

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
JULGAMENTO FASE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROPONENTES

Chamada Pública Nº 001/2021
JULGAMENTO FASE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROPONENTES

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Lagoa da Canoa, Estado de Alagoas, torna público o resultado do julgamento da fase de documentos de habilitação e da seleção dos proponentes do procedimento licitatório Chamada Pública nº 001/2021, como segue:
1 – Pedro Celestino Neto, CPF 146.676.304-34; 2 - Edvan Alves de Oliveira, CPF 034.129.054-88; 3 - Vanessa Costa dos Santos, CPF 105.294.564-35; 4 - Tiago Lima da Silva, 104.727.984.30; Genisvaldo Vieira Sampaio, 827.584.764-87; Genilza Maria Sanos Barbosa, CPF 227.363.284-34; Luiz Sebastião de França, CPF 828.605.058-49; Adelmo de França, CPF 033.548.404-20; Giliarde Lima da Silva, CPF 106.131.194-52; Douglas Rodrigues da Silva, CPF 107.032.224-57; Ronivaldo Santos Silva, CPF 085.030.924-76; José Alex da Silva, CPF 463.627.748,17; José Adilson dos Santos, CPF 015.775.214-39; Climério Tavares de Freitas, CPF 842.845.364-00, Edirlan Farias Dos Santos, CPF 077.241.824-18; José Carlos Rosendo Leite, CPF 270.646.938-28; Manoel Messias Barbosa Leite, CPF 382.052.384-72; Josivan Da Silva Santos, CPF 081.310.004-60; COOPEAGRE - Cooperativa dos Produtores e Agricultores do Agreste, CNPJ 26.516.378/0001-36; Cledja Barbosa dos Santos, CPF 039.080.754-08; Gilvan Clovis Da Silva, CPF 564.012.644-20; Anderson Luís de França, 072.319.064-00; Carlos Serapião Da Silva, CPF 027.964.554-67; Maria Estela Tavares, CPF 363.527.724-04; Alisson Luíz de França, CPF 145.486.244-06; Bruna Dionizio Ferreira, CPF 108.882.344-06; Bruno Dionizio Ferreira, CPF 124.273.844-45; Associação da Chã do Pau D'arco, CNPJ 23.313.014/0001-60.
Outrossim, a CPL informa que a partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos administrativos.

ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:211E1A45

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ERRATA PUBLICAÇÃO D44

O Município de Major Izidoro/AL, através de seu Pregoeiro, vem por meio da presente, retificar a publicação do diário oficial da AMA, do dia 01-09-2021, n° 1617, do aviso de autorização, e do extrato do contrato, onde se lê: **objeto: Aquisição de material gráfico para a Educação**. Leia - se: **objeto: Contratação De Empresa Especializada Na Implantação, Suporte E Manutenção De Software Para O Município De Major Izidoro.** Nada mais havendo, foi lavrada esta errata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Pregoeiro.

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:DE24BAEF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATOS PE 020/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 071.2021/001
Pregão Eletrônico nº 020/2021 – SRP Terceira Chamada

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico 020/2021 – SRP Terceira Chamada, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo Administrativo nº 071.2021/001, Objeto: aquisição de Material Lúdico Pedagógico e Laboratórios Multidisciplinares Fundamental I e II. **HOMOLOGO**, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, e conforme Decreto Municipal nº 002/2021, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

Major Izidoro/AL, 02 de setembro de 2021.

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO/AL
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 020/2021 – SRP Terceira Chamada

Processo Administrativo nº 071.2021/001– Pregão Eletrônico nº 020/2021 – SRP Terceira Chamada – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 002/2021 – Objeto: aquisição de Material Lúdico Pedagógico e Laboratórios Multidisciplinares Fundamental I e II - Fornecedores Registrados: **Ata de Registro de Preços nº 049/2021** – V. A. DE OLIVIEIRA EDITORA EIRELI,

(CNPJ nº 09.636.081/0001-95), com o valor global de R$ 2.377.980,00 (dois milhões, trezentos e setenta e sete mil, novecentos e oitenta reais) - Vigência: 12 (doze) meses.

Major Izidoro/AL, 02 de setembro de 2021.

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:B1A64556

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AUTORIZAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO D43

Aviso de Autorização D43
Face aos constantes nos autos do procedimento de Dispensa nº 043/2021, do município de Major Izidoro/AL, referente ao processo 100.2021/002, objeto Aquisição de kit retrovisor interno c/câmera de ré, AUTORIZAÇÃO o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa J.V.F GOMES EQUIPADORA - ME (CNPJ nº 24.575.297/0001-81) - Valor do Contrato: R$ 9.900,00 (nove mil, e novecentos) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças.

Extrato do Contrato D43
Contrato Nº 077/2021 – Processo Licitatório nº 100.2021/002– Contratação: Dispensa 043/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 (Art. 75, inciso II) – Contratado J.V.F GOMES EQUIPADORA - ME (CNPJ nº 24.575.297/0001-81) – Objeto Aquisição de kit retrovisor interno c/câmera de ré – - Valor do Contrato: R$ 9.900,00 (nove mil, e novecentos) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:77C73D28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AUTORIZAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO D45

Aviso de Autorização D45
Face aos constantes nos autos do procedimento de Dispensa Nº 045/2021, do município de Major Izidoro/AL, referente ao processo 104.2021/002, objeto Aquisição De Fardamento Para Guarda Municipal, AUTORIZAÇÃO o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa VITORIA VIEIRA TARGINO EIRELI (CNPJ nº 36.681.339/0001-48) - Valor do Contrato: R$ 10.488,00 (dez mil quatrocentos e oitenta e oito reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

HERCULES VELOSO PIMENTEL-
Secretário Municipal de Finanças.

Extrato do Contrato D45
Contrato Nº 079/2021 – Processo Licitatório nº 104.2021/002 – Contratação: Dispensa Nº 045/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 (Art. 75, inciso II) – Contratado VITORIA VIEIRA TARGINO EIRELI (CNPJ nº 36.681.339/0001-48) – Objeto: Aquisição De Fardamento Para Guarda Municipal – Valor do Contrato: R$ 10.488,00 (dez mil quatrocentos e oitenta e oito reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:97BC795B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 51/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONVALIDAÇÃO, NO ÂMBITO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, DAS MEDIDAS DE COMBATE AO COVID19 DETERMINADAS NO DECRETO ESTADUAL Nº 75.665, DE 25 DE AGOSTO DE 2021, PELA CLASSIFICAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS CONFORME O PLANO DE DISTANCIAMENTO CONTROLADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, bem como a Declaração de Pandemia pela Organização Mundial de Saúde – OMS, em decorrência da infecção humana pelo novo COVID-19 (coronavírus);

CONSIDERANDO a proliferação de casos suspeitos nos Estados do Nordeste, o que culmina com a necessidade de redução da circulação de pessoas e continuidade de ações restritivas no sentido de barrar o avanço da disseminação da doença, preservando a saúde da população alagoana, especialmente das pessoas mais vulneráveis pela contaminação, bem como a necessária observância do atendimento das medidas impostas no Decreto do Governo do Estado de Alagoas nº 70.145/2020;

CONSIDERANDO as sanções e as prerrogativas da vigilância sanitária, estabelecidas pela Lei Municipal nº 1039/2011 e a indispensável observância permanente da taxa de contágio do Covid-19 em âmbito nacional, e da ocupação de leitos da rede hospitalar pública e privada no Estado de Alagoas para tratamento e recuperação da população acometida pelo vírus;

CONSIDERANDO a competência concorrente, nos termos do pacto federativo e do entendimento emanado pelo E. STF em sede da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6341 e da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 672, atribuída aos Estados e Municípios brasileiros, conferindo-lhes a autonomia e a prerrogativa de estabelecer medidas de combate ao Novo Coronavirus de acordo com a realidade e necessidade de seus respectivos territórios;

CONSIDERANDO a manutenção, pelo Decreto Estadual nº 75.665, de 25 de agosto de 2.021 da classificação da 1ª Região Sanitária do Estado de Alagoas, na qual se encontra o Município de Marechal Deodoro, na **Fase Amarela**,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convalidados no âmbito de todo o território de Marechal Deodoro, no que couber, os efeitos do Decreto Estadual nº 75.665, de 25 de agosto de 2.021, **da 00h00 (zero hora) do dia 27 (vinte e sete) de agosto de 2021 até as 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 02 (dois) de setembro de 2021**, de acordo com os dispositivos desse decreto, e cujo funcionamento dos estabelecimentos comerciais deverá obedecer aos termos autorizados pela **Fase Amarela**, elencados no **Anexo Único desse Decreto**.

Parágrafo Único. Ficam estabelecidos os seguintes horários de funcionamento de lojas, galerias, centros comerciais e outros estabelecimentos:
I – lojas de rua, galerias, centros comerciais localizados em todo o território de Marechal Deodoro estão autorizados a funcionar em seu horário regular, não havendo mais restrição de horário;
II – Bares, restaurantes e estabelecimentos congêneres terão seu horário de funcionamento de 5h às 24h, podendo funcionar após as 24h, apenas por serviços de entrega, inclusive por aplicativo, e na modalidade "Pegue e Leve", sendo expressamente proibido o consumo local, tanto de bebidas quanto de comidas; e

III – academias, clubes e centros de ginásticas ficam autorizados a funcionar em seu horário regular, não havendo mais restrição de horário.

Art. 2º Fica liberado, durante o período determinado no art. 1º desse Decreto, o acesso, a circulação e utilização das praias, marinas, rios e lagoas, inclusive os calçadões, todos os dias da semana, para qualquer tipo de atividade comercial ou social, bem como atividades físicas.

Art. 3º Fica autorizada a realização de eventos sociais, corporativos e celebrações, sem venda de ingressos, conforme protocolo sanitário publicado por meio de Portaria Conjunta GC/SEDETUR/SEFAZ/SESAU:

I – Eventos ao ar livre, limitado a 100 (cem) pessoas; e
II – Eventos em locais fechados, limitados a 50 (cinquenta) pessoas.

Art. 4º. Caberá aos órgãos municipais competentes, notadamente à vigilância sanitária, a intensificação da fiscalização das medidas obrigatórias nos estabelecimentos autorizados a funcionar no território municipal, para fins do fiel cumprimento das determinações desse Decreto.

§ 1º. Fica autorizada à vigilância sanitária a solicitação de servidores de outras áreas, preferencialmente correlatas, para o auxílio da fiscalização das medidas obrigatórias, que atuarão sob a sua supervisão e respaldo.

§ 2º. À Secretaria Municipal de Saúde deverá disponibilizar canais de atendimento que funcionarão para denúncias de infração a este Decreto.

Art. 5º. Caberá a cada Secretaria, Superintendência, Autarquia e Repartição deste município adotar, preferencialmente, o atendimento ao público externo de forma remota, como por e-mail ou telefone, conforme o que dispuser o órgão, cujos servidores, nos termos e possibilidades autorizados pelo órgão, desenvolverão suas atividades em regime de teletrabalho;

§1º. O funcionamento dos serviços municipais intra-órgãos deverá observar a devida alimentação, em tempo real da movimentação, do sistema Contabilis para fins de acompanhamento de tramitação processual administrativa.

§2º. Os órgãos municipais cujas atividades exijam no total ou em parte funcionamento com atendimento presencial deverão fazê-lo por meio de agendamento, considerando o necessário distanciamento social e proibição de aglomeração para definição de quantitativo diário de atendimento presencial, sendo vedado o acesso ao ambiente do atendente além do interessado agendado, bem como eventual formação de filas, será de responsabilidade do respectivo órgão quanto ao controle e fiscalização de cumprimento de todas as medidas de distanciamento, uso de máscaras e demais determinações legais e normativas.

Art. 6º. As obrigações estabelecidas nesse Decreto não eximem os estabelecimentos e demais entidades privadas envolvidas da observância e cumprimento dos normativos relativos à prevenção e combate expedidos e vigentes das esferas Estadual e Federal, bem como de outros regulamentos aplicáveis às respectivas atividades.

Art. 7º. Ficam os órgãos municipais de saúde autorizados a expedir normas complementares ao presente Decreto, de modo a permitir-lhe a aplicabilidade com maior eficiência.

Art. 8º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 26 de agosto de 2.021

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Decreto nº 51/2021, de 26 de agosto de 2021

ANEXO ÚNICO

Fica autorizado o funcionamento na **Fase Amarela**:

I – os órgãos de imprensa e meios de comunicação e telecomunicação em geral;
II – serviço de *call center*;
III – os estabelecimentos médicos e odontológicos, hospitalares, laboratórios de análises clínicas, farmacêuticos, clínicas de fisioterapia e de vacinação, psicólogos, terapia ocupacional, fonoaudiólogos, para serviços de emergência ou consulta com hora marcada, e as óticas;
IV – distribuidoras e revendedoras de água e gás;
V – distribuidores de energia elétrica;
VI – serviços de telecomunicações;
VII – segurança privada;
VIII – postos de combustíveis;
IX – funerárias;
X – estabelecimentos bancários e lotéricas;
XI – clínicas veterinárias e lojas de produtos para animais, lojas de plantas, serviços de jardinagem e lojas de defensivos e insumos agrícolas e animais;
XII – lojas de material de construção e prevenção de incêndio, tendo seu horário e dias de funcionamento conforme o art. 1º deste decreto;
XIII – indústrias, bem como os respectivos fornecedores e distribuidores;
XIV – lavanderias, lojas e estabelecimentos de produtos sanitizantes e de limpeza, e demais do segmento vinculado à área de limpeza e que garantam melhorias na higienização da população;
XV – oficinas mecânicas, lojas de autopeças, e estabelecimentos de higienização veicular, com hora marcada e sem aglomeração de pessoas;
XVI – papelarias, bancas de revistas e livrarias;
XVII – estabelecimento de profissionais liberais (arquitetos, advogados, contadores, corretores de imóveis, economistas, administradores, corretores de seguros, publicitários, entre outros), desde que ocorra com hora marcada e sem aglomeração de pessoas e disponibilização de álcool gel 70% (setenta por cento) para clientes e funcionários;
XVIII – concessionárias e revendedoras, de carros e motos, seguindo as normas estabelecidas pelo Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AL, por meio de portaria de seu Diretor Presidente;
XIX – lojas de tecidos e aviamentos, facilitando a fabricação de máscaras, tendo seu horário e dias de funcionamento conforme o art. 1º deste decreto;
XX – padarias, lojas de conveniência, mercados, supermercados, minimercados, açougues, peixarias e estabelecimentos de alimentos funcionais e suplementos, sendo expressamente proibido o consumo local, tanto de bebidas quanto de comidas;
XXI – bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres que funcionem no interior de hotéis, pousadas e similares, desde que os serviços sejam prestados exclusivamente a hóspedes, bem como de hospitais, clínicas da área de saúde e postos de combustíveis nas rodovias alagoanas;
XXII – restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres com 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, tendo seu horário e dias de funcionamento conforme o artigo 1º desse Decreto;
XXIII – qualquer loja e outros estabelecimentos comerciais, sem aglomeração de pessoas e cumprindo o Protocolo Sanitário publicado por meio da Portaria Conjunta GC/SEDETUR/SEFAZ/SESAU Nº 005/2021, tendo seu horário e dias de funcionamento conforme o art. 1º deste decreto;
XXIV – templos, igrejas e demais instituições religiosas, funcionando com 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade;
XXV – transporte de carga no âmbito do Estado de Alagoas;
XXVI – as academias, clubes e centros de ginásticas com 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade e agendamento de horário, vedada a entrada de pessoas acima de 60 (sessenta) anos que não tenham tomado as duas doses da vacina, com pelo menos 15 (quinze) dias da segunda dose aplicada, e pessoas que possuam comorbidades, tendo seu horário e dias de funcionamento conforme o art. 1º deste decreto, sendo permitidas aulas coletivas com no máximo 25 (vinte e cinco) pessoas por turma;
XXVII – salões de beleza e barbearias, com 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade e agendamento de horário, tendo seu horário e dias de funcionamento conforme o art. 1º deste decreto;
XXVIII – transporte intermunicipal e turístico com 75% (setenta e cinco por cento) de sua capacidade;

XXIX – espaços para práticas esportivas, públicos e privados, limitados a 25 (vinte e cinco) pessoas, sem a presença de público;
XXX – visitas e entrega de alimentação suplementar em presídios; e
XXXI – Teatros, Museus, parques temáticos, circos, e cinemas com 50% (cinquenta por cento) da sua capacidade, seguindo os protocolos sanitários da Portaria Conjunta GC/SEDETUR/SEFAZ/SESAU.

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:E802ADA2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 52/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Decreta ponto facultativo nos dias 06 e 17 de setembro de 2021 nos órgãos da administração pública direta e indireta do Município de Marechal Deodoro/AL, e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO que o feriado nacional em comemoração à Independência do Brasil, em 07 de setembro, recairá numa terça-feira;
CONSIDERANDO que o feriado estadual em comemoração à Emancipação Política de Alagoas, em 16 de setembro, recairá numa quinta-feira,

DECRETA:
Art. 1º. Fica decretado **Ponto Facultativo** nos órgãos municipais, da administração pública direta e indireta, em todo o território do Município de Marechal Deodoro, nos **dias 06 (seis), segunda-feira, e 17 (dezessete), sexta-feira, do mês de setembro de 2021.**
Parágrafo Único. Excetuam-se da estipulação desse Decreto todos os serviços públicos municipais considerados essenciais, cabendo a cada Secretaria e demais órgãos e autarquias municipais competentes assegurar seu funcionamento, nos termos da lei.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 02 de setembro de 2021.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:81BDF77B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 843 DE, 01º DE SETEMBRO DE 2021.

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0630018/2021, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria por Invalidez Permanente,** com tempo de serviço/contribuição de 23 anos, 03 meses e 17 dias, trabalhados ininterruptamente no Município, em favor da Sra. **Maria Juscivânia dos Santos Silva**, CPF nº 925.516.294-20, Matrícula nº: 7303, da Secretaria Municipal de Educação, **Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de trabalho de 30 horas semanais,** do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais à razão de 8502/10950 avos,** calculados com base na última remuneração, na forma da lei, **com paridade**, de acordo com o art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal c/c art. 6º-A da EC 41/03 - Emenda 70/2012, em conformidade ainda com o art. 14, § 1º da Lei Municipal n.º 1.096/2013, de 30 de outubro de 2013, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e treze.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01º de setembro de 2021, 430º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:AE65B291

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 845 DE, 01º DE SETEMBRO DE 2021

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0630019/2021, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria por Invalidez Permanente,** com tempo de serviço/contribuição de 23 anos, 02 meses e 20 dias, trabalhados ininterruptamente no Município, em favor da Sra. **ELUZIA DOS SANTOS SILVA**, CPF nº 382.667.844-34, Matrícula nº: 4310, da Secretaria Municipal de Educação, **PROFESSORA, com jornada de trabalho de 25 horas semanais,** do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais à razão de 8475/10950 avos,** calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, **com paridade**, de acordo com o art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal c/c art. 6º-A da EC 41/03 - Emenda 70/2012, em conformidade ainda com o art. 14, § 1º da Lei Municipal n.º 1.096/2013, de 30 de outubro de 2013, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e treze.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01º de setembro de 2021, 430º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:4073D7ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 844 DE, 01º DE SETEMBRO DE 2021.

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0630017/2021, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria por Invalidez Permanente,** com tempo de serviço/contribuição de 14 anos, 06

meses e 24 dias, trabalhados ininterruptamente no Município, em favor da Sra. **LEUSA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA**, CPF nº 662.135.684-68, Matrícula nº: 9507, da Secretaria Municipal de Educação, **PROFESSORA, com jornada de trabalho de 25 horas semanais,** do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais à razão de 5314/10950 avos,** calculados com base na média das 80% maiores remunerações contributivas, na forma da lei, **sem paridade**, de acordo com o art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, em conformidade ainda com o art. 14, § 2º da Lei Municipal n.º 1.096/2013, de 30 de outubro de 2013, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e treze.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01º de setembro de 2021, 430º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:363A97E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 846 DE, 01º DE SETEMBRO DE 2021.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0407035/2021, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição,** com tempo de serviço/contribuição de 35 anos, 01 mês e 14 dias, sendo destes 21 anos, 05 meses e 02 dias trabalhados neste município, pelo Sr. **JOSÉ GIRSON DA COSTA,** CPF n.º 368.772.044-68, **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, Matrícula nº 7524,** da Secretaria Municipal de Saúde, Enquadrado no Nível III e na Classe "F" do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na Média das 80% maiores Remunerações, na forma da lei, **sem paridade**, de acordo com o art. 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, acrescidos de 03 (três) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01° de setembro de 2021, 430º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:993886A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 847, DE 01º DE SETEMBRO DE 2021.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 0726016/2021, RESOLVE conceder **Pensão por Morte, com 100% das cotas de pensão,** ao beneficiário **RENATO WÁGNER DA SILVA,** CPF n° 144.978.924-25**,** na condição de FILHO do Ex-Servidor, **SR. JOSÉ WALTER DA SILVA**, CPF: 495.443.144-15, o qual era Servidor no cargo de Guarda Civil Municipal, da Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Recursos Humanos, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, falecido em 14 de junho de 2021. O Benefício está fundamentado no art. 40, § 7º e 8º, c/c Art. 25, II da Lei Municipal 1096/2013, provento integral até o teto do RGPS, mais 70% da parcela excedente, com base no último provento, **sem paridade**. Esta Portaria tem efeitos retroativos à data de 26/07/2021, data do requerimento, conforme art. 26, II, da Lei Municipal n° 1.096 de 30 de outubro de 2013.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01° de setembro de 2021, 430º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR
Diretor Presidente – FAPEN

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:1DD040DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 848 DE, 01º DE SETEMBRO DE 2021.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE / COMUM, COMPROVENTOS PROPORCIONAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0702015/2021, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade / Comum,** com tempo de serviço/contribuição de 16 anos, 06 meses e 12 dias, trabalhados ininterruptamente no Município, em favor da Sra. **MARIA LÚCIA DE ARAÚJO SARMENTO**, CPF nº 076.238.104-30, matrícula nº 7669, da Secretaria Municipal de Saúde, **MÉDICA GENERALISTA, com jornada de trabalho de 40 horas semanais,** do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais à razão de 6032/10950 avos,** calculados com base na média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas, na forma da lei, **sem paridade**, de acordo com o art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, em conformidade ainda com o art. 17, da Lei Municipal n.º 1.096/2013, de 30 de outubro de 2013, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e treze.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01° de setembro de 2021, 430º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR
Diretor Presidente – FAPEN

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:4AA86E41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 849 DE, 01º DE SETEMBRO DE 2021.

CONCEDE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA POR IDADE / COMUM, COMPROVENTOS PROPORCIONAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0702034/2021, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Compulsória por Idade / Comum,** com tempo de serviço/contribuição de 27 anos, 03 meses e 13 dias, trabalhados ininterruptamente no Município, em favor do Sr. **JOSÉ MÁRIO BASTOS**, CPF nº 033.252.294-68, matrícula nº 3441, da Secretaria Municipal de Saúde, **Motorista, com jornada de trabalho de 40 horas semanais,** do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais à razão de 9958/12775 avos,** calculados com base na média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas, na forma da lei, **sem paridade**, de acordo com o art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal, em conformidade ainda com o art. 16, da Lei Municipal n.º 1.096/2013, de 30 de outubro de 2013, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e treze.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01° de setembro de 2021, 430º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR
Diretor Presidente – FAPEN

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:4524BBDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0802039/2021 – Secretaria Municipal de Governança e Comunicação Social

Prazo para envio das propostas: Até o dia 10 de setembro de 2021

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:36BBDB91

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0410.001/2019

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0410.001/2019
Partes: PMMD e BS MECANICA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.840.693/0001-99.
Fundamento Legal: Embasado no artigo 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSIMO
O presente instrumento refere-se à alteração do quantitativo do objeto do Contrato nº 0410.001/2019, configurando em um acréscimo de 25% do quantitativo do objeto.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
O valor do contrato que é de R$ 602.232,00 (seiscentos e dois mil, duzentos e trinta e dois reais), em face da readequação da planilha orçamentária para compatibilização dos valores e quantitativos previstos no projeto no qual se deu um aumento de 25%, equivalente a R$ 150.558,00 (cento e cinquenta mil e quinhentos e cinquenta e oito reais), no qual o valor do contrato passará a ser de R$ 752.790,00 (setecentos e cinquenta e dois mil e setecentos e noventa reais).
CLAUSULA QUARTA - Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Marechal Deodoro - AL, 07 de junho de 2021.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
Arykoerne Lima Barbosa
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, dos Recursos Humanos e do Patrimônio - INTERVENIENTE
Virgílio Vilar Brasileiro
BS MECANICA E SERVIÇOS EIRELI - CONTRATADA

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:FE21D124

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, dos Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0823035/2021 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Prazo para envio das propostas: Até o dia 10 de setembro de 2021.

Objeto: Contratação de empresa para assessoramento técnico para elaboração de projeto básico de engenharia para melhorias dos sistemas viários dos bairros de Massagueira, Barra Nova e Francês em Marechal Deodoro/AL.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:FBAAB4FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
SÚMULA DO CONTRATO Nº 2408.005/2021

PARTES:
- MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
-CÍCERO MARQUES DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME

FUNDAMENTO:
Contratação nos moldes:
Lei Federal nº 8.666/93,

PROCESSO:
Processo Administrativo Nº 0712047/2021
Pregão Presencial nº 003/2021 – Adesão a ata de Registro de Preço nº 003.01/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, EPI'S E MATERIAIS ELÉTRICOS, visando atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:
As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta do crédito orçamentário:
Programa de trabalho nº / Fonte de Recurso:
10.125.0005.6003 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE / FONTE: 0040.00.000 – ASPS.
10.301.0001.6001 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FONTE: 0040.00.000 – ASPS.
10.122.0006.2100 MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO E/OU REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE / FONTE: 0040.00.000 – ASPS.
10.126.0005.6006 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INTELIGÊNCIA E MONITORAMENTO / FONTE: 0040.00.000 – ASPS.
10.126.0005.6007 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA E-SUS+ / FONTE: 0040.00.000 – ASPS.
10.301.0005.2090 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 / FONTE: 0040.00.000 – ASPS.
10.301.0005.6008 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE / FONTE: 0040.00.000 – ASPS.
10.301.0005.6009 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL – PSB / FONTE: 0040.00.000 – ASPS.
10.301.0005.6012 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA / FONTE: 0040.00.000 – ASPS.
10.301.0005.6015 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF / FONTE: 0040.00.000 – ASPS.
10.301.0006.6021 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA / FONTE: 0040.00.000 – ASPS.
10.301.0006.6041 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU / FONTE: 0040.00.000 – ASPS.
10.302.0005.6026 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS / FONTE: 0040.00.000 – ASPS.
10.302.0006.6029 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC / FONTE: 0040.00.000 – ASPS.
10.302.0006.6039 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO / FONTE: 0040.00.000 – ASPS.
10.302.0006.6040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL 24 HORAS / FONTE: 0040.00.000 – ASPS.
10.304.0005.6033 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA / FONTE: 0040.00.000 – ASPS.
10.305.0023.6036 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGISUS / FONTE: 0040.00.000 – ASPS.
Elemento de despesa nº:
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO

DO VALOR
O valor do presente Contrato é de RS 178.505,00 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e cinco reais).

VIGÊNCIA
Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2021, contados a partir da assinatura deste instrumento, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

DATA DA ASSINATURA
24/08/2021

SIGNATÁRIOS:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
Contratante
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeito
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Interveniente
TÂNIA MARIA DE QUEIROZ
SECRETÁRIA
CÍCERO MARQUES DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME
Contratada
ANTÔNIO MARQUES DA SILVA
Representante Legal

(Republicado por incorreção)

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:4115DDEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
SÚMULA DO CONTRATO Nº 2508.001/2021

PARTES:
- MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
- COMERCIAL PALMARINA LTDA

FUNDAMENTO:
Contratação nos moldes:
Lei Federal nº 8.666/93,

PROCESSO:
Processo Administrativo Nº 0712046/2021
Pregão Presencial nº 003/2021 – Adesão a ata de Registro de Preço nº 003.02/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, EPI'S E MATERIAIS ELÉTRICOS, visando atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:
As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta do crédito orçamentário:
Programa de trabalho nº / Fonte de Recurso:
10.125.0005.6003 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE / FONTE: 0040.00.000 – ASPS.
10.301.0001.6001 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FONTE: 0040.00.000 – ASPS.
10.122.0006.2100 MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO E/OU REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE / FONTE: 0040.00.000 – ASPS.
10.126.0005.6006 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INTELIGÊNCIA E MONITORAMENTO / FONTE: 0040.00.000 – ASPS.
10.126.0005.6007 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA E-SUS+ / FONTE: 0040.00.000 – ASPS.
10.301.0005.2090 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 / FONTE: 0040.00.000 – ASPS.
10.301.0005.6008 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE / FONTE: 0040.00.000 – ASPS.
10.301.0005.6009 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL – PSB / FONTE: 0040.00.000 – ASPS.

10.301.0005.6012 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA / FONTE: 0040.00.000 – ASPS.
10.301.0005.6015 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF / FONTE: 0040.00.000 – ASPS.
10.301.0006.6021 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA / FONTE: 0040.00.000 – ASPS.
10.301.0006.6041 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU / FONTE: 0040.00.000 – ASPS.
10.302.0005.6026 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS / FONTE: 0040.00.000 – ASPS.
10.302.0006.6029 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC / FONTE: 0040.00.000 – ASPS.
10.302.0006.6039 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO / FONTE: 0040.00.000 – ASPS.
10.302.0006.6040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL 24 HORAS / FONTE: 0040.00.000 – ASPS.
10.304.0005.6033 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA / FONTE: 0040.00.000 – ASPS.
10.305.0023.6036 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGISUS / FONTE: 0040.00.000 – ASPS.
Elemento de despesa nº:
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO

DO VALOR

O valor do presente Contrato é de R$ 101.315,76 (cento e um mil, trezentos e quinze reais e setenta e seis centavos).

VIGÊNCIA

Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2021, contados a partir da assinatura deste instrumento, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

DATA DA ASSINATURA

25/08/2021

SIGNATÁRIOS:

MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
Contratante
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeito
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Interveniente
TÂNIA MARIA DE QUEIROZ
SECRETÁRIA
COMERCIAL PALMARINA LTDA
Contratada
NEWTON PEREIRA GONÇALVES NETO
Representante Legal

(Republicado por incorreção)

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:2B565BA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021
TIPO: MENOR PREÇO
DATA E HORA: **22 de setembro de 2021 às 10:00h**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA DO CENTRO HORTIFRUTI GRANJEIRO, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Loteamento Cidade Imperial, Qd – A, Lote – 07, Povoado Pedras – Marechal Deodoro/AL
Os interessados poderão ter acesso ao Edital, no site oficial da Prefeitura municipal de Marechal Deodoro marechaldeodoro.al.gov.br) e seus anexos na sala da CPL.

Marechal Deodoro, 02 de setembro de 2021.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:D088168D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento da CONCORRÊNCIA Nº 001/2021, que após análise a CPL declara **VENCEDORA** do presente certame a empresa **SANTOS & CATAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.087.083/0001-11.

Marechal Deodoro - AL, 02 de setembro de 2021.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:147EF5FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021
TIPO: MENOR PREÇO
DATA E HORA: **23 de setembro de 2021 às 10:00h**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REQUALIFICAÇÃO DA VILA DOS PESCADORES, LOCALIZADA NO POVOADO PEDRAS, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Loteamento Cidade Imperial, Qd – A, Lote – 07, Povoado Pedras – Marechal Deodoro/AL
Os interessados poderão ter acesso ao Edital, no site oficial da Prefeitura municipal de Marechal Deodoro marechaldeodoro.al.gov.br) e seus anexos na sala da CPL.

Marechal Deodoro, 02 de setembro de 2021.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:31E5739B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
NOTIFICAÇÃO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO – PROCESSO 0210093/2021
Convocação para assinatura de ARP Nº 33.1/2021

Fica o representante legal da empresa DMITRI LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.603.268/0001-71, representada pela Sra. CAROLYNE HELEN DE LIMA DAMASCENO, **NOTIFICADO** a comparecer na sede do Setor de Licitações: Loteamento Cidade Imperial, Quadra A, Lote 7, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, CEP: 57160-000, para assinatura da ARP n°33.1/2021, oriunda do P.E. n° 033/2021, do Processo Administrativo n° 0210093/2021, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, ficando ciente que o não comparecimento ensejará em adoção de medidas cabíveis à apuração de possíveis sanções administrativas, conforme previsão no edital n° 033/2021, Artº.64, da Lei nº 8.666/93 e legislação pertinente à matéria.

Marechal Deodoro/AL, 02 de setembro de 2021.

FERNANDA LIMA COSTA
Setor de Licitação

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:C0644F77

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2021

ERRATA

Chamamento Público nº 06/2021

Na publicação Do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas - 02 de Setembro de 2021 na edição 1618
Onde Lê-se – Objeto: Celebração de Termo de colaboração, através de transferências de recursos para Organizações da Sociedade Civil - OSCIP, para atender às necessidades da Secretaria de Administração do Município de Messias/AL
Leia-se corretamente – Objeto: Celebração de Termo de colaboração, através de transferências de recursos para Organizações da Sociedade Civil - OSC, tendo como base legal a Lei nº 13.019 de julho de 2014, para atender às necessidades da Secretaria de Administração do Município de Messias/AL.

Código Identificador **: F65DF612**

Satuba, 02 de Setembro de 2021

OBADIAS SAPUCAIA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:F55BA3B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos permanente da saúde, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Messias/AL.
Tipo: **Menor preço – Por Item**
Data e hora da sessão de disputa: **20/09/2021, às 09:30** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Informações pelo e-mail: licitacaomessias@hotmail.com

Messias/AL, 02 de setembro de 2021.

JOSÉ DOLBERON DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:3B4C7A00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL, torna público que irá realizar na sede administrativa, sito à Rua Elpídio Cavalcante Lins - CEP: 57.990-000, MESSIAS-AL**,** o **CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2021**, para o credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em prestar serviços Laboratoriais de Análise Clinica, de acordo com a tabelado SIA/SUS, editada pelo Ministério da Saúde e publicada no Diário Oficial da União, a entrega dos projetos dará início do dia **03 DE SETEMBRO DE 2021 A 24 DE SETEMBRO DE 2021, das 09:00 ás 12:00HS**. E-mail: licitaçãomessias@hotmail.com

O edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Messias/AL, 02 de setembro de 2021.

OBADIAS SAPUCAIA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:216566D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL, através do Comissão Permanente de Licitação avisa que realizará licitação conforme resumo:
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021.
OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção-civil para pavimentação em paralelepípedo e drenagem de águas pluviais em diversas ruas do Município de Messias/AL.
Tipo: Menor preço.
Data e hora da sessão: **24/09/2021**, às **10h:00min** (horário local).
LOCAL: Sala de reuniões da Comissão situada no prédio sede desta Prefeitura, localizada na Rua Elpídio Cavalcante Lins, S/N, - Centro Messias – Alagoas.
O edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, ou através do endereço eletrônico licitacaomessias@hotmail.com

Messias - Alagoas, 02 de setembro de 2021.

OBADIAS SAPUCAIA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:93E179B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES
A(s) Secretaria(s) de Educação e Cultura, vem solicitar de todos os interessados, cotações de preços para aquisição de materiais esportivos, na forma do Art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, demonstrando o interesse em obter propostas adicionais de interessados, para que seja selecionada a proposta mais vantajosa. Informamos que as cotações/propostas, por motivo de urgência na aquisição dos materiais, deveram ser enviadas no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar desta publicação no E-mail comprasmessias@outlook.com. Segue abaixo as especificações do(s) objeto(s) e quantitativo(s) a ser(em) adquirido(s)

ITEM-01- DESCRIÇÃO: Tatame eva - 1mX 1m X 40mm - Cor: azul royal/vermelho, QUANTITATIVO: 36

ITEM-02- DESCRIÇÃO: Rede de proteção esportiva para laterais e fundo de quadras poliesportivas modelo FNDE. Fio 4, malha 10

QUANTITATIVO: 02

Messias, 02 de setembro de 2021.

DAVID VITOR DOS SANTOS
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:DB067189

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES
A(s) Secretaria(s) de Secretário de Educação e Cultura, vem solicitar de todos os interessados, cotações de preços para aquisição de aquisição de materiais eletrônicos, destinados à(s) Secretaria(s) de Educação e cultura do Poder Executivo do Município de Messias/AL, na forma do Art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, demonstrando o interesse em obter propostas adicionais de interessados, para que seja selecionada a proposta mais vantajosa. Informamos que as cotações/propostas, por motivo de urgência na aquisição materiais eletrônicos, deveram ser enviadas no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar desta publicação no E-mail comprasmessias@outlook.com Segue abaixo as especificações do(s) objeto(s) e quantitativo(s) a ser(em) adquirido(s)

ITEM	DESCRIÇÃODO OBJETO	QUANTITATIVO
1	Caixa de som amplificada, bluetooth, rádio FM, USB, MP3, entradas para microfones p-4MP4 de 500W, 220 volts	08
2	Microfone p-4 dinâmico cardioide e unidirecional champanhe	03

Messias, 02 de setembro de 2021

DAVID VITOR DOS SANTOS
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:7447741A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Lino, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO o Pregão Presencial nº 02/2021 (segunda chamada), que tem como objeto o registro de preços para eventual aquisição Gás Butano (GLP, Liquefeito de Petróleo) P-13. A Ata encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações.

Novo Lino/AL, 30 de julho de 2021.

ROMISSON FAGNER BATISTA BARRETO
Pregoeiro

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:140CFB50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2021
Processo Administrativo: 21800062021
Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de água mineral

Tendo transcorrido regularmente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal n° 8.666/93, conforme parecer jurídico, homologo o procedimento e adjudico o objeto deste Pregão Eletrônico, declarando vencedora as empresas abaixo relacionadas abaixo:
EMPRESA: NEUBER ARAÚJO DA SILVA 08396568405
CNPJ: 36.547.337/0001-60
ITENS: 1 e 4
TOTAL GERAL: R$ 48.300,00 (Quarenta e oito mil e trezentos reais)

Novo Lino, 10 de Agosto de 2021

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:17D4429C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 025/2021
Tipo: Menor preço por item
Processo n.º 0601011/2021
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos odontológicos para estruturação e adequação dos ambientes de assistência odontológica, a fim de atender as necessidades da saúde bucal do Município de Olho d`Água das Flores - AL.
Data de realização: 24 de setembro de 2021, às 09h00min.
Informações: cpl.odf@hotmail.com

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:5400EBEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo nº: 0603001/2021
Ata de Registro de Preços nº: 20/2021
Pregão Eletrônico - SRP nº: 18/2021
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores, visando atender as necessidades dos veículos da frota própria da Prefeitura Municipal de Olho d`Água das Flores – AL.
Detentora: G M L de Albuquerque Auto Center Ltda**,** CNPJ nº 34.625.286/0001-12 vencedora dos lotes 01, 02, 04, 05, 06 e 07 no valor da proposta de R$ 393.669,20 (Trezentos e Noventa e Três Mil, Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Vinte Centavos). O inteiro teor desta Ata se encontra à disposição dos interessados mediante solicitação.

Olho d`Água das Flores - AL

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito.

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:FA0CA4A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

Aviso

Tomada de Preços nº 04/2021
Processo: 0610013/2021.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para construção de uma academia de saúde, localizada no Povoado Pedrão, no Município de Olho d`Água das Flores - AL. A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público a data de continuidade da sessão de julgamento dos documentos de habilitação. Data da sessão: 09/09/2021, às 10:00 horas.

Senador Rui Palmeira - AL, 02 de setembro de 2021.

LUCIANO LIMA AGRA BRANDÃO
Presidente CPL.

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:635A1106

IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
PORTARIA RPPS Nº 015/2021

O Prefeito do Município de Olho D'Água das Flores – AL, em conjunto com a Diretora Presidente do IPREV/OAF, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IPREV/OAF sob n. 000008/2021.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder, Aposentadoria por Idade, na forma do art. 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal c/c o Art. 31 da Lei Municipal nº 598/2008 ao servidor/segurado **DELMIRO LOURENÇO DA SILVA**, Vigia, Matrícula nº 642, inscrito no CPF/MF sob nº 332.158.634-72 e portadora do RG nº 503.643 SSP/AL.

Art. 2o – Os proventos serão proporcionais ao tempo de contribuição e, sem paridade com os servidores ativos.

Art. 3º - Seus proventos equivalerão à média aritmética das 80% maiores remunerações de contribuição, aplicada à proporção de 4610/12775.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olho D'Água das Flores – AL, 01 de setembro de 2021.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

DIVONE SALES DE ALENCAR DINIZ
Diretora Presidente do IPREV/OAF

Publicado por:
Divone Sales de Alencar Diniz
Código Identificador:31308E78

IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
PORTARIA RPPS Nº 014/2021

O Prefeito do Município de Olho D'Água das Flores – AL, em conjunto com a Diretora Presidente do IPREV/OAF, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IPREV/OAF sob n. 000010/2021.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder, Aposentadoria por Idade, na forma do art. 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal c/c o Art. 31 da Lei Municipal nº 598/2008 à servidora/segurada **MARIA DOS PRAZERES DE JESUS**, Gari, Matrícula nº 502, inscrita no CPF/MF sob nº 758.780.974-00 e portadora do RG nº 613.225 SSP/AL.

Art. 2o – Os proventos serão proporcionais ao tempo de contribuição e, sem paridade com os servidores ativos.

Art. 3º - Seus proventos equivalerão à média aritmética das 80% maiores remunerações de contribuição, aplicada à proporção de 8413/10950.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olho D'Água das Flores – AL, 01 de setembro de 2021.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

DIVONE SALES DE ALENCAR DINIZ
Diretora Presidente do IPREV/OA

Publicado por:
Divone Sales de Alencar Diniz
Código Identificador:94CC2E61

IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
PORTARIA RPPS NO 016/2021

O Prefeito do Município de Olho D'Água das Flores – AL, em conjunto com a Diretora Presidente do IPREV/OAF, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IPREV/OAF sob n. 000012/2021.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder, Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, na forma do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 03/2007 à servidora/segurada **MARIA JOSÉ DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 465, inscrita no CPF/MF sob nº 642.695.664-34 e portadora do RG nº 860.871 SSP/AL.

Art. 2o – Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração e, com paridade total com os servidores ativos.

Art. 3º - Seus proventos equivalerão ao seu vencimento base, acrescido de 10% relativos ao adicional de tempo de serviço.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olho D'Água das Flores – AL, 01 de setembro de 2021.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

DIVONE SALES DE ALENCAR DINIZ
Diretora Presidente do IPREV/OAF

Publicado por:
Divone Sales de Alencar Diniz
Código Identificador:DD4459E5

IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
PORTARIA RPPS Nº 017/2021

O Prefeito do Município de Olho D'Água das Flores – AL, em conjunto com a Diretora Presidente do IPREV/OAF, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IPREV/OAF sob n. 000014/2021.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder, Aposentadoria por Idade, na forma do art. 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal c/c o Art. 31 da Lei Municipal nº 598/2008 ao servidor/segurado **JOSÉ BENEDITO VIEIRA DOS SANTOS**, Veterinário, Matrícula nº 890, inscrito no CPF/MF sob nº 114.352.244-34 e portador do RG nº 922.362 SSP/PE.

Art. 2o – Os proventos serão proporcionais e, sem paridade com os servidores ativos.

Art. 3º - Seus proventos equivalerão à média aritmética das 80% maiores remunerações de contribuição, aplicada à proporção de 5680/12775.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olho D'Água das Flores – AL, 01 de setembro de 2021.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

DIVONE SALES DE ALENCAR DINIZ
Diretora Presidente do IPREV/OAF

Publicado por:
Divone Sales de Alencar Diniz
Código Identificador:1DB41079

IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
PORTARIA RPPS Nº 018/2021

O Prefeito do Município de Olho D'Água das Flores – AL, em conjunto com a Diretora Presidente do IPREV/OAF, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IPREV/OAF sob n. 000015/2021.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder, Aposentadoria por Idade, na forma do art. 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal c/c o Art. 31 da Lei Municipal nº 598/2008 à servidora/segurada **MARIA APARECIDA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 458, inscrita no CPF/MF sob nº 777.573.944-49 e portadora do RG nº 550.441 SSP/AL.

Art. 2o – Os proventos serão proporcionais e, sem paridade com os servidores ativos.

Art. 3º - Seus proventos equivalerão à média aritmética das 80% maiores remunerações de contribuição, aplicada à proporção de 8450/10950.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olho D'Água das Flores – AL, 01 de setembro de 2021.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

DIVONE SALES DE ALENCAR DINIZ
Diretora Presidente do IPREV/OAF

Publicado por:
Divone Sales de Alencar Diniz
Código Identificador:C1238528

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro termo aditivo ao contrato n° PE 01-01/2018, firmado em 25 (vinte e cinco) de julho de 2018, decorrente do Pregão Eletrônico n° 01/2018, das partes: Município de Olivença, CNPJ n° 12.257.762/0001-57 e a empresa Vale Bento Transporte Escolar e Serviços de Construção Ltda, CNPJ: 11.757.223/0001-14, Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato para a contratação de serviços de realização e gerenciamento do transporte escolar da rede de ensino, prorrogando por mais 12 (doze) meses através do Terceiro termo aditivo de prazo firmado em 19 (dezenove) de julho de 2021, com vigência até 18 (dezoito) de julho de 2022.
A ratificação das demais cláusulas e condições: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato que celebraram, não alteradas pelo primeiro termo aditivo - Fundamentação Legal: artigo 57, da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

JOSIMAR DIONÍSIO
Contratante

MARCOS ANTÔNIO COSTA DOS SANTOS.
Contratado

Publicado por:
José Cláudio Sousa de Oliveira
Código Identificador:3DA7180F

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
SÚMULA DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS N° 03/2021

Súmula do Contrato – Tomada de Preços n° 03/2021
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução das obras e serviços e construção de 19 (dezenove) módulos sanitários, Município de Olivença – AL. Contratante Município de Olivença – Contratada: SANTA CRUZ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 27.259.739/0001-79. Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações. Tomada de Preços n° 03/2021. Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Valor estimado: 247.309,00 (duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e nove reais e noventa e nove centavos). Data: 02/09/2021.

JOSIMAR DIONÍSIO
Contratante Contratada

BRUNO JOSÉ FERREIRA SILVA
Contratado

Publicado por:
Gabriella Soares dos Santos
Código Identificador:6418BF7E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

01º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços Nº PE005/2021 – Processo Nº 0330066/2021 – Procedimento do Pregão Eletrônico Nº 005/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 (Art. 65, II, "d") – Fornecedor registrado: A D S Gonçalves Combustíveis e Lubrificantes – ME (CNPJ nº 18.597.376/0001-90) – Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos – Cláusulas Aditivas: 1 – Do Objeto; 2 – Da Inalterabilidade.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:B96AB719

IAPREV - INSTITUTO DE APOSENTADORIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DE PÃO DE AÇÚCAR
PORTARIA CONJUNTA PREF/IAPREV Nº 14/2021.

O Prefeito do Município de Pão de Açúcar - AL, em conjunto com o Diretor Presidente do IAPREV, no uso das suas atribuições legais que

lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IAPREV.

RESOLVE:

Art.1o - Conceder, Aposentadoria especial por Idade e Tempo de Contribuição, conforme dispõe o art. 80 da Lei Municipal n° 496/2017. que recepciona o Art. 3º da Emenda Constitucional no 47/05, à servidora **NEUZA MALTA ALMEIDA**, Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, Nível I, Classe J, matrícula nº 02442, inscrita no CPF nº 403.484.904-53 e portadora do RG nº 1.017.040 SSP/AL, com proventos integrais e com paridade total aos servidores ativos.

Art. 2º - O valor dos seus proventos será equivalente ao seu vencimento base.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pão de Açúcar (AL), 01 de setembro de 2021.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

AFRÂNIO JORGE VIEIRA
Diretor-Presidente do IAPREV

Publicado por:
Egnaldo Feitosa de Sá Filho
Código Identificador:50950E97

IAPREV - INSTITUTO DE APOSENTADORIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DE PÃO DE AÇÚCAR
PORTARIA CONJUNTA PREF/IAPREV Nº 15/2021.

O Prefeito do Município de Pão de Açúcar - AL, em conjunto com o Diretor Presidente do IAPREV, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IAPREV.

RESOLVE:

Art.1o - Conceder, Aposentadoria especial por Idade e Tempo de Contribuição, conforme dispõe o art. 80 da Lei Municipal n° 496/2017. que recepciona o Art. 3º da Emenda Constitucional no 47/05, à servidora **MARIA JOSÉ RODRIGUES ROCHA**, Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, Nível I, Classe J, matrícula nº 06052, inscrita no CPF nº 484.672.514-68 e portadora do RG nº 1.037.420 SSP/AL, com proventos integrais e com paridade total aos servidores ativos.

Art. 2º - O valor dos seus proventos será equivalente ao seu vencimento base.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pão de Açúcar (AL), 01 de setembro de 2021.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

AFRÂNIO JORGE VIEIRA
Diretor-Presidente do IAPREV

Publicado por:
Egnaldo Feitosa de Sá Filho
Código Identificador:B91C2C43

IAPREV - INSTITUTO DE APOSENTADORIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DE PÃO DE AÇÚCAR
PORTARIA CONJUNTA PREF/IAPREV Nº 16/2021.

PORTARIA CONJUNTA PREF/IAPREV No 16/2021.

O Prefeito do Município de Pão de Açúcar - AL, em conjunto com o Diretor Presidente do IAPREV, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IAPREV.

RESOLVE:

Art.1o - Conceder, Aposentadoria especial por Idade e Tempo de Contribuição, conforme dispõe o art. 80 da Lei Municipal n° 496/2017. que recepciona o Art. 3º da Emenda Constitucional no 47/05, ao servidor **GLAUCO CÉSAR CASTRO DA GUIA**, Fiscal de Tributos, Nível III, Classe G, matrícula nº 1418, inscrito no CPF nº 153.850.354-91 e portadora do RG nº 229.484 SSP/AL, com proventos integrais e com paridade total aos servidores ativos.

Art. 2º - O valor dos seus proventos será equivalente ao seu vencimento base acrescido das vantagens permanentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pão de Açúcar (AL), 01 de setembro de 2021.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

AFRÂNIO JORGE VIEIRA
Diretor-Presidente do IAPREV

Publicado por:
Egnaldo Feitosa de Sá Filho
Código Identificador:88D8E299

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2021

MENOR PREÇO POR LOTE – OBJETO: SRP para Aquisição de Materiais Permanentes (Mobiliário e Equipamentos)
Data da Disputa 22 de setembro de 2021, as 09h. Acolhimento das propostas a partir de 06/09/2021 às 10h até as 09h do dia 22 de setembro de 2021, horário de Brasília. No site: https://bnc.org.br/. Disponibilidade do edital a partir do dia 06 de setembro das 2021 às 09h.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Praça São Francisco Borja, s/n, Centro, Piaçabuçu/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site http://www.transparencia.piacabucu.al.gov.br/licitacoes/. Telefone para contato (82) 3552 – 1155. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: licipmp@gmail.com.

Piaçabuçu/AL, 02 de setembro de 2021.

BRUNO ALEXSANDRO ANDRÉ DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:E275BDF3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2021
PROCESSO: 0413-0023/2021 PE- 47/2021
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA – EPP**, CNPJ: 26.196.404/0001-96.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**
Vencedora dos Itens: 01,02cota,04,05cota,06,07cota,08,09cota,12,13cota,14,15,16cota,17,18,19cota,28,31,33,34,36,40,54,55,56,57cota,60 e 61cota, no valor total de **R$: 3.180.905,03**.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura. Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e Sr. **Luiz Otávio Alves Cabral**, pela Fornecedora Registrada.

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2021
PROCESSO: 0413-0023/2021 PE- 47/2021
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Campinense**, CNPJ: 08.158.664/0001-95.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**
Vencedora dos Itens: 10,11,48,62,63 e 64, no valor total de **R$ 327.468,86.**
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura. Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e Sr. **José Abdias Filho**, pela Fornecedora Registrada.

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2021
PROCESSO: 0413-0023/2021 PE- 47/2021
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **Diferencial Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios EIRELI** CNPJ: 09.617.964/0001-58
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**
Vencedora dos Itens: 52 e 53 cota no valor total **R$ 136.177,20**.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura. Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e Sr. **STANLEY DE OLIVEIRA**, pela Fornecedora Registrada.

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2021
PROCESSO: 0413-0023/2021 PE- 47/2021
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOME**, CNPJ: 34.333.903/0001-06.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**
Vencedora dos Itens: 21,22cota,23,24cota e 50, no valor total de **R$ 282.341,12.**
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura. Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e Sr. **Fabio Rocha Holanda Cavalcanti**, pela Fornecedora Registrada.

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2021
PROCESSO: 0413-0023/2021 PE- 47/2021
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **LIMPE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ: 39.759.167/0001-76.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**
Vencedora dos Itens: 65 e 66cota no valor total de **R$ 198.247,50.**
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura. Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e Sr. **José Glicio Pereira do Nascimento**, pela Fornecedora Registrada.

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2021
PROCESSO: 0413-0023/2021 PE- 47/2021
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **MR COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 37.351.556/0001-32.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**
Vencedora dos Itens: 26 e 27cota no valor total de **R$ 37.362,50.**
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura. Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e Sr. **Filipe Bruno de Araujo Ramos Martins**, pela Fornecedora Registrada.

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2021
PROCESSO: 0413-0023/2021 PE- 47/2021
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **MR Licitações Ltda,** CNPJ: 41.687.100/0001-15
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**
Vencedora dos Itens: 03,41,69 e 70cota, no valor total de **R$ 245.153,20.**
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura. Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e Sra. **Sandra Mara Gomes Peixoto**, pela Fornecedora Registrada.

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2021
PROCESSO: 0413-0023/2021 PE- 47/2021
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 12.183.082/0001-36.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**
Vencedora dos Itens: 32,35cota e 49, no valor total de **R$ 93.757,40.**
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura. Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e Sr. **Murilo Rafael Bernardi Araújo Leite**, pela Fornecedora Registrada.

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2021
PROCESSO: 0413-0023/2021 PE- 47/2021
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **PABLO LUIS MARTINS – ME**, CNPJ: 09.138.326/000154.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**
Vencedora dos Itens: 46, no valor total de **R$ 25.686,50**.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura. Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e Sr. **PABLO LUÍS MARTINS**, pela Fornecedora Registrada.

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2021
PROCESSO: 0413-0023/2021 PE- 47/2021
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA-ME**, CNPJ: 19.197.721/0001-61.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**

Vencedora dos Itens: 20,25,29,30cota,37cota,38,39,43,44,45,47 e 51cota, no valor total de **R$ 332.267,10.**
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura. Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e Sra. **VALDETE DOS SANTOS**, pela Fornecedora Registrada.

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2021
PROCESSO: 0413-0023/2021 PE- 47/2021
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA**, CNPJ 33.613.876/0001-62.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**
Vencedora dos Itens: 42,67 e 68, no valor total de **R$ 189.550,00**.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura. Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e Sr. **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA**, pela Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:6FBABB2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXONERAÇÃO A PEDIDO

O prefeito do município de Pilar, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município datada de 05 de abril de 1990.

RESOLVE EXONERAR

A pedido da Sra. **MARIA CLAUDIA FREIRE BEZERRA**, matricula nº **27135**, CPF nº 073.799.704-45, ocupante do cargo/função **MÉDICA PISIQUIATRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo de requerimento apresentado no dia 02/09/2021, sob nº 0902-0029/2021.

Dê-se ciência, Publique-se.

Pilar/AL, 02 de setembro de 2021.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:E4FA0262

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

JPREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2021

MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: Registro de Preços objetivando a Prestação de Serviço de Impressão, Cópia e Scanner, monocromáticas e colorida – Locação de Fotocopiadoras, com exclusividade para ME e EPP, para atender as demandas das secretarias desta Administração Pública Municipal; DATA: 17 de setembro de 2021 às 08h.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site http://www.bnc.org.br e pelo site: www.pindoba.al.gov.br.

Pindoba/AL, 01 de setembro de 2021.

LUCIANO FERNANDES COSTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:280CB9EA

SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2021
MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: contratação do serviço continuado de serviços de comunicação Multimídia (SCM) para provimento de acesso a internet, com exclusividade para ME/EPP, visando atender às necessidades do Município de Pindoba/AL; DATA: 20 de setembro de 2021 às 08h.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site http://www.bnc.org.br e pelo site: www.pindoba.al.gov.br.

Pindoba/AL, 01 de setembro de 2021.

LUCIANO FERNANDES COSTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:98E5AB7F

SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2021
MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: registro de preços futura e eventual aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática para as Secretarias desta Administração Pública Municipal de Pindoba/AL; DATA: 22 de setembro de 2021 às 09h.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site http://www.bnc.org.br e pelo site: www.pindoba.al.gov.br.

Pindoba/AL, 01 de setembro de 2021.

LUCIANO FERNANDES COSTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:F79F0C45

SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021

JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Pindoba, Estado de Alagoas, torna público o resultado do JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 03/2021, como segue:
Declarar, Habilitada a empresa abaixo relacionada por atender as exigências do Edital:
1) EMPRESA PERFIL ENGENHARIA LTDA;
DECLARAR INABILITADAS:
1)EMPRESA GM ENGENHARIA E LOGISTA EIRELI;
2)EMPRESA KARLEANNY DOS ANJOS SILVA EIRELI;
3) EMPRESA INOVAÇÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP;
4)EMPRESA SCT CONSTRUÇÕES LTDA.
Outrossim, a CPL informa que a partir da data desta publicação, abre-se o prazo para interposição de recursos administrativos.

Pindoba, 01 de setembro de 2021.

LUCIANO FERNANDES COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:1829B89B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021

Modalidade/Nº: Tomada de Preços nº 02/2021 – Tipo: Menor Preço – Regime: Empreitada Por Preço Global – Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente a pavimentação em paralelepípedo e drenagem em ruas da Zona Rural do Município de Poço das Trincheiras/AL, no Povoado Alto do Tamanduá – Data/Horário: 20 de setembro de 2021 às 10:00hs (dez horas) – Local: Praça Leopoldo Wanderley, nº 91, Centro, CEP 57.510-000, Poço das Trincheiras/AL – Edital e Informações: No endereço acima, de 08 as 12 horas em dias úteis, ou através de solicitação enviada ao e-mail pocodastrincheirascpl@outlook.com.

LUCIANE FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:0D8189AE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021

Modalidade/Nº: Tomada de Preços nº 03/2021 – Tipo: Menor Preço – Regime: Empreitada Por Preço Global – Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente a pavimentação em paralelepípedo em Diversas Ruas do Município de Poço das Trincheiras/AL (Urbana – Conjunto Habitacional Tibúrcio Medeiros) – Data/Horário: 21 de setembro de 2021 às 08:00hs (oito horas) – Local: Praça Leopoldo Wanderley, nº 91, Centro, CEP 57.510-000, Poço das Trincheiras/AL – Edital e Informações: No endereço acima, de 08 as 12 horas em dias úteis, ou através de solicitação enviada ao e-mail pocodastrincheirascpl@outlook.com.

LUCIANE FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:E5D79C4A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XXII, resolve **HOMOLOGAR** o objeto do **Pregão Eletrônico n.º 31/2021** – Processo Administrativo nº 02190019/2021, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR COM FORNECIMENTO DE PEÇAS**, em favor da empresa vencedora: **MARIA ROSANGELA PEREIRA DA SILVA GALVÃO,** CNPJ nº 32.234.727/0001-20, no valor de R$ 96.836,00 (noventa e seis mil oitocentos e trinta e seis reais) totalizando o valor global em R$ 96.836,00 (noventa e seis mil oitocentos e trinta e seis reais).

Quebrangulo/AL, 27 de agosto de 2021.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:8FB2B8BE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XXII, resolve **HOMOLOGAR** o objeto do **Pregão Eletrônico n.º 30/2021** – Processo Administrativo nº 03180005/2021, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS, COM O NECESSÁRIO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE ACORDO COM A TABELA DE PEÇAS ORIGINAIS DE CADA FORNECEDOR**, em favor da empresa vencedora: **CENTRO AUTOMOTIVO MONAM EIRELI,** CNPJ nº 09.002.715/0001-58, no valor de R$ 1.067.040,00 (um milhão sessenta e sete mil e quarenta reais) totalizando o valor global em R$ R$ 1.067.040,00 (um milhão sessenta e sete mil e quarenta reais).

Quebrangulo/AL, 25 de agosto de 2021.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:0F03F915

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021. OBJETO: Obras de Engenharia – Construção da UBS Severina Alexandre, no município de Rio Largo/AL. Abertura: 21/09/2021 às 09h00minhs. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, das 08h00min às 14h00min horas. E-mail: licitariolargo@gmail.com.

Rio Largo, 02 de Setembro de 2021.

FÁTIMA LARISSA MARQUES DE OMENA.
Presidente

Publicado por:
Fátima Larissa Marques de Omena
Código Identificador:3739CDDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de RIO LARGO/AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, para realização de certame licitatório. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PAPEL DE PAREDE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE RIO LARGO.** Interessados solicitar o anexo no e-mail: setorcomprasrl@gmail.com.

Rio Largo, 02 de Setembro de 2021.

FÁTIMA TENÓRIO LISBOA
Setor de Compras

Publicado por:
Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:654FE264

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de RIO LARGO/AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, para realização de certame licitatório. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS EM JANELAS DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE RIO LARGO.** Interessados solicitar o anexo no e-mail: setorcomprasrl@gmail.com

Rio Largo, 02 de Setembro de 2021.

FÁTIMA TENÓRIO LISBOA
Setor de Compras

Publicado por:
Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:56BEE2AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 001/2021.02 – CP. Chamada pública de n° 001/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0330-033/2021. OBJETO: Aquisição de gêneros da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o programa nacional de alimentação escolar – PNAE, para merenda escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino da cidade de Rio Largo/AL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL. CONTRATADA: COOPERCANUDOS – Cooperativa de produção Agropecuária Regional Canudos, CNPJ/MF º. 18.126.811/0001-07. Com o valor total do contrato na ordem de R$ 439.253,66 (quatrocentos e trinta e nove mil duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos). Celebração: 01/09/2021. Prazo de Vigência: 12 (meses), a partir da publicação. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo/ AL, 02 de Setembro de 2021.

TAYNARA ALVES MESSIAS
Gestora de Contratos

Publicado por:
Taynara Alves Messias
Código Identificador:112F6997

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **Objeto: Pedido de cotação para aquisição Carne De Ave In Natura, Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Filé De Peito.** Interessados solicitar o anexo no e-mail: setorcomprasrl@gmail.com

Rio Largo, 02 de Setembro de 2021.

MARIO LUCIO JUNIOR
Setor de Compras

Publicado por:
Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:4082239C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE Nº 001/2021

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE Nº 001/2021, firmado entre o Município de Santana do Mundaú, Estado de Alagoas, e o Instituto Social de Desenvolvimento Aliança - ISDA. Objeto: a execução de projeto intitulado "PROJETO ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNDAUENSE", oriundo do chamamento público nº 001/2021, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, para auxiliar na operacionalização dos serviços de Gestão do município, mediante ações complementares, visando o completo funcionamento dos serviços administrativos e demais profissionais da Administração, além de implantação e consolidação de técnicas e estratégias voltadas para melhorar o atendimento dos interesses públicos do Município de Santana do Mundaú - Alagoas. Data da Assinatura: 03/03/2021. Vigência 12 meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, por conveniência das partes.Signatários: pelo município de SANTANA DO MUNDAÚ/AL, ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES – Prefeito; pelo ISDA, Antônio Luiz de Melo de Carvalho - Presidente.

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:ED461CEF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE Nº 002/2021

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE Nº 002/2021, firmado entre o Município de Santana do Mundaú, Estado de Alagoas, e o Instituto Social de Desenvolvimento Aliança - ISDA. Objeto: a execução de projeto intitulado "PROJETO ADMINISTRAÇÃO MUNDAUENSE", oriundo do chamamento público nº 002/2021, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, para auxiliar na operacionalização dos serviços de Gestão do município, mediante ações complementares, visando o completo funcionamento dos serviços administrativos e demais profissionais da Administração, além de implantação e consolidação de técnicas e estratégias voltadas para melhorar o atendimento dos interesses públicos do Município de Santana do Mundaú - Alagoas. Data da Assinatura: 03/03/2021. Vigência 12 meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, por conveniência das partes. Signatários: pelo município de SANTANA DO MUNDAÚ/AL, ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES – Prefeito; pelo ISDA, Antônio Luiz de Melo de Carvalho - Presidente.

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:4C02B6FA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE Nº 003/2021

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE Nº 003/2021, firmado entre o Município de Santana do Mundaú, Estado de Alagoas, e o Instituto Social de Desenvolvimento Aliança - ISDA. Objeto: a execução de projeto intitulado "PROJETO SAÚDE MUNDAUENSE", oriundo do chamamento público nº 003/2021, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, para auxiliar na operacionalização dos serviços de Gestão do município, mediante ações complementares, visando o completo funcionamento dos serviços administrativos e demais profissionais da Administração, além de implantação e consolidação de técnicas e estratégias voltadas para melhorar o atendimento dos interesses públicos do Município de Santana do Mundaú - Alagoas. Data da Assinatura: 03/03/2021. Vigência 12 meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta)

meses, por conveniência das partes. Signatários: pelo município de SANTANA DO MUNDAÚ/AL, ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES – Prefeito; pelo ISDA, Antônio Luiz de Melo de Carvalho - Presidente.

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:6F32C4F9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE Nº 004/2021

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE Nº 004/2021, firmado entre o Município de Santana do Mundaú, Estado de Alagoas, e o Instituto Social de Desenvolvimento Aliança - ISDA. Objeto: a execução de projeto intitulado "PROJETO EDUCAÇÃO MUNDAUENSE", oriundo do chamamento público nº 004/2021, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, para auxiliar na operacionalização dos serviços de Gestão do município, mediante ações complementares, visando o completo funcionamento dos serviços administrativos e demais profissionais da Administração, além de implantação e consolidação de técnicas e estratégias voltadas para melhorar o atendimento dos interesses públicos do Município de Santana do Mundaú - Alagoas. Data da Assinatura: 03/03/2021. Vigência 12 meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, por conveniência das partes. Signatários: pelo município de SANTANA DO MUNDAÚ/AL, ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES – Prefeito; pelo ISDA, Antônio Luiz de Melo de Carvalho - Presidente.

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:0A0A517F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2021

A Prefeitura de Santana do Mundaú, por intermédio de sua Presidente da Comissão de Licitação Sr.ª Isabelle Nunes de Lima, comunica a abertura de Chamada Pública, conforme abaixo descrito.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar da Educação.
DATA DA REALIZAÇÃO: Entrega dos projetos até 23 de setembro de 2021, às 14:00h (horário de Brasília), na sala Comissão Permanente de Licitações, sediada na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL.
INFORMAÇÕES: Via do Edital através do e-mail: cplmundau@gmail.com.

Santana do Mundaú, 02 de setembro de 2021.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:223B634B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú, por intermédio da sua Presidente da CPL Sra. Isabelle Nunes de Lima, comunica a abertura de Chamada Pública e Tomada de Preços, conforme abaixo descritos.
OBJETO: Construção de praça no bairro da Jussara (Tomada de Preços n.º 001/2021), dia 23/09/2021, às 10h.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar da Educação (Chamada Pública n.º 005/2021), entrega dos projetos até o dia 23/09/2021, às 14h.
ABERTURA: Na sala Comissão Permanente de Licitações, sediada na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL.
INFORMAÇÕES: Via do Edital através do e-mail: cplmundau@gmail.com.

Santana do Mundaú/AL, 02 de setembro de 2021.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:23776FD6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº001.002.300821 cujo objeto é **contratação de empresa especializada em serviços de impressão, copia, escâner, monocromáticas e policromáticas e recargas.** Aos interessados solicitar o **termo de cotação nº001.020921** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento de proposta é até dia 13 de setembro de 2021.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:4258B93A

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/ALAGOAS, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor de Elisangela Lima dos Anjos – ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.558.923/0001-78, situada na rua José de Oliveira Fontes , nº 196,Centro, São José da Tapera – AL, Cep:57445-000, no valor de R$ 1.410,00(Hum mil, quatrocentos e dez reais), fundamentada no inciso X do art. 24, a Lei Federal 8.666/93, a ser empenhado na dotação orçamentária Órgão:0004 SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. ATIVIDADE:2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO. Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000. – Outros Serviços de terceiros-Pessoas Jurídica.

São José da Tapera/AL, 02 DE setembro de 2021.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:48C96EE9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2021- 2º CHAMADA

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.
FORNECEDORES: FRP MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº37.532.344/0001-51, com valor total vencido de R$ 236.600,00(duzentos e trinta e seis mil e seiscentos reais);
OBJETO: Aquisição de ambulância.
VALOR TOTAL VENCIDO PELAS EMPRESAS: R$ 236.600,00(duzentos e trinta e seis mil e seiscentos reais);

VALIDADE: 12(doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0010 - Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Funcional Programática: 0010.10.122.0003.2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - Material de consumo - Pessoa Jurídica;
UO: 0011 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Funcional Programática: 0011.10.301.0003.6001 - Manutenção das Atividades de Atenção Básica - PAB FIXO; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - Material de consumo - Pessoa Jurídica;
UO: 0011 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Funcional Programática: 0011.10.302.0003.6014 - Programa de Média e Alta Complexidade - Ambulat. e Hospitalar - MAC; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - material de consumo - pessoa jurídica;
UO: 0011 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Funcional Programática: 0011.10.302.003.6013 - Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica - AFB; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo - Pessoa jurídica.

São Luís do Quitunde, 02 de setembro de 2021.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Luma Richelly dos Santos Nascimento
Código Identificador:226C4566

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO (EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 538-E1/2021)

Retifica-se extrato da ata de registro de preço nº 538-E1/2021, publicada em diário oficial dos municipios em 01 de setembro de 2021, página 26: Onde se lê: "FORNECIMENTO DE QUENTINHAS", leia-se "AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO".

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:B17F7D4B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 14, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Decretar Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município de Satuba/AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SATUBA, no uso das atribuições e prerrogativas legais, com base no art. 182, § 3°, da Constituição Federal de 1988, nos arts. 5° e 6° do Decreto-Lei n° 3.365/41 e alterações posteriores, conforme segue:

DECRETA:
Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Satuba/AL, no dia 06 de Setembro de 2021, Segunda Feira.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Setembro de 2021.

DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Taina Gomes Nobre Silva
Código Identificador:E7D724C9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021

Processo nº 0709003/2021. Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 19/2021 – Tipo: Maior desconto – Objeto: Registro de preços para serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição/fornecimento de peças de veículos e máquinas apara atender as necessidades do Município de Tanque D'Arca/AL - Data/Horário: 20 de setembro de 2021 às 10:00hs (dez horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.tanquedarca.al.gov.br, na sede da CPL, no endereço Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca, sala da Comissão Permanente de Licitações na Praça Coronel Francisco Euclides, 20, centro, CEP: 57.635-000, das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpltanquedarcaal@gmail.com.

VALÉRIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:3655BCA5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021 – 3ª CHAMADA

A Prefeitura Municipal de Taquarana, através da CPL, avisa que realizará licitação na MODALIDADE: Tomada de Preço Nº 002/2021 – 3ª Chamada. TIPO: MENOR PREÇO, sob o CRITÉRIO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. DATA E HORA: 23 de setembro de 2021 às 10:00 hs. LOCAL: Praça Papa João Paulo II, 04, Centro – Taquarana – CEP: 57.640-000, Estado de Alagoas – Prédio do Poder Executivo. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PERTINENTES A IMPLANTAÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY.** A Tomada de Preço acima será realizada no horário local. Os interessados poderão retirar o Edital na sede Administrativa da Prefeitura e através do portal http://www.taquarana.al.gov.br. Dúvidas através do e-mail cpltaquarana@gmail.com

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:A2A70D8A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 284 – GPTV, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o servidor público, José Domingos da Silva Santos, Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, inscrito no CPF/MF sob o nº. 069.284.954-80 que o serviço do Município se

deslocará para outro Estado, 04 (quatro) diárias pagas em dobro no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando **o valor de 1.200,00 (mil e duzentos reais)**, uma vez que o servidor se ausentará nos dias 20, 21, 22, 23 de setembro de 2021, para conhecer: CENTCOOP – Cooperativas de e 1º e 2º grau; Capital Recicláveis; Projeto Social e Benefício de RCC - Resíduos da Construção Civil; Pátio de Compostagem, Jardim Romero Melo e Rede Alternativa; em Brasília/DF.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 02 de setembro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:E7C23888

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 285 – GPTV, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o servidor público, Marcos Vinicius Gordivaldo dos Santos Vilela, Auxiliar Administrativo da Secretaria de Meio Ambiente Recursos Hídricos e Desenvolvimento Sustentável, inscrito no CPF/MF sob o nº. 134.872.604-09 que a serviço do Município se deslocará para outro Estado, 04 (quatro) diárias pagas em dobro no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando **o valor de 600,00 (seiscentos reais)**, uma vez que o servidor se ausentará nos dias 20, 21, 22, 23 de setembro de 2021, para conhecer: CENTCOOP – Cooperativas de e 1º e 2º grau; Capital Recicláveis; Projeto Social e Benefício de RCC - Resíduos da Construção Civil; Pátio de Compostagem, Jardim Romero Melo e Rede Alternativa; em Brasília/DF.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 02 de setembro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:7E302E5A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: J C M DOS SANTOS SILVA EIRELI - EPP, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob n° 26.771.107/0001-27.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS**.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nos 10.520/02, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 8.078/90. Decreto Municipal nº 006/2013, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013.
VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de **R$ 1.816.196,00 (Um milhão, oitocentos e dezesseis mil, cento e noventa e seis reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0113, Dotação: 26.122.0002.2110, Elemento: 339039000000.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste Contrato é até o dia 21 (vinte e um) de outubro de 2021, a partir de sua assinatura, prorrogáveis na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.

Teotônio Vilela/AL, 31 de agosto de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:3DD2F7FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 286 – GPTV, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o servidor público, João Bosco de Jesus, Professor na Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CPF/MF sob o nº. 133.978.424-68 que a serviço do Município se deslocará para outro Estado, 04 (quatro) diárias pagas em dobro no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando **o valor de 600,00 (seiscentos reais)**, uma vez que o servidor se ausentará nos dias 20, 21, 22, 23 de setembro de 2021, para conhecer: CENTCOOP – Cooperativas de e 1º e 2º grau; Capital Recicláveis; Projeto Social e Benefício de RCC - Resíduos da Construção Civil; Pátio de Compostagem, Jardim Romero Melo e Rede Alternativa; em Brasília/DF.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 02 de setembro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:F37928FA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034.1/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: J C M DOS SANTOS SILVA EIRELI - EPP, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob n° 26.771.107/0001-27.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS**.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nos 10.520/02, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 8.078/90. Decreto Municipal nº 006/2013, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013.
VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de **R$ 2.076.418,75 (Dois milhões, setenta e seis mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0113, Dotação: 26.122.0002.2110, Elemento: 339039000000.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste Contrato é até o dia 21 (vinte e um) de outubro de 2021, a partir de sua assinatura, prorrogáveis na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.

Teotônio Vilela/AL, 31 de agosto de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:A4FE29A4

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 090/2021
PE Nº 034/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2021 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA E DO OUTRO LADO A EMPRESA JCM DOS SANTOS SILVA EIRELI - EPP DAS PARTES E DO FUNDAMENTO LEGAL:

O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, Teotônio Vilela, Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no RG nº 1421580 – SSP/AL, CPF sob o nº 955.584.894-72, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa **J C M DOS SANTOS SILVA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 26.771.107/0001-27, com sede na Rua Coronel Mendes da Fonseca, nº 617, Bairro Prado, Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, neste ato, representada pelo **Sr. José Carlos Mateus dos Santos Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 06900394265 – DETRAN/AL, inscrito no CPF/MF sob n.º 121.757.894-38, residente e domiciliado na Rua Coronel Mendes da Fonseca, nº 617, Bairro Prado, Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, doravante denominada CONTRATADA.
Os **CONTRATANTES** tendo em vista o direito resguardado ao reajuste cláusula sexta do contrato nº 090/2021, resolvem fazer aditamento ao contrato, com base nos art. 57, II e art. 65, I, "b" da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes cláusulas.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual e aditivar o valor global do contrato nº 090/2021, que se trata de locação de máquinas pesadas.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Fica prorrogado o contrato nº 090/2021 em 12 (doze) meses, contados a partir de 21/10/2021, passando a ter cobertura contratual até **21/10/2022**, de acordo com o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA – ADITIVO DE VALOR: Ficam acrescentado em 25,00 % (vinte e cinco por cento) ao valor Global ao Contrato nº 090/2021, sendo acrescido o valor de **R$ 454.049,00 (**quatrocentos e cinquenta e quatro mil e quarenta e nove reais) ao valor global do Contrato, perfazendo o valor total de R$ 2.270.245,00 (dois milhões, duzentos e setenta mil, duzentos e quarenta e cinco reais), dentro do limite estabelecido pela Lei Federal n° 8.666/93, no qual rege os contratos administrativos com a esfera pública.
CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da Eventual e Futura Contratação de Empresa para Locação de Máquinas Pesadas, destinados a Secretaria Municipal de Transporte, serão cobertas pela Lei Orçamentária do Município de Teotônio Vilela/AL, consignadas nas rubricas:
Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
Unidade Orçamentária: 0113 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
Dotação: 26.122.0002.2110 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE
Elemento:339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as cláusulas do contrato n° 090/2021, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO: Cabe à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União e Diário Oficial dos Municípios, conforme dispõe a legislação vigente.
CLÁUSULA SETIMA – DO FORO: Os contratantes elegem o foro da Comarca deste Município como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 090/2021, em 02 (duas) vias de igual teor, à vista das testemunhas adiante nomeadas e infra-assinadas.

Teotônio Vilela /AL, 01 setembro de 2021.

Município de Teotônio Vilela
PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito
Contratante

J C M Dos Santos Silva EIRELI – EPP
JOSÉ CARLOS MATEUS DOS SANTOS SILVA
Administrador
Contratada

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:B238B5F2

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 091/2021
PE Nº 034.1/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2021 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA E DO OUTRO LADO A EMPRESA JCM DOS SANTOS SILVA EIRELI - EPP DAS PARTES E DO FUNDAMENTO LEGAL:

O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, Teotônio Vilela, Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no RG nº 1421580 – SSP/AL, CPF sob o nº 955.584.894-72, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa **J C M DOS SANTOS SILVA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 26.771.107/0001-27, com sede na Rua Coronel Mendes da Fonseca, nº 617, Bairro Prado, Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, neste ato, representada pelo **Sr. José Carlos Mateus dos Santos Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 06900394265 – DETRAN/AL, inscrito no CPF/MF sob n.º 121.757.894-38, residente e domiciliado na Rua Coronel Mendes da Fonseca, nº 617, Bairro Prado, Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, doravante denominada CONTRATADA.
Os **CONTRATANTES** tendo em vista o direito resguardado ao reajuste cláusula sexta do contrato nº 090/2021, resolvem fazer

aditamento ao contrato, com base nos art. 57, II e art. 65, I, "b" da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes cláusulas.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual e aditivar o valor global do contrato nº 091/2021, que se trata de locação de máquinas pesadas.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Fica prorrogado o contrato nº 091/2021 em 12 (doze) meses, contados a partir de 11/11/2021, passando a ter cobertura contratual até **11/11/2022**, de acordo com o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA – ADITIVO DE VALOR: Ficam acrescentado em 25,00 % (vinte e cinco por cento) ao valor Global ao Contrato nº 091/2021, sendo acrescido o valor de **R$ 424.004,69 (**quatrocentos e vinte e quatro mil e quatro reais e sessenta e nove centavos) ao valor global do Contrato, perfazendo o valor total de R$ 2.500.423,44 (dois milhões quinhentos mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos), dentro do limite estabelecido pela Lei Federal n° 8.666/93, no qual rege os contratos administrativos com a esfera pública.
CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da Eventual e Futura Contratação de Empresa para Locação de Máquinas Pesadas, destinados a Secretaria Municipal de Transporte, serão cobertas pela Lei Orçamentária do Município de Teotônio Vilela/AL, consignadas nas rubricas:
Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
Unidade Orçamentária: 0113 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
Dotação: 26.122.0002.2110 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE
Elemento:339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as cláusulas do contrato n° 091/2021, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO: Cabe à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União e Diário Oficial dos Municípios, conforme dispõe a legislação vigente.
CLÁUSULA SETIMA – DO FORO: Os contratantes elegem o foro da Comarca deste Município como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 090/2021, em 02 (duas) vias de igual teor, à vista das testemunhas adiante nomeadas e infra-assinadas.

Teotônio Vilela /AL, 01 setembro de 2021.

Município de Teotônio Vilela
PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito
Contratante

J C M dos Santos Silva EIRELI – EPP
JOSÉ CARLOS MATEUS DOS SANTOS SILVA
Administrador
Contratada

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:1C790033

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 226-2021 - TRABALHAR EM HOME OFFICE - ELIS DANIELLA PEDROSA DE ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 226/2021

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **ELIS DANIELLA PEDROSA DE ALBUQUERQUE**, efetivada no cargo de **PROFESSORA**, inscrita no CPF: sob o nº 045.595.564-66, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – B97.2, de grau leve
RESOLVE:

Conceder ***TRABALHAR EM HOME OFFICE,*** pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 16 de Agosto de 2021, com término em 15 de Outubro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 01 de Setembro de 2021.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:7E7DB16F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 227-2021 - INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO - RUTINEIDE QUIRINO DE ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 227/2021

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **RUTINEIDE QUIRINO DE ALBUQUERQUE**, efetivada no cargo de **PROFESSORA**, inscrita no CPF: sob o nº 023.773.314-59, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – F43.0, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 30 (trinta) dias, iniciado em 28 de Julho de 2021, com término em 27 de Agosto de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 01 de Setembro de 2021.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:A1D80D06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 228-2021 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO - IVANEIDE GUEDES DA SILVA

PORTARIA Nº 228/2021

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **IVANEIDE GUEDES DA SILVA**, efetivada no cargo de **PROFESSORA**, inscrita no CPF: sob o nº 010.595.414-40, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – I10, E10.3, H40, todas de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 08 de Agosto de 2021, com término em 07 de Outubro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 01 de Setembro de 2021.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:CA63F20D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 229-2021 - PRORROGAÇÃO EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - REGIA MARIA CAVALCANTE SANTOS

PORTARIA Nº 229/2021

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **REGIA MARIA CAVALCANTE SANTOS**, efetivada no cargo de **PROFESSORA**, inscrita no CPF: sob o nº 657.672.924-34, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – F41.1, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** em serviço que não exija muito esforço físico, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciado em 04 de Agosto de 2021, com término em 04 de Agosto de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 01 de Setembro de 2021.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:5C0420CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 230-2021 - PRORROGAÇÃO EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - AGNALDO PEDRO DOS SANTOS SILVA

PORTARIA Nº 230/2021

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do servidor segurado **AGNALDO PEDRO DOS SANTOS SILVA**, efetivado no cargo de **PROFESSOR**, inscrito no CPF: sob o nº 776.849.154-87, concluiu que o supramencionado é portador da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – I80, de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** em serviço que não exija muito esforço físico, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciado em 17 de Agosto de 2021, com término em 17 de Agosto de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 01 de Setembro de 2021.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:45AED381

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 231-2021 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO - JOSILEIDE ALVES

PORTARIA Nº 231/2021

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **JOSILEIDE ALVES**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 078.841.034-27, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – H54.0, de grau grave.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 30 (trinta) dias, iniciado em 10 de Agosto de 2021, com término em 09 de Setembro de 2021.
.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 01 de Setembro de 2021.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:6A43F005

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 232-2021 - PRORROGAÇÃO EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - MARIA FRANCISCA DA SILVA

PORTARIA Nº 232/2021

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **MARIA FRANCISCA DA SILVA**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 348.998.394-72, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – M54.1, de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** em serviço que não exija muito esforço físico, pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 29 de Julho de 2021, com término em 27 de Setembro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 01 de Setembro de 2021.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:B8D55692

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 233-2021 - INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO - ROSIMEIRE PEREIRA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 233/2021

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **ROSIMEIRE PEREIRA DOS SANTOS**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 035.889.084-55, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – M65.8, M17.9, M54.1, todas de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 10 de Julho de 2021, com término em 08 de Outubro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 01 de Setembro de 2021.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:446E5FE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 234-2021 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO - ELIZABETE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 234/2021

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **ELIZABETE DOS SANTOS**, efetivada no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**, inscrita no CPF: sob o nº 923.671.434-04, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – M51.1, M54.1, M199.9, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, iniciado em 04 de Agosto de 2021, com término em 18 de Setembro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 01 de Setembro de 2021.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:EE46243E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 235-2021 - INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO - ELIZABETE MARIA BARROS SILVA

PORTARIA Nº 235/2021

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **ELIZABETE MARIA BARROS SILVA**, efetivada no cargo de **MERENDEIRA ESCOLAR**, inscrita no CPF: sob o nº 828.161.404-82, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – M17.9, M25.2, todos de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 19 de Julho de 2021, com término em 17 de Setembro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 01 de Setembro de 2021.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:FB81E212

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 236-2021 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO - MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA LIMA VILELA

PORTARIA Nº 236/2021

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA LIMA VILELA**, efetivada no cargo de **PROFESSORA**, inscrita no CPF: sob o nº 648.803.464-20, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – S82, de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, iniciado em 04 de Agosto de 2021, com término em 18 de Setembro de 2021.
.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 01 de Setembro de 2021.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:C09A4FAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 237-2021 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO - JOSE AMABILIO DA SILVA SANTOS

PORTARIA Nº 237/2021

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para

o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do servidor segurado **JOSE AMABILIO DOS SANTOS SILVA**, efetivado no cargo **VIGILANTE**, inscrito no CPF: sob o nº 437.406.184-34, concluiu que o supramencionado é portador da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – S72, de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 07 de Agosto de 2021, com término em 05 de Novembro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 01 de Setembro de 2021.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:578A6956

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 238-2021 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO - LEIDE DA SILVA SANTOS

PORTARIA Nº 238/2021

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **LEIDE DA SILVA SANTOS**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 025.720.694-90, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – M47.9, M51.1, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 05 de Agosto de 2021, com término em 03 de Novembro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 01 de Setembro de 2021.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:B38739F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 239-2021 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO - LUZINETE DOS SANTOS SILVA LEITE

PORTARIA Nº 239/2021

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **LUZINETE DOS SANTOS SILVA LEITE**, efetivada no cargo de **PROFESSORA**, inscrita no CPF: sob o nº 357.159.954-34, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – M171, M255, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 01 de Agosto de 2021, com término em 30 de Setembro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 01 de Setembro de 2021.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:89072803

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 240-2021 - READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - EDNA MARIA CAVALCANTE DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 240/2021

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **EDNA MARIA CAVALCANTE DO NASCIMENTO**, efetivada no cargo de **PROFESSORA**, inscrita no CPF: sob o nº 657.685.404-82, concluiu

que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – M51.1, M48.0, M50.1, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** em atividades menos extenuantes pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciado em 03 de Agosto de 2021, com término em 03 de Agosto de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 01 de Setembro de 2021.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:DF880E64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 241-2021 - INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO - SILVANE LEONARDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 241/2021

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do servidor segurado **SILVANE LEONARDO DOS SANTOS**, efetivado no cargo de **PROFESSOR**, inscrito no CPF: sob o nº 425.694.274-20, concluiu que o supramencionado é portador da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – R49.0, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 20 de Julho de 2021, com término em 18 de Outubro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 01 de Setembro de 2021.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:2EEF33B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 242-2021 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO - ROSIVANIA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 242/2021

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **ROSIVÂNIA DOS SANTOS**, efetivada no cargo de **PROFESSORA**, inscrita no CPF: sob o nº 803.627.294-68, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – C56, de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 10 de Agosto de 2021, com término em 08 de Novembro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 01 de Setembro de 2021.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:8B469F38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 243-2021 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO - LEONI LEONARDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 243/2021

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **LEONI LEONARDO DOS SANTOS**, efetivada no cargo de **PROFESSORA**, inscrita no CPF: sob o nº 010.621.834-44, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – F33.2, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 30 de Julho de 2021, com término em 28 de Outubro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 01 de Setembro de 2021.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:04ED762C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 244-2021 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO - ROSIMEIRE MATIAS

PORTARIA Nº 244/2021

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **ROSIMEIRE MATIAS**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 028.571.904-17, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – F41.1, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 05 de Agosto de 2021, com término em 04 de Outubro de 2021.
.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 01 de Setembro de 2021.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:C2B42847

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº 24.08-01/2021
Pregão Eletrônico nº 007/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Traipu e a Empresa Alves & Soares Comercial de Móveis Eireli, inscrita no CNPJ nº 05.695.934/0001-09.
Objeto: Aquisição de Material Permanente, Conforme Proposta 22148.724000/1200-02.
Valor: R$ 95.662,00 (noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois mil reais).
Vigência: Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021, contados a partir da publicação do extrato.
Data de Assinatura: 31 de agosto de 2021.
Signatários:
MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS
Prefeitura Municipal de Traipu-AL – ÓRGÃO GERENCIADOR
HUMBERTO JORGE PALMEIRA
Secretaria Municipal de Saúde - INTERVENIENTE
CAUÊ FEITOZA ALVES
Alves & Soares Comercial de Móveis Eireli – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:1B1BFFED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 27/2021 DE 26 DE AGOSTO DE 2021

REGULAMENTA OS SERVIÇOS DE COLETA DE ENTULHOS COMERCIAL E INDUSTRIAL E DOMICILIAR PROVENIENTES DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIPU**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o que dispõe a Leia Municipal nº 021/2001, de 03 de dezembro de 2001 Institui o Código de Obras e Edificações do Município de Traipu e a Lei nº 472/2001, de 03 dezembro de 2001 Institui o Código de Posturas do Município de Traipu;

CONSIDERANDO que compete a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, gerenciar e operar, viabilizar a política municipal de obras e edificações, fixando prioridades, diretrizes, normas e padrões, bem como controlar e fiscalizar ;

DECRETA:

Art. 1º. O serviço de retirada de entulhos, provenientes de construções, reformas e outras obras na Cidade de Traipu, têm por finalidade manter o Município limpo, mediante coleta, transporte e destinação final dos resíduos.

Art. 2º. Para os efeitos deste regulamento, entulho é o conjunto heterogêneo constituído por materiais sólidos retirados de qualquer obra, provenientes da construção civil.

Art. 3º. Cabe ao particular às remoções de entulhos, terras e sobras de materiais de construção, em conformidade com as determinações do código de postura, para o local pré-determinado ou contratar serviços de empresas especializadas cadastradas e autorizadas pelo Município.

Art. 4º. É proibido expor, depositar, descarregar nos passeios, canteiros, ruas, jardins e demais áreas de uso comum público, entulhos, terras ou resíduos sólidos de qualquer natureza, ainda que acondicionados em veículos, carrocerias, máquinas e equipamentos assemelhados, salvo o especificado neste decreto regulamentar.

§ 1º. Ao infrator pessoa física ou a empresa a quem pertencerem os equipamentos ou entulhos serão aplicadas as sanções previstas nestes regulamentos.

§ 2º. Decorridas 24 horas após a intimação para limpeza ou reparação dos danos, a Prefeitura, a seu critério, poderá realizá-la cobrando do infrator ou da empresa o valor do serviço acrescido das cominações legais.

Parágrafo único. A remoção de todo o material remanescente da carga ou descarga, bem como a varrição ou lavagem do local caso seja realizado pela prefeitura através da Secretaria Mun. De Obras será

cobrado 10 UFIR por metro cúbico retirado do proprietário da obra, edificação, residência ou similares.

Art. 5°. A Prefeitura Municipal de Traipu indicará mediante alvará o local para depósito dos entulhos retirados mediante pedido subscrito pelo representante legal da empresa, ou pelo particular, que renovará o pedido se a capacidade de depósito autorizado se esgotar.

Parágrafo único. A colocação de entulhos em locais não autorizados pela Secretaria Municipal de Obras, gera a empresa a cassação de sua inscrição e impedimento de suas atividades, sem prejuízo das medidas legais cabíveis para apreensão dos objetos e equipamentos utilizados no serviço.

Art. 6°. A transgressão às normas prevista neste regulamento gera ao infrator, além das sanções já elencadas, as seguintes penalidades:

– intimação para que o cumprimento da norma se dê no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob as penas previstas a seguir;

- após 24 horas da 1ª (primeira) multa e verificado o não cumprimento da determinação, empresa será multada em 200 (duzentas) UFIr;

- após 24 horas da 2ª (segunda) multa, caso persista a infração, a empresa terá seu alvará de funcionamento revogado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 7°. As multas previstas no artigo 12 deste regulamento deverão ser recolhidas aos cofres municipais dentro de 05 (cinco) dias decorridos a contar da data da sua autuação.

Parágrafo único. Fica assegurado o direito de defesa, no prazo de 5 (cinco) dias com efeito meramente devolutivo.

Art. 8°. Os casos não previstos neste regulamento serão autorizados pelo Poder Público Municipal em caráter excepcional.

Art. 9°. Para efeito deste regulamento, as empresas e pessoas físicas terão o prazo de 02 (dois) dias para regularizar sua situação junto ao Poder Público Municipal, caso contrário terão seus respectivos alvarás suspensos.

Art. 10. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

TRAIPU, 26 DE AGOSTO DE 2021

MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:552EBB32

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº 31.08-01/2021
Pregão Eletrônico nº 009/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Traipu e a Empresa Orion Construtora LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 09.629.106/0001-23.
Objeto: Execução do Programa "Morar Melhor".
Valor: 14% (quatorze por cento) de desconto, com base na tabela SINAPI.
Vigência: Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021, contados a partir da publicação do extrato.
Data de Assinatura: 31 de agosto de 2021.
Signatários:
MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS
Prefeitura Municipal de Traipu-AL – ÓRGÃO GERENCIADOR
MARCONDES DOS SANTOS TAVARES
Secretaria Municipal de Urbanismo, Viação, Obras e Iluminação Pública - INTERVENIENTE
TARLAN BATISTA BRUNET
Orion Construtora LTDA-EPP – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:0E5E6868

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração através do Departamento do Setor de Compras informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: **Processo nº 4130017/2021. Objeto: Aquisição de Bombas Tubulares, Tubos e Conexões para Poços Artesianos.** Prazo para envio das propostas: **02 (dois) dias úteis**, a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Praça Coronel Ribeiro, nº 60, Centro, CEP 57370-000, Traipu-AL ou pelo e-mail: comprascpltraipu@gmail.com

Traipu/AL, 02 de setembro de 2021.

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:A8417400

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
SUMULA CONTRATO Nº 29/2021

SÚMULA CONTRATO Nº 29/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 14/2021

PARTES: O MUNICÍPIO DE VIÇOSA, e **VIA NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ no 27.870.020/0001-70.

DO OBJETO: O objeto é aquisição de Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) para provimento de acesso à internet, incluindo fornecimento, manutenção, suporte técnico e equipamentos necessários para o pleno funcionamento de link via rádio e fibra óptica para atender as necessidades das secretarias municipais e demais unidades administrativas do município de Viçosa-AL
DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contatos a partir da data da assinatura do instrumento, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme dispõe o inciso II, do art. 57, da Lei n.º 8.666/1993

Viçosa - AL, 01 de setembro de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito Municipal

_____
Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento

. LUIZ FAUSTINO DA SILVA JÚNIOR
Órgão Gerenciador

Via Net Telecomunicações LTDA
THIAGO VIANA LOPES
Representante Da Empresa

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:82161253

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PE 23/2021

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 23.02/2021–Processo nº – Pregão Eletrônico nº 23/2021-SRP–Fundamentação Legal: Lei

Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 712/2020, Lei Federal nº 8.666/93–Fornecedor Registrado: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI – EPP, inscrito o CNPJ nº 00.889.590/0001-55, no valor global de sua proposta de R$ 181.624,70 (cento e oitenta um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta centavos), representado pela Sra. Jaqueline Buffone Gama, CPF: 024.952.784-77/ RG: 1579.877 – SSP/AL que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Data de assinatura: 24/08/2021 - Vigência: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Viçosa
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Órgão Gerenciador
IOLANDA KÁTIA DE ALMEIDA TENÓRIO
Interveniente

Fornecedor Registrado
JAQUELINE BUFFONE GAMA.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 23.03/2021–Processo nº – Pregão Eletrônico nº 23/2021-SRP–Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 712/2020, Lei Federal nº 8.666/93–Fornecedor Registrado: F.M. DOS SANTOS PIMENTEL – ME, inscrito o CNPJ nº 27.366.505/0001-20, no valor global de sua proposta de R$ 126.543,30 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta centavos), representado pelo Sr. Fernando Minervo dos Santos Pimentel, CPF: 700.558.154-72/ RG: 922.292 – SSP/AL que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Data de assinatura: 24/08/2021 - Vigência: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Viçosa
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Órgão Gerenciador
IOLANDA KÁTIA DE ALMEIDA TENÓRIO
Interveniente

Fornecedor Registrado
FERNANDO MINERVO DOS SANTOS PIMENTEL

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 23.04/2021–Processo nº – Pregão Eletrônico nº 23/2021-SRP–Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 712/2020, Lei Federal nº 8.666/93–Fornecedor Registrado: BS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrito o CNPJ nº 32.859.799/0001-62, no valor global de sua proposta de R$ 64.080,24 (sessenta e quatro mil, oitenta reais e vinte e quatro centavos), representado pela Sra. Zulene Maria Santiago da Silva, CPF: 213.440.194-04./ RG: 1.855.598 – SDS/PE que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Data de assinatura: 24/08/2021 - Vigência: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Viçosa
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Órgão Gerenciador
IOLANDA KÁTIA DE ALMEIDA TENÓRIO
Interveniente

Fornecedor Registrado
ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 23.05/2021–Processo nº – Pregão Eletrônico nº 23/2021-SRP–Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 712/2020, Lei Federal nº 8.666/93–Fornecedor Registrado: SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrito o CNPJ nº 37.119.924/0001-11, no valor global de sua proposta de R$ 320.389,05 (trezentos e vinte mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinco centavos), representado pela Sra. Adelmo Rafael Ribeiro Buffone, CPF: 399.715.385-04./ RG: 1.157.198 – SSP/AL que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Data de assinatura: 24/08/2021 - Vigência: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Viçosa
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Órgão Gerenciador
IOLANDA KÁTIA DE ALMEIDA TENÓRIO
Interveniente

Fornecedor Registrado
ADELMO RAFAEL RIBEIRO BUFFONE

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:41ADB383

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
TERMO DE CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNIVO SRP Nº 10/2021

TERMO DE CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02100016/2021 - PREGÃO ELETRÔNIVO SRP Nº 10/2021

Objeto: Registro de preços para aquisição de Medicamentos e produtos de Saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA, torna público o cancelamento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e com o Decreto 10.024/2019, da HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico SRP Nº 10/2021, cuja publicação ocorreu na Seção nº 3, pagina nº166 no Diário Oficial da União, no dia 17 de agosto de 2021, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, no Ano 108, pagina nº 1639, no dia 17 de agosto de 2021, no Jornal de Grande Circulação, no dia 17 de agosto de 2021 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas (AMA), no Ano VIII, nº 160, Pagina nº 32, no dia 17 de agosto de 2021.
O cancelamento da homologação se dará nos itens: **34, 65, 75, 92, 119 121, 151, 169, 171, 175, 181, 197, 199, 212, 213, 215, 216, 217, 218, 239, 255, 257, 258, 259, 373, 374, 397, 397 e 412**, para novo julgamento devido a solicitação de cancelamento de alguns itens pelas empresas: **MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP** e **MUNDIAL EMPREENDIMENTO LTDA – ME MUNDIAL EMPREENDIMENTO LTDA – ME**, onde os mesmos foram HOMOLOGADOS, sendo assim necessário retroagir a fase para tentativa de reclassificação dos itens para as empresas subsequentes, com isso foi feita convocação das empresas, em 24/08/2021, para reabertura da sessão que ocorreu nesta data. A empresa **VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI** manifestou interesse e aceitou os itens: **119 e 181,** restando fracassados os demais itens, desta forma alterando os valores da Homologação

Viçosa/AL, 24 de agosto de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:8CB01898

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
HOMOLOGAÇÃO PE 10/2021

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitações, designados pelo Portaria nº 271/2021, de 02 de julho de 2021, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 10/2021, cujas vencedoras do certame foram as empresas:
ADMILSON JUNIOR DOS SANTOS DUARTE, inscrita no CNPJ: 35.937.997/0001-95, com um valor total de R$ 2.198.763,35 (dois milhões cento e noventa e oito mil setecentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos);
MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ: 06.132.785/0001-32, com um valor total de R$ 241.793,30 (duzentos e quarenta e um mil setecentos e noventa e três reais e trinta centavos);
MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 23.706.033/0001-57, com um valor total de R$ 958.735,00 (novecentos e cinquenta e oito mil setecentos e trinta e cinco reais);
TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 32.364.822/0001-48, com um valor total de R$ 970.875,00 (novecentos e setenta mil oitocentos e setenta e cinco reais);
VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ: 05.980.425/0001-28, com um valor total de R$ 324.939,40 (trezentos e vinte e quatro mil novecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos);
PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIA, inscrita no CNPJ: 09.210.219/0001-44, com um valor total de R$ 56.530,00 (cinquenta e seis mil quinhentos e trinta reais);
ALCANCE NORDESTE, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 13.630.407/0001-44, com um valor total de R$ 12.750,00 (doze mil e setecentos e cinquenta reais);
MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 31.030.858/0001-22, com um valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais);
As empresas supracitadas são vencedoras da licitação para o registro de preços para aquisição de Medicamentos e produtos de Saúde para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde.

Viçosa, 24 de agosto de 2021

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:CF58BD4B

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
TERMO DE CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNIVO SRP Nº 23/2021

TERMO DE CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04160003/2021 - PREGÃO ELETRÔNIVO SRP Nº 23/2021

Objeto: Registro de preços para aquisição de Medicamentos e produtos de Saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA, torna público o cancelamento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e com o Decreto 10.024/2019, da HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico SRP Nº 23/2021, cuja publicação ocorreu na Seção nº 3, pagina nº159 no Diário Oficial da União, no dia 23 de agosto de 2021, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, no Ano 108, pagina nº 98, no dia 23 de agosto de 2021, no Jornal de Grande Circulação, no dia 23 de agosto de 2021 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas (AMA), no Ano VIII, nº 1610, Pagina nº 33, no dia 23 de agosto de 2021.
O cancelamento da homologação se dará nos itens: **32 e 66**, para novo julgamento devido a solicitação de cancelamento do item 66 pela empresas: **MZ BERNARDI EIRELI** e a empresa **ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI** arrematante do item 32 ter sido **INABILITADA** por não apresentar a prova de regularidade com a Fazenda Municipal no ato da solicitação da documentação fiscais e trabalhista para convocação da assinatura da Ata de Registro de Preços, onde os mesmos foram HOMOLOGADOS, sendo assim necessário retroagir a fase para tentativa de negociação dos itens para as empresas subsequentes, com isso foi feita convocação das empresas, em 24/08/2021, para reabertura da sessão que ocorreu nesta data. A empresa **P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP** manifestou interesse e aceitou o **item 66** e a empresa **B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** manifestou interesse e aceitou o **item 32**, desta forma alterando os valores da Homologação das empresas: **P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP e B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**.

Viçosa/AL, 24 de agosto de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:83275F8E

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
HOMOLOGAÇÃO PE 23/2021

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitações, designados pelo Portaria nº 271/2021, de 02 de julho de 2021, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 23/2021, cujas vencedoras do certame foram as empresas:
P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ: 14.376.716/0001-00, vencedora dos itens: 01, 10, 11, 42, 43, 49, 52, 66 e 67, com um valor total de R$ 203.175,88 (duzentos e três mil cento e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos);
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ: 00.889.590/0001-55, vencedora dos itens: 02, 08, 09, 12, 26, 44 e 58, com um valor total de R$ 181.624,70 (cento e oitenta e um mil seiscentos e vinte e quatro reais e setenta centavos);
FM DOS SANTOS PIMENTEL – ME, inscrita no CNPJ: 27.366.505/0001-20, vencedora dos itens: 04, 13, 16, 17, 19, 27, 28, 41, 47, 50, 51, 54, 61 e 62, com um valor total de R$ 126.543,30 (cento e vinte e seis mil quinhentos e quarenta e três reais e trinta centavos);
BS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 32.859.799/0001-62, vencedora dos itens: 32 e 34, com um valor total de R$ 64.080,24 (sessenta e quatro mil oitenta reais e vinte e quatro centavos);
SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 37.119.924/0001-11, vencedora dos itens: 35, 36, 56, 57, 59, 60 e 68, com um valor total de R$ 320.389,05 (trezentos e vinte mil trezentos e oitenta e nove reais e cinco centavos);
As empresas supracitadas são vencedoras da licitação para o registro de preços para Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.

Viçosa, 24 de agosto de 2021

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:EB1AF54D

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
HOMOLOGAÇÃO PE 11/2021

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Pregoeira e equipe de apoio, designados pelo Portaria nº270/2021, de 02 de julho de 2021, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2021 (1ª e 2ª Chamadas), cujas vencedoras do certame foram as empresas:

Primeira Chamada:

MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: 12.183.082/0001-36, vencedora dos itens: 01 e 10, com um valor total de R$ 15.326,14 (quinze mil trezentos e vinte e seis reais e quatorze centavos).
SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA, inscrita no CNPJ: 33.613.876/0001-62, vencedora dos itens: 02 e 03, com um valor total de R$ 31.248,00 (trinta e um mil e duzentos e quarenta e oito reais).
Y M S DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ: 22.909.366/0001-10, vencedoras dos itens: 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13 e 15, com um valor total de R$ 43.615,59 (quarenta e três mil seiscentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos).
HR SERVIÇOS E NEGÓCIOS PARA EMPRESAS EIRELI, inscrita no CNPJ: 28.288.997/0001-46, vencedora do item: 14, com um valor total de R$ 4.548,16 (quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos).

Segunda Chamada:

LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 19.197.721/0001-61, vencedora dos itens: 01, 02 e 11, com um valor total de R$ 32.005,00 (trinta e dois mil e cinco reais).
ARMAZÉM DA LIMPEZA ATACADO E VAREJO LTDA, inscrita no CNPJ: 40.824.139/0001-74, vencedora dos itens: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 23, 24, 25, 26, 28, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, com um valor total de R$ 263.270,41 (duzentos e sessenta e três mil duzentos e setenta reais e quarenta e um centavos).
ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES, inscrita no CNPJ: 26.196.404/0001-96, vencedoras dos itens: 12 e 19, com um valor total de R$ 8.775,90 (oito mil setecentos e setenta e cinco reais e noventa centavos).
MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: 12.183.082/0001-36, vencedora dos itens: 09, 20, 21, 22, 29, 33, 42 e 47, com um valor total de R$ 26.551,68 (vinte e seis mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos)

Viçosa, 01 de setembro de 2021

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:5733806C

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
HOMOLOGAÇÃO PE 26/2021

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitações, designados pelo Portaria nº271/2021, de 02 de julho de 2021, **RESOLVE HOMOLOGAR PARCIALMENTE** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 26/2021, cujas vencedoras do certame foram as empresas:

LUIS CARLOS PRESTES SIQUEIRA GOMES DA SILVA, inscrita no CNPJ: 37.839.371/0001-71, vencedora dos itens: 01, 02, 08, 09, 13, 15, 16, 17, 18, com um valor total de R$ 452.592,50 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).
SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 37.119924/0001-11, vencedora dos itens: 03, 04, 05, com um valor total de R$ 92.647,50 (noventa e dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
M Z BERNARDI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 02.418.125/0001-61, vencedoras dos itens: 10, 21, com um valor total de R$ 83.370,00 (oitenta e três mil e trezentos e setenta reais).
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ: 00.889.590/0001-55, com um valor total de R$ 62.093,75 (sessenta e dois mil noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

Viçosa, 27 de agosto de 2021

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:8CDE7828

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
TERMO DE CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNIVO SRP Nº 08/2021

TERMO DE CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01040073/2021 - PREGÃO ELETRÔNIVO SRP Nº 08/2021

Objeto: Registro de preços para aquisição de Material de Construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA, torna público o cancelamento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e com o Decreto 10.024/2019, da HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico SRP Nº 08/2021, cuja publicação ocorreu no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas (AMA), no Ano VIII, nº 1582, Pagina nº 44, no dia 14 de Julho de 2021.
O cancelamento da homologação se deu devido a solicitação de cancelamento dos itens 05 e 14 pela empresa: **JOSÉ ALYSSON DOS SANTOS 09605502402** , onde os mesmos foram HOMOLOGADOS, sendo assim necessário retroagir a fase para negociação dos itens com as empresas subsequentes, com isso foi feita convocação das empresas, em 24/08/2021, para reabertura da sessão que ocorreu nesta data. A empresa **COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI** manifestou interesse e aceitou os itens: **05 e 14,** desta forma alterando o valor da Homologação apenas desta empresa.

Viçosa/AL, 24 de agosto de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:7AD2CE35

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
HOMOLOGAÇÃO PE 08/2021

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº. 271/2021, de 02 de julho de 2021, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 08/2021, cujas vencedoras do certame foram as Empresas:

COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREGISTA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF Nº 34.731357/0001-61, vencedora dos itens: **1, 3, 4, 6, 8, 9, 11, 12, 13, 15**, com porcentual de desconto para o **item 1** de 35% (trinta e cinco porcento), para o **item 3** de 35% (trinta e cinco porcento), para o **item 4** de 16% (dezesseis porcento), para o **item 05** de 16% (dezesseis porcento), para o **item 6** de 35% (trinta e cinco porcento), para o **item 8** de 25% (vinte e cinco porcento), para o **item 9** de 25% (vinte e cinco porcento), para o **item 11** de 25% (vinte e cinco porcento), para o **item 12** de 25% (vinte e cinco porcento), para o **item 13** de 25% (vinte e cinco porcento), para o **item 14** de 25% (vinte e cinco porcento) e para o **item 15** de 25% (vinte e cinco porcento) com um valor total de **R$ 448.875,00** (quatrocentos e quarenta e oito mil oitocentos e setenta e cinco reais);

Y M S DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF Nº 22.909.366/0001-10, vencedora dos item 2**,** com porcentual de desconto para o **item 2** de 26,01% (vinte e seis vírgula zero um porcento) com um valor total de **R$ 83.238,75** (oitenta e três mil e duzentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos);

BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF Nº 33.330.526/0001-99 vencedora dos itens: 7 e 10, com percentual de desconto para o **item 7** de 11% (onze porcento) e para o **item 10** de 11% (onze porcento) com um valor total de **R$ 151.300,00** (cento e cinquenta e um mil e trezentos reais)
As empresas supracitadas são vencedoras da licitação para aquisição de Material de Construção.

Viçosa, 27 de agosto de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:1F6D59B6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO (REABERTURA DE PRAZO)

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 13625/2021 cujo objeto é a aquisição de equipamentos para implantação do Projeto Quintal Produtivo e Horta Escolar no município conforme itens discriminados na tabela abaixo:

Nº	QTD	UND	DESCRIÇÃO
01	1	Unidade	Moto Bomba de 2CV trifásica 380V
02	1	Unidade	Moto Bomba de 3CV trifásica 380V
03	2	Unidade	Moto Bomba de 1CV trifásica 380V
04	210	m	Sombrite 50% 3 m de largura
05	20.000	Unidade	Saco plástico preto em polietileno com fundo perfurado destinado a produção de mudas, tamanho 10 x 20, 0,20 micras.
06	1	Unidades	Lona de polietilenol, impermeável para tanque escavado 21x10 metros 200 micras.
07	200	Saco (20 Kg)	Substrato para produção de mudas, a base de casca de pinus, fibra de coco, vermiculita e casca de arroz, enriquecido com macro e micronutrientes, com registro no Ministério Agropecuária Pecuária e Abastecimento – MAPA.
08	4	Unidade	Arrame farpado rolo de 500 m
09	60	Unidade	Morões de concreto curvo de 2, 20 metros
10	50	Pacote (1000 sementes)	Sementes de Pimentão Kolina F1 Magistral
11	100	Pacote (10 gramas)	Sementes de Alface Crespa Veneranda
12	100	Pacote (1000 sementes)	Sementes de Alface Lisa Saia Veia
13	50	Pacotes (100 gramas)	Sementes de Alface Roxo Scarlet
14	100	Pacote (1 kg)	Sementes de Coentro Cultivar Verdão
15	50	Pacote (50 gramas)	Sementes de Tomate IPA6
16	50	Pacote (50 gramas)	Sementes de Couve Manteiga
17	50	Pacote (10 gramas)	Sementes de Brócolis Ninja
18	50	Pacote (50 gramas)	Sementes de Cenoura Brasilia
19	50	Pacote (50 gramas)	Sementes de Espinafre Nova Zelândia
20	50	Pacote (10 gramas)	Sementes de Repolho Roxo Super Red
21	50	Pacote (10 gramas)	Sementes de Repolho Branca Midori F1
22	50	Pacote (100 gramas)	Sementes de Beterraba All Green
23	50	Pacote (100 gramas)	Sementes de Rabanete Zapp
24	50	Pacote (5 gramas)	Sementes de Couve Flor piracicaba precoce
25	50	Pacote (10 gramas)	Sementes de Quiabo Santa Cruz
26	50	Pacote (10 gramas)	Sementes de Salsa Grauda Portuguesa
27	50	Pacote (50 gramas)	Sementes de Cebolinha Natsuyo
28	50	Pacote (5 gramas)	Sementes de Cebola Vale Ouro

A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 10 de setembro de 2021 (sexta-feira).

Arapiraca, 02 de setembro de 2021.

JOSÉ EUCLIDES DA SILVA JÚNIOR
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
José Euclides da Silva Júnior
Código Identificador:2ED327D4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PROC. ADM. Nº 2001/2021 – ADESÃO N° 003/2021– ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 259/2021

CONTRATO N° 001.3108.2001/2021.13-003.2021– Objeto:prestação de serviços gráficos. Fornecedora Registrada REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 23.220.094/0001-00, pessoa jurídica de direito privado – Valor Contratual: R$ 311.201,05 (trezentos e onze mil e duzentos e um reais e cinco centavos)

Item	Descrição	Valor Unit R$	Quant.	Valor Total R$	Apres.	Marca/ Fabril
2	Adesivo de plástico 100x300, em BOPP 130gr, 4 cores.	R$ 0,68	1500	R$ 1.020,00	Unidade	SUZANO
3	Adesivo de plástico 150x450 (borr), em BOPP 130gr, 4 cores.	R$ 1,22	2500	R$ 3.050,00	Unidade	SUZANO
4	Adesivo de plástico 600x400mm, em BOPP 130gr, 4 cores.	R$ 4,68	1500	R$ 7.020,00	Unidade	SUZANO
6	Adesivo de plástico, medindo 150x450mm, em BOPP (plástico), 4 cores.	R$ 1,18	3000	R$ 3.540,00	Unidade	SUZANO
7	Adesivo de plástico, medindo 600x400mm, em BOPP (plástico), 4 cores.	R$ 3,68	2500	R$ 9.200,00	Unidade	SUZANO
10	APAC. Tamanho 215x315mm, no papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1 cor.	R$ 4,24	100	R$ 424,00	Bloco com 50 folhas	SUZANO
11	Atestado Médico, tamanho 150x210mm, no papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1 cor.	R$ 1,98	250	R$ 495,00	Bloco com 50 folhas	SUZANO
12	Banner – impressão digital colorida em lona nightday, medindo 1x1, 5mt. A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela coordenação do programa.	R$ 37,61	65	R$ 2.444,65	Unidade	LONA NIGHT DAY
13	Banner – impressão digital colorida em lona nightday, medindo 1x1, 5mt.	R$ 41,81	55	R$ 2.299,55	Unidade	LONA
14	Banner – impressão digital colorida em lona nightday, sobre lona vinílica, medindo 0,80x1.20mt (altura x largura) com bastão de madeira ponteiras de borracha e corda para pendurar. A arte será feita pela contratada, conforme a identificação visual a ser fornecida pela coordenação do programa. Modelo seguirá junto com a ordem de fornecimento.	R$ 36,47	85	R$ 3.099,95	Unidade	NIGH DAY
15	Banner – impressão digital colorida em lona, sobre lona vinílica, medindo 1,20x1,80cm (altura x largura) os banners deverão possuir bastão de madeira ponteiras de borracha e corda para pendurar.	R$ 36,36	55	R$ 1.999,80	Unidade	LONA NIGHT DAY
16	Bloco capa dura com 100 folhas, medindo 150x200mm, no papel offset 180gr, 4 cores, miolo medindo 150X200mm, em papel offset 75gr, com marca d'agua 4 cores.	R$ 4,46	750	R$ 3.345,00	Unidade	LONA NIGHT DAY
17	Bloco com 100 folhas 50x1 via, medindo 100x140mm, no papel offset 56gr, 1 cor.	R$ 1,70	500	R$ 850,00	Bloco	SUZANO
18	Bloco com 100 folhas 50x1 via, medindo 210x300mm, no papel 56gr, 1 cor.	R$ 5,49	500	R$ 2.745,00	Bloco	SUZANO
19	Bloco com 100 folhas 50x1 via, medindo 210x310mm, no papel offset 56gr, 1 cor.	R$ 5,65	500	R$ 2.825,00	Bloco	SUZANO
20	Bloco com 100 folhas 50x1 via, medindo 75x220mm, no papel 56gr, grampeado, numeração e picote, 1 cor.	R$ 1,49	1000	R$ 1.490,00	Bloco	SUZANO
21	Bloco com 100 folhas 50x1 via, medindo 75x220mm, no papel offset 75gr, grampeado, numeração e picote, 1 cor.	R$ 0,70	500	R$ 350,00	Bloco	SUZANO
22	Bloco com 100 folhas 50x2 vias (uma branca, uma colorida) medindo 100x150mm, no papel offset 56gr, carbonado, 1 cor	R$ 1,80	250	R$ 450,00	Bloco	SUZANO
23	Bloco com 100 folhas 50x3 vias (uma branca, duas colorida) medindo 210x100mm, no papel offset 56gr, picotado e numerado, 1 cor.	R$ 3,00	500	R$ 1.500,00	Bloco	SUZANO
24	Bloco com 100 folhas, medindo 150x210mm, no papel offset 75gr, em 2 vias (uma branca/uma colorida), 1 cor.	R$ 3,30	500	R$ 1.650,00	Bloco	SUZANO
25	Bloco com 100 folhas50x2 vias (uma branca, uma colorida) medindo 210x300mm, no papel offset 56gr, carbonado, 1 cor.	R$ 5,40	500	R$ 2.700,00	Bloco	SUZANO
26	Bloco de notas, medindo 210x300mm, capa em papel offset 240gr, miolo em papel offset 120gr, com 100x1 vias, 4 cores.	R$ 0,09	750	R$ 67,50	Unidade	SUZANO
27	Bloco de notas, medindo 210x97mm, capa em papel offset 240gr, miolo em papel offset 120gr, com 100x1 vias, 4 cores.	R$ 0,28	750	R$ 210,00	Unidade	SUZANO
28	Bloco de rascunho com 100 folhas, medindo 215X315mm, em papel offset 75gr, 4 cores.	R$ 2,49	1000	R$ 2.490,00	Unidade	SUZANO
29	Bloco de solicitação de material, medindo 215x315mm, em papel offset 75gr, 50x2 vias.	R$ 2,68	1500	R$ 4.020,00	Unidade	SUZANO
30	BPA-I. Tamanho 235x325mm, no papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso)	R$ 3,60	500	R$ 1.800,00	Bloco com 50 folhas	SUZANO
33	Caderneta, medindo 100x150mm, em papel supremo 250gr, 2 cores, com duas dobras.	R$ 0,11	1500	R$ 165,00	Unidade	SUZANO
34	Capa Carnê de IPTU, medindo 215x75mm, em papel couchê 120gr, 4 cores, numerados	R$ 0,09	10000	R$ 900,00	Unidade	SUZANO
35	Capa de Exercício Financeiro, medindo 320x460mm, em papel offset 150gr, 1 cor.	R$ 0,30	10000	R$ 3.000,00	Unidade	SUZANO
36	Capa Exercício Financeiro, tamanho 320x460mm, no papel offset 180gr, 4 cores.	R$ 0,37	20000	R$ 7.400,00	Unidade	SUZANO
37	Capa Movimentação 320X460mm, em papel offset 120gr, 1 cor.	R$ 0,26	10000	R$ 2.600,00	Unidade	SUZANO
38	Capa Movimentação, 320x460mm, em papel offset 180gr, 4 cores	R$ 0,25	10000	R$ 2.500,00	Unidade	SUZANO
39	Capa para eletrocardiograma, tamanho 615x220mm, no papel offset 180gr, 1x1 cor.	R$ 0,40	5000	R$ 2.000,00	Unidade	SUZANO
40	Capa Processo administrativo 320x460mm, em papel offset 180gr, 1 cor.	R$ 0,32	21500	R$ 6.880,00	Unidade	SUZANO
41	Capa Processo, tamanho 320x460mm, no papel offset 180gr, 1 cor.	R$ 0,33	20000	R$ 6.600,00	Unidade	SUZANO
42	Carimbo Automática, esponja preta com 5 cm de largura e 6,5 cm de altura.	R$ 29,80	125	R$ 3.725,00	Unidade	SUZANO
43	Carimbo Automática, esponja preta medindo 50x65mm.	R$ 49,00	50	R$ 2.450,00	Unidade	SUZANO
44	Cartão de Acompanhamento Pessoa com Tuberculose, tamanho 215x315, no papel offset 150gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso)	R$ 2,00	50	R$ 100,00	Bloco com 50 folhas	SUZANO
45	Cartão De Aprazamento, tamanho 100x150mm, no papel offset 180gr, 1x1 cor (frente e verso)	R$ 0,13	1000	R$ 130,00	Unidade	SUZANO
46	Cartão de gabinete, medindo 100x150mm, em papel couchê 240gr, 4	R$ 0,07	5000	R$ 350,00	Unidade	SUZANO

	cores.					
47	Cartão de Vacinação Profilaxia da Raiva Humana, tamanho 325x235mm, no papel offset 180gr, 1x1 cor (frente e verso)	R$ 0,32	250	R$ 80,00	Unidade	SUZANO
48	Cartão de Visita, tamanho 90x50mm, no papel couchê brilho 250gr, 4 cores.	R$ 0,09	2500	R$ 225,00	Unidade	SUZANO
49	Cartão do Paciente Calendário de Vacinação do Adolescente, tamanho 235x325mm, em papel offset 150gr, 1x1 cor (frente e verso)	R$ 0,46	150	R$ 69,00	Unidade	SUZANO
50	Cartão Do Usuário Acompanhamento	R$ 0,19	1500	R$ 285,00	Unidade	SUZANO
51	Cartão do Usuário Acompanhamento, tamanho 325x235mm, no papel offset 180gr, 1x1 cor (frente e verso)	R$ 0,39	150	R$ 58,50	Unidade	SUZANO
52	Cartão Sombra da Criança, tamanho 235x325mm, em papel offset 180gr, 1x1 cor (frente e verso)	R$ 0,26	1250	R$ 325,00	Unidade	SUZANO
53	Cartão, medindo 120x210mm, em papel cartolina 180gr, 1 cor.	R$ 0,09	5000	R$ 450,00	Unidade	SUZANO
54	Cartão, medindo 90x50mm, em papel cartolina 250gr, 4 cores	R$ 0,05	2500	R$ 125,00	Unidade	SUZANO
55	Cartão, tamanho 105x150mm, no papel cartolina 180g, 1 cor.	R$ 0,05	2500	R$ 125,00	Unidade	SUZANO
56	Cartaz colorido medindo 320x460mm, em papel couche brilho 120gr, 4 cores.	R$ 0,28	3000	R$ 840,00	Unidade	SUZANO
57	Cartaz para divulgação F/4 320X460, 4C – couchê230GR	R$ 2,90	50	R$ 145,00	Unidade	SUZANO
58	Cartaz para divulgação, medindo 320X460mm, em papel couchê 230gr, 4 cores.	R$ 0,66	3000	R$ 1.980,00	Unidade	SUZANO
59	Cartaz para divulgação, medindo 320X460mm, em papel couchê brilho 230gr, 4 cores.	R$ 0,68	2500	R$ 1.700,00	Unidade	SUZANO
60	Cartaz, medindo 210x300mm, em papel couchê brilho 230gr, 4 cores.	R$ 0,44	2500	R$ 1.100,00	Unidade	SUZANO
61	Cartaz, medindo 320x460mm, em papel couchê brilho 230gr, 4 cores.	R$ 0,68	1500	R$ 1.020,00	Unidade	SUZANO
62	Cartaz, tamanho 210x300mm, no papel couché brilho 120gr, 4 cores.	R$ 0,28	2500	R$ 700,00	Unidade	SUZANO
63	Cartaz medindo 320x460mm, em papel couchê 240gr, 4 cores.	R$ 0,48	2500	R$ 1.200,00	Unidade	SUZANO
64	Carteira de Saúde, tamanho 250x100mm, em papel offset 180gr, 1x1 cor (frente e verso)	R$ 0,12	1250	R$ 150,00	Unidade	SUZANO
65	Cartilha – tipo livro, medindo 150x200 mm, capa em papel couchê 150g; colorida, miolo no papel couchê 120g; 4X4 cores, c/ 08 páginas F/V. A arte será feita pela contratação do programa.	R$ 1,99	500	R$ 995,00	Unidade	SUZANO
66	Cartilha – tipo livro, medindo 150x200mm, capa em papel couchê 150gr, 4 cores, miolo no papel couchê 120gr, 4x4 cores, com 08 páginas frente e verso. A arte será feita pela contratação do programa.	R$ 1,70	1000	R$ 1.700,00	Unidade	SUZANO
67	Cartilha – tipo livro, medindo 150x200mm, capa em papel couchê brilho 150gr, 4 cores, miolo em papel couchê brilho 120gr, máximo 12 páginas, frente e verso.	R$ 1,91	1500	R$ 2.865,00	Unidade	SUZANO
68	Cartões de visita, medindo 90x50mm, em papel couchê fosco 240gr, 4x0 cores, verniz localizado e laminação fosca.	R$ 0,14	2500	R$ 350,00	Unidade	SUZANO
69	Certificado, papel couché fosco, 250g, impressão em policromia, tamanho 21 x 30.	R$ 0,32	2000	R$ 640,00	Unidade	SUZANO
70	Consolidado Mensal de Fornecimento de Sulfato Ferroso Ácido Fólico, tamanho 215x315mm, no papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1 cor.	R$ 2,40	50	R$ 120,00	Bloco com 50 folhas	SUZANO
71	Consolidado Mensal de Vitamina A em Crianças, tamanho 215x315mm, no papel Offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso)	R$ 2,99	50	R$ 149,50	Bloco com 50 folhas	SUZANO
72	Contra Referencia – NASF, tamanho 215x315mm, no papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1 cor.	R$ 2,95	100	R$ 295,00	Bloco com 50 folhas	SUZANO
73	Convite, medindo 210x150mm, em papel couchê fosco, 250gr, 4 cores.	R$ 0,28	2000	R$ 560,00	Unidade	SUZANO
74	Convites medindo 210x297mm, no papel couchê fosco 350gr, 4x4 cores (frente e verso) Laminação Fosca, verniz localizado e dobra.	R$ 0,44	2500	R$ 1.100,00	Unidade	SUZANO
75	Coordenação da Atenção Básica/NASF Núcleo de Apoio a Saúde da Família, tamanho 215x315mm, no papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1 cor.	R$ 3,90	50	R$ 195,00	Bloco com 50 folhas	SUZANO
76	Cora, tamanho 155x215mm, no papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1 cor.	R$ 1,49	50	R$ 74,50	Bloco com 50 folhas	SUZANO
77	Crachá, medindo 100X150mm, no papel triplex 350gr, 4 cores, com furo e cordão.	R$ 0,38	1500	R$ 570,00	Unidade	SUZANO
78	Cupons, medindo 155x70mm, em papel offset 75gr, 4 cores	R$ 0,01	25000	R$ 250,00	Unidade	SUZANO
79	Declaração de comparecimento, tamanho 215x315mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1 cor.	R$ 2,35	1250	R$ 2.937,50	Bloco com 50 folhas	SUZANO
80	Declaração, tamanho 215x315mm, em papel Offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1 cor.	R$ 2,09	250	R$ 522,50	Bloco com 50 folhas	SUZANO
81	Diário de Coproscopia e Tratamento, tamanho 215x315mm, em papel Offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso)	R$ 2,79	50	R$ 139,50	Bloco com 50 folhas	SUZANO
82	Encaminhamento, tamanho 215x315mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso)	R$ 2,64	250	R$ 660,00	Bloco com 50 folhas	SUZANO
83	Encartes, medindo, 210x297mm, em papel couchê 120gr, 4x4 cores (frente e verso)	R$ 0,09	10000	R$ 900,00	Unidade	SUZANO
84	Envelope Branco (F/18) OFFSET 120GR.	R$ 0,39	500	R$ 195,00	Unidade	SUZANO
85	Envelope Branco, medindo 155x210mm, em papel offset 120gr, 4 cores.	R$ 0,37	1500	R$ 555,00	Unidade	SUZANO
86	Envelope Composição Familiar, tamanho 260x360mm, em papel 90gr, 1 cor.	R$ 0,44	4000	R$ 1.760,00	Unidade	SUZANO
87	Envelope medindo 147X210mm, em papel offset 120gr, corte, vinco e colagem.	R$ 0,34	3000	R$ 1.020,00	Unidade	SUZANO
88	Envelope medindo 350x250mm, em papel offset 120gr, 4 cores, corte, vinco e colagem.	R$ 0,44	2500	R$ 1.100,00	Unidade	SUZANO
89	Envelope medindo 360x260mm, em papel offset 120gr, 4 cores, corte, vinco e colagem.	R$ 0,44	5000	R$ 2.200,00	Unidade	SUZANO
90	Envelope ofício timbrado, medindo 115X250mm, em papel offset 120gr, 4 cores, corte, vinco e colagem.	R$ 0,33	2550	R$ 841,50	Unidade	SUZANO
91	Envelope Raio X, tamanho 350x430mm, em papel 90gr, 1 cor.	R$ 0,29	3000	R$ 870,00	Unidade	SUZANO
92	Envelope Raio X, tamanho 360x440mm, em papel 90gr, 1 cor.	R$ 0,59	3000	R$ 1.770,00	Unidade	SUZANO
93	Envelope saco medindo 310X410mm, em papel offset 115gr, 4 cores, corte, vinco e colagem.	R$ 0,46	7500	R$ 3.450,00	Unidade	SUZANO
94	Envelope timbrado, medindo 250x115mm, em papel offset 120gr, 4 cores, corte, vinco e colagem.	R$ 0,31	2500	R$ 775,00	Unidade	SUZANO
95	Envelope, 90g, papel apergaminhado, tamanho 11 x 16, cor branca, impressão digital em policromia	R$ 0,29	500	R$ 145,00	Unidade	SUZANO
96	Envelope, 90g, papel apergaminhado, tamanho 11,4 x 22,9, cor branca, impressão digital em policromia	R$ 0,32	500	R$ 160,00	Unidade	SUZANO

97	Envelope, 90g, papel apergaminhado, tamanho 18 x 25, cor branca, impressão digital em policromia	R$ 0,34	500	R$ 170,00	Unidade	SUZANO
98	Envelope, 90g, papel apergaminhado, tamanho 20 x 35, cor branca, impressão digital em policromia	R$ 0,44	500	R$ 220,00	Unidade	SUZANO
99	Envelope, 90g, papel apergaminhado, tamanho 25 x 35, cor branca, impressão digital em policromia	R$ 0,74	500	R$ 370,00	Unidade	SUZANO
100	Envelope, medindo 110x160mm, cor branco, em papel apergaminhado 90gr, 4 cores	R$ 0,26	1500	R$ 390,00	Bloco	SUZANO
101	Envelope, medindo 180x250mm, cor branco, em papel apergaminhado 90gr, 4 cores	R$ 0,34	1000	R$ 340,00	Bloco	SUZANO
102	Envelope, medindo 200x280mm, cor branco, em papel apergaminhado 90gr, 4 cores	R$ 0,38	1500	R$ 570,00	Unidade	SUZANO
103	Envelope, medindo 240x340mm, cor branco, em papel apergaminhado 90gr, 4 cores	R$ 0,48	1500	R$ 720,00	Bloco	SUZANO
104	Envelope, medindo 240X340mm, em papel offset 120gr, 4 cores, colagem, corte e vinco.	R$ 0,54	2500	R$ 1.350,00	Unidade	SUZANO
105	Envelope, medindo 260x360mm, cor branco, em papel apergaminhado 90gr, 4 cores	R$ 0,56	1500	R$ 840,00	Unidade	SUZANO
106	Envelope, medindo 310x410mm, cor branco, em papel apergaminhado 90gr, 4 cores	R$ 0,63	1500	R$ 945,00	Unidade	SUZANO
107	Envelope, tamanho 115x220mm, em papel offset 90gr branco, 4 cores.	R$ 0,26	1500	R$ 390,00	Unidade	SUZANO
108	Envelope, tamanho 240x340mm, em papel offset 90gr branco, 4 cores.	R$ 0,41	1500	R$ 615,00	Unidade	SUZANO
109	Envelope, tamanho 260X360mm, em papel offset 90gr branco, 4 cores.	R$ 0,43	1500	R$ 645,00	Unidade	SUZANO
110	E-SUS – Cadastro Domiciliar, tamanho 235x325mm, em papel 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso)	R$ 2,61	300	R$ 783,00	Bloco com 50 folhas	SUZANO
111	E-SUS – Cadastro Individual, tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso).	R$ 2,60	250	R$ 650,00	Bloco com 50 folhas	SUZANO
112	E-SUS – Ficha De Atendimento Individual, tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso)	R$ 2,60	250	R$ 650,00	Bloco com 50 folhas	SUZANO
113	E-SUS – Ficha De Atendimento Odontológico Individual, tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso)	R$ 2,60	250	R$ 650,00	Bloco com 50 folhas	SUZANO
114	E-SUS – Mapa De Atividade Coletiva, tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso)	R$ 2,60	250	R$ 650,00	Bloco com 50 folhas	SUZANO
115	Faixa – 10mts, 4 cores.	R$ 46,00	25	R$ 1.150,00	Unidade	SUZANO
116	Faixa – impressão digital colorido sobre lona vinílica, medindo 4X0,7m (largura x altura). As faixas deverão possuir bastão de madeira visual a ser fornecida e orientada pela coordenação do programa, o modelo seguirá junto com a ordem de fornecimento.	R$ 47,64	85	R$ 4.049,40	Unidade	LONA NIGHT DAY
117	Faixa – Morim, de 5mts	R$ 96,00	25	R$ 2.400,00	Unidade	LONA NIGHT DAY
118	Faixa em lona vinilica4x0,7 c/ bastão mad. Ponteira. Borracha.	R$ 65,55	45	R$ 2.949,75	Unidade	LONANIGHT DAY
119	Faixa em lona vinilica – 10mts, 4 cores.	R$ 95,99	15	R$ 1.439,85	Unidade	LONA NIGHT DAY
120	Faixa – medindo 10x0,70mt, 4 cores.	R$ 200,00	7	R$ 1.400,00	Unidade	LONA NIGHT DAY
121	Ficha Ambulatorial centro de diagnóstico, tamanho 235x325mm, em papel offset 180gr, 1x1 cor (frente e verso)	R$ 0,11	2500	R$ 275,00	Unidade	LONA NIGHT DAY
122	Ficha Ambulatorial, tamanho 235x325mm, em papel offset 180gr, 1x1 cor (frente e verso)	R$ 0,12	10000	R$ 1.200,00	Unidade	SUZANO
123	Ficha D – Saúde Bucal, tamanho 215x315mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1 cor.	R$ 2,75	10	R$ 27,50	Bloco com 50 folhas	SUZANO
124	Ficha D Complementar, tamanho 215x315mm, no papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1 cor.	R$ 1,10	25	R$ 27,50	Bloco com 50 folhas	SUZANO
125	Ficha De Acompanhamento da Gestante + Continuação, tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, marca, com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso).	R$ 1,10	25	R$ 27,50	Bloco com 50 folhas	SUZANO
126	Ficha de Acompanhamento de Gestantes, tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso).	R$ 1,10	25	R$ 27,50	Bloco com 50 folhas	SUZANO
127	Ficha de Acompanhamento do Bebê, tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso)	R$ 1,10	25	R$ 27,50	Bloco com 50 folhas	SUZANO
128	Ficha de classificação de risco da maternidade, tamanho 210x310mm, em papel offset 75gr, Bloco com 100 folhas, 1x1 cor (frente e verso)	R$ 3,77	900	R$ 3.393,00	Bloco com 100 folhas	SUZANO
129	Ficha de continuação centro de diagnóstico, tamanho 235x325mm, em papel offset 180gr, 1x1 cor (frente e verso)	R$ 0,14	2500	R$ 350,00	Unidade	SUZANO
130	Ficha de Continuação Hospitalar, tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso)	R$ 2,69	50	R$ 134,50	Bloco com 50 folhas	SUZANO
131	Ficha de Continuação, tamanho 235x325mm, no papel offset 180gr, 1x1 cor (frente e verso)	R$ 0,13	10000	R$ 1.300,00	Unidade	SUZANO
132	Ficha de Evolução Exclusivo do Hospital, tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso)	R$ 2,70	50	R$ 135,00	Bloco com 50 folhas	SUZANO
133	Ficha de exame – teste do coraçãozinho, tamanho 155x215mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1 cor.	R$ 2,77	90	R$ 249,30	Bloco com 50 folhas	SUZANO
134	Ficha de Internação, tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso)	R$ 2,60	50	R$ 130,00	Bloco com 50 folhas	SUZANO
135	Ficha de neonatologia da maternidade, tamanho 210x310mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso)	R$ 2,50	90	R$ 225,00	Bloco com 50 folhas	SUZANO
136	Ficha de Visita Domiciliar, tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso)	R$ 2,70	50	R$ 135,00	Bloco com 50 folhas	SUZANO
137	Ficha medindo 210x300mm, em papel offset 180gr, 1 cor.	R$ 0,15	7500	R$ 1.125,00	Unidade	SUZANO
138	Ficha medindo 210x300mm, em papel offset 180gr, 1x1 cor (frente e verso).	R$ 0,17	5000	R$ 850,00	Unidade	SUZANO
139	Ficha medindo 210x300mm, em papel offset 180gr, 4 cores.	R$ 0,16	10000	R$ 1.600,00	Unidade	SUZANO
141	Ficha medindo 210x300mm, em papel offset 75gr, 1 cor.	R$ 0,07	15000	R$ 1.050,00	Unidade	SUZANO
142	Ficha medindo 210x300mm, em papel offset 75gr, 1x1 cor (frente e verso).	R$ 0,07	5000	R$ 350,00	Unidade	SUZANO
143	Ficha medindo 210x300mm, em papel offset 75gr, 4 cores.	R$ 0,09	5000	R$ 450,00	Unidade	SUZANO
144	Ficha medindo 210x300mm, em papel offset 75gr, 4x4 cores (frente e verso)	R$ 0,09	10000	R$ 900,00	Unidade	SUZANO
145	Ficha Sinan dados Cadastrais, tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso)	R$ 2,58	250	R$ 645,00	Bloco com 50 folhas	SUZANO
146	Folder medindo 210X297mm, em papel couchê 230gr, 4x4 cores (frente e verso) laminado fosco, verniz localizado frente e verso.	R$ 0,35	4250	R$ 1.487,50	Unidade	SUZANO
147	Folder medindo 215x210mm, em papel couchê 120gr, 4x4 cores (frente e verso) 1 dobra. A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela coordenação do programa.	R$ 0,24	5000	R$ 1.200,00	Unidade	SUZANO

148	Folder medindo 310X330mm, em papel couchê 180gr, 4x4 cores (frente e verso) verniz localizado, laminação fosca.	R$ 0,39	2500	R$ 975,00	Unidade	SUZANO
149	Folder, medindo 210x300mm aberto, em papel couchê brilho, 150gr, 4x4 cores (frente e verso) 1 dobra.	R$ 0,34	5000	R$ 1.700,00	Unidade	SUZANO
150	Folder, medindo 210x300mm aberto, no papel couchê fosco 150gr, 4x4 cores (frente e verso) 1 dobra.	R$ 0,31	2500	R$ 775,00	Unidade	SUZANO
151	Folder, tamanho 210x300mm (aberto), em papel couchê brilho 120gr, uma dobra, 4x4 cores (frente e verso)	R$ 0,32	2500	R$ 800,00	Unidade	SUZANO
152	Folder, tamanho 310x320mm (aberto), em papel couchê brilho 230gr, com uma dobra, 4x4 cores (frente e verso)	R$ 0,61	1500	R$ 915,00	Unidade	SUZANO
153	Folder, tamanho 310x330mm (aberto), em papel couchê brilho 180gr, com uma dobra, 4x4 cores (frente e verso)	R$ 0,43	1500	R$ 645,00	Unidade	SUZANO
154	Folhas papel ofício, tamanho 210X297mm, em papel offset 115gr, 4 cores.	R$ 0,06	50000	R$ 3.000,00	Unidade	SUZANO
155	Frequência de Acompanhamento Individual de Ações Coletivas Odonto, tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso)	R$ 2,70	50	R$ 135,00	Bloco com 50 folhas	SUZANO
156	Frequência do Acompanhamento Individual das Ações Coletivas De Odontologia (2º Semestre), tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, 1x1 cor (frente e verso)	R$ 2,70	50	R$ 135,00	Bloco com 50 folhas	SUZANO
157	Guias do SAAE, medindo 155x210mm, em papel offset 90gr, 1x1 cor (frente e verso) picotado.	R$ 0,03	75000	R$ 2.250,00	Unidade	SUZANO
158	Impressões de avaliações diversas séries, tamanho 235x325mm, em papel offset 75g, 1x1 cor (frente e verso)	R$ 0,05	100000	R$ 5.000,00	Unidade	SUZANO
159	Impressões Módulos Jardim I/ Jardim II/1° ano/ 3° ano/ 5°ano/ 6° ao 9° ano/ Aluno/ Professor com 253 pág, tamanho 235x325 gr, em papel offset 75gr, 1x1 cor (frente e verso). LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	R$ 0,09	112500	R$ 10.125,00	Unidade	SUZANO
160	Jornal educativo, informativo e de orientação social, medindo 320x460mm, em papel couchê 180gr, 4x4 cores (frete e verso) 4 lâminas. O modelo seguirá com ordem de fornecimento.	R$ 0,59	5000	R$ 2.950,00	Unidade	SUZANO
161	Jornal medindo 320x460mm, em papel couchê 150gr, com 8 páginas, 4x4 cores (frete e verso).	R$ 0,98	2500	R$ 2.450,00	Unidade	SUZANO
162	Jornal, medindo 320x460mm, em papel couchê 150gr, 4x4 cores (frente e verso) máximo de 10 páginas, dobrado e grampeado.	R$ 1,24	2500	R$ 3.100,00	Unidade	SUZANO
163	Laudo de Colposcopia, tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso)	R$ 2,70	50	R$ 135,00	Bloco com 50 folhas	SUZANO
164	Laudo Médico, tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso)	R$ 2,25	100	R$ 225,00	Bloco com 50 folhas	SUZANO
165	Laudo para Solicitação de Procedimento Ambulatorial, tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso)	R$ 2,70	50	R$ 135,00	Bloco com 50 folhas	SUZANO
166	Laudo para Teste Rápido de HIV, tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso)	R$ 2,60	25	R$ 65,00	Bloco com 50 folhas	SUZANO
167	Levantamento de Necessidades em Saúde Bucal, tamanho 235x325mm, em papel offset 75g, bloco com 50 folhas, 1 cor.	R$ 2,00	100	R$ 200,00	Bloco com 50 folhas	SUZANO
168	Livros, tamanho 160x220mm, capa em papel couchê 230gr, 4x0 cor, miolo, tamanho 160x220mm, em papel offset 75g, com 250 páginas, 1x1 cor (frente e verso)	R$ 8,90	550	R$ 4.895,00	Unidade	SUZANO
169	Mapa de Sinais Vitais e Balanço Hídrico Exclusivo UMNSG, tamanho 325x235mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso)	R$ 2,70	50	R$ 135,00	Bloco com 50 folhas	SUZANO
170	Mapa Diário de Acompanhamento, tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso)	R$ 1,95	100	R$ 195,00	Bloco com 50 folhas	SUZANO
171	Mapa Diário de Administração de Vitamina A em Crianças, tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso)	R$ 2,70	500	R$ 1.350,00	Bloco com 50 folhas	SUZANO
172	Monitorização das Doenças Diarreicas Agudas – MDDA, tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e Verso)	R$ 2,70	500	R$ 1.350,00	Bloco com 50 folhas	SUZANO
173	Nutrisus, tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso)	R$ 2,70	50	R$ 135,00	Bloco com 50 folhas	SUZANO
174	Panfleto medindo 300x290mm, em papel couchê 120gr, 4 cores. A arte será feita pela contratada, conforme a identidade visual a ser fornecida e orientada pela coordenação do programa. O modelo seguirá junto com a ordem de fornecimento.	R$ 0,08	25250	R$ 2.020,00	Unidade	SUZANO
175	Panfleto, medindo 150x210mm, em papel couchê brilho 120gr, 4x4 cores (frente e verso)	R$ 0,07	20000	R$ 1.400,00	Unidade	SUZANO
176	Panfletos F/18 4X4 couche brilho 120GR.	R$ 0,19	250	R$ 47,50	Unidade	SUZANO
177	Papel ofício, tamanho 210x297mm, em papel offset 75gr, 4 cores.	R$ 0,06	10000	R$ 600,00	Unidade	SUZANO
178	Papel timbrado medindo 210x297mm, em papel offset 90gr, 4 cores.	R$ 0,06	10000	R$ 600,00	Unidade	SUZANO
179	Papel timbrado medindo 215X315mm, em papel offset 75gr, 4 cores.	R$ 0,06	10000	R$ 600,00	Unidade	SUZANO
180	Partograma, tamanho 215x315mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1 cor.	R$ 2,77	90	R$ 249,30	Bloco com 50 folhas	SUZANO
181	Pasta com bolso, medindo 320X460mm, em papel triplex 250gr, 4 cores.	R$ 1,06	3000	R$ 3.180,00	Unidade	SUZANO
182	Pasta Da Família, tamanho 320x460mm, em papel offset 240gr, 1 cor.	R$ 0,69	2500	R$ 1.725,00	Unidade	SUZANO
183	Pasta para gabinete, medindo 320X460mm, em papel couchê 240gr, 4 cores, verniz localizado e laminação fosca.	R$ 1,32	1500	R$ 1.980,00	Unidade	SUZANO
184	Pastas com bolso, tamanho 320x460mm, em papel offset 240gr, com laminação, 4 cores.	R$ 1,28	3000	R$ 3.840,00	Unidade	SUZANO
185	Planilha de Controle das Crianças de Risco, tamanho 215x315mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1 cor.	R$ 3,99	50	R$ 199,50	Bloco com 50 folhas	SUZANO
186	Planilha de Controle das Gestantes de Risco, tamanho 215x315mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1 cor.	R$ 1,35	100	R$ 135,00	Bloco com 50 folhas	SUZANO
187	Planilha Mensal Consolidada por Equipe - Rede Amamenta Brasil, tamanho 215x315, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1 cor.	R$ 2,70	50	R$ 135,00	Bloco com 50 folhas	SUZANO
188	PNCD - Resumo Semanal do Serviço Antivetorial, tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso)	R$ 2,70	50	R$ 135,00	Bloco com 50 folhas	SUZANO
189	Prescrição Médica, tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso)	R$ 2,79	100	R$ 279,00	Bloco com 50 folhas	SUZANO
190	Protocolo de exames laboratoriais, tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, com três protocolos, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso)	R$ 2,40	1250	R$ 3.000,00	Bloco com 50 folhas	SUZANO
191	PSE Dentista, tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso)	R$ 2,60	50	R$ 130,00	Bloco com 50 folhas	SUZANO
192	Receituário Azul, tamanho 50x230mm, em papel superbond 63gr, Bloco com 50 folhas, numerados e picotados, 1 cor.	R$ 1,75	400	R$ 700,00	Bloco com 50 folhas	SUZANO

193	Receituário Carbonado, tamanho 150x215mm, em papel offset 75gr e superbond 63gr, bloco com 50x2 vias, 1 cor.	R$ 2,36	5500	R$ 12.980,00	Bloco com 50 folhas	SUZANO
194	Receituário médico ambulatório de saúde mental, tamanho 160x235mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1 cor.	R$ 1,80	500	R$ 900,00	Bloco com 50 folhas	SUZANO
195	Registro Diário de Atendimento Odontológico, tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor.	R$ 2,70	50	R$ 135,00	Bloco com 50 folhas	SUZANO
196	Registro Diário de Atendimento, tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50x2 visas, 1 cor	R$ 2,70	50	R$ 135,00	Bloco com 50 folhas	SUZANO
197	Registro Nominal de Notificação de Nascimento, tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso)	R$ 2,70	50	R$ 135,00	Bloco com 50 folhas	SUZANO
198	Registro Nominal de Notificação de Óbitos, 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso)	R$ 2,40	25	R$ 60,00	Bloco com 50 folhas	SUZANO
199	Requisição de Exame Citopatológico - Colo do Útero, 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor.	R$ 1,70	50	R$ 85,00	Bloco com 50 folhas	SUZANO
200	Requisição De Exame Histopatológico - Colo Do Útero, tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e Verso)	R$ 2,60	25	R$ 65,00	Bloco com 50 folhas	SUZANO
201	Requisição de Mamografia, tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso)	R$ 1,70	50	R$ 85,00	Bloco com 50 folhas	SUZANO
202	Retorno para consulta, tamanho 160x235mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1 cor.	R$ 2,12	1250	R$ 2.650,00	Bloco com 50 folhas	SUZANO
203	Revista medindo 297x210mm fechada, com 64 páginas, capa em couchê fosco 300gr, laminação fosca e verniz localizado, 4x4 cores (frete e verso), miolo em papel couchê 150gr, 4x4 cores (frente e verso) dobras e grampo.	R$ 7,70	500	R$ 3.850,00	Unidade	SUZANO
204	Revista, medindo fechado 210x290mm, capa em papel couchê brilho 200gr, 4x4 cores (frente e verso), miolo em papel couchê brilho 150gr, 4x4 cores (frente e verso) Máximo 30 páginas dobradas com grampo.	R$ 4,70	500	R$ 2.350,00	Unidade	SUZANO
205	Sacola, branco leitosa, alça camiseta, medindo 25 x 35 x 0,04, estampa em serigrafia.	R$ 0,80	6500	R$ 5.200,00	Unidade	SUZANO
206	Sacola, branco leitosa, alça vazada, medindo 11 x 22 x 0,05, estampa em serigrafia.	R$ 0,30	1000	R$ 300,00	Unidade	PLASTICO
207	Sacola, branco leitosa, alça vazada, medindo 35 x 25 x 0,12, estampa em serigrafia.	R$ 0,84	5000	R$ 4.200,00	Unidade	PLASTICO
208	Sacola, branco leitosa, alça vazada, medindo 45 x 35 x 0,15, estampa em serigrafia.	R$ 1,08	6500	R$ 7.020,00	Unidade	PLASTICO
209	Sacola, branco leitosa, alça vazada, medindo 55 x 45 x 0,15, estampa em serigrafia.	R$ 1,20	7500	R$ 9.000,00	Unidade	PLASTICO
210	Sacola, branco leitosa, alça vazada, tamanho 11 x 22 x 0,04, estampa em serigrafia.	R$ 0,30	2500	R$ 750,00	Unidade	PLASTICO
211	Sacola, branco leitosa, alça vazada, tamanho 250x350x 0,04mm, estampa em serigrafia.	R$ 0,90	1500	R$ 1.350,00	Unidade	PLASTICO
212	Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional, tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso)	R$ 2,78	25	R$ 69,50	Bloco com 50 folhas	PLASTICO
213	Sisvan - Mapa de Acompanhamento Nutricional, tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso)	R$ 2,79	50	R$ 139,50	Bloco com 50 folhas	SUZANO
214	SSA 2, tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso)	R$ 2,60	25	R$ 65,00	Bloco com 50 folhas	SUZANO
215	Talões de cobrança feira livre, medindo 155x215mm, em papel offset 75gr, 50x1 vias, 1 cor, numerado.	R$ 1,19	500	R$ 595,00	Bloco	SUZANO
216	Talões de pedido, medindo 155X215mm, em papel offset 75gr, 1ª via, 50x2 vias, 2ª via em papel superbond 63gr, numeradas.	R$ 2,38	5000	R$ 11.900,00	Bloco	SUZANO
217	Uso Exclusivo do NASF, tamanho 235x325mm, em papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1 cor.	R$ 2,60	25	R$ 65,00	Bloco com 50 folhas	SUZANO
219	Vale peixe, medindo 90x50mm, em papel triplex 240gr, 4 cores.	R$ 0,04	10000	R$ 400,00	Unidade	SUZANO

Válida por 04 (quatro) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 31 de agosto de 2021.

A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.

Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Isys Roberta Costa Maynart Vieira, Janaina Roberta Matias, Maria Márcia Nascimento dos Santos, Kellizanna Maria Ferro Ramos.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:AA948EDD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PROC. ADM. Nº 1276/2021– DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0608/2021-004

CONTRATO N° 002.1008.1276/2021. 08-0608.2021-004 – Objeto:aquisição emergencial de materiais odontológicos. Fornecedora Registrada LEONARDO SILVA PIMENTEL VILELA, inscrita no CPF sob n° 091.134.294-00, pessoa física – Valor Contratual: R$ 24.378,00 (vinte e quatro mil e trezentos e setenta e oito reais)

Item	Descrição	Valor Unit	Quant	Valor Total	Apres
2	Revelador odontológico – indicado para revelação da imagem do exame na película do filme. Composição: Água, dietileno glicol, hidroquinona e carbonato de potássio.	R$ 17,00	30	R$ 510,00	UND
3	Fixador odontológico – indicado para fixação da imagem na película do filme. Composição: Bissulfito de sódio, sulfato de alumínio e amônia.	R$ 17,00	30	R$ 510,00	UND
4	Solução otológica Otosporin - Composição Sulfato de neomicina, hidrocotisona, sulfato de polimixina.	R$ 21,50	15	R$ 322,50	UND
5	Lima tipo K de 1° série de 21mm	R$ 20,30	20	R$ 406,00	EMB
6	Lima tipo K de 1° série de 25 mm	R$ 20,30	20	R$ 406,00	EMB
7	Lima tipo K de 1° série de 31mm	R$ 20,30	20	R$ 406,00	EMB
8	Lima tipo K DE 2° série de 21mm	R$ 20,30	20	R$ 406,00	EMB
9	Lima tipo K de 2° série de 25mm	R$ 20,30	30	R$ 609,00	EMB
10	Lima tipo K de 2° série de 31mm	R$ 20,30	30	R$ 609,00	EMB
11	Lima tipo k-flex de 1° serie de 21mm.	R$ 20,30	20	R$ 406,00	EMB
12	Lima tipo k-flex de 1° série de 25mm	R$ 20,30	20	R$ 406,00	EMB

13	Lima tipo k-flex de 1° série de 31mm	R$ 20,30	20	R$ 406,00	EMB
14	Lima tipo k-flex de 2° série de 21mm	R$ 20,30	20	R$ 406,00	EMB
15	Lima tipo k-flex de 2° série de 25mm	R$ 20,30	20	R$ 406,00	EMB
16	Lima tipo k-flex de 2° série de 31mm	R$ 20,30	20	R$ 406,00	EMB
17	Lima tipo k n° 15 de 25mm.	R$ 20,30	20	R$ 406,00	EMB
18	Saco plástico transparente de 1kg – 17cm x 28cm. Pacote contendo 100 unidades.	R$ 6,80	1.500	R$ 10.200,00	EMB
19	Saco plástico de flau 4x 23 cm. - Embalagem contendo 100 unidades.	R$ 2,05	1.000	R$ 2.050,00	EMB
22	Fluor gel 200ml Tutti-Frutti DFL	R$ 6,90	200	R$ 1.380,00	UND
23	Fluor gel 200ml Neutro DFL	R$ 7,99	150	R$ 1.198,50	UND
24	Lâmina 15	R$ 32,00	60	R$ 1.920,00	CX
25	BROCA GATES 01 28MM-TDK	R$ 10,05	20	R$ 201,00	UND
26	BROCA GATES 02 28MM-TDK	R$ 10,05	20	R$ 201,00	UND
27	BROCA GATES 03 28MM-TDK	R$ 10,05	20	R$ 201,00	UND

Válida por 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 10 de agosto de 2021.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Carlos Antônio de Moura Dantas.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:CEE81110

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
ARP N° 14/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02730/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REVISÃO DE PREÇOS A ARP Nº 14/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL, E A EMPRESA SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.

CONTRATANTE: **prefeitura municipal de Igreja Nova/AL**, com sede administrativa localizada na Praça professor Agnelo Moreira – Centro – CEP 57280-000**,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.242.350/0001-43, representado neste ato pela Excelentíssima Senhora Prefeita Verônica Dantas Lima e Silva, brasileira, casada, inscrita no CPF sob n° 445.049.264.15, portador da carteira de identidade RG n°2.158.31 SSP/AL, residente e domiciliado na fazenda Bela Vista s/n Zona rural de Igreja Nova/AL.
CONTRATADA: **SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrição no CNPJ/MF sob n**° 37.119.924/0001-11**, estabelecida na Rua Jose Maria de Lima, nº 44, Loja C - Poço – Maceió - AL, CEP: 57.025-570, Tel. (082) 99431-2290, E-mail: scallaalimentos.al@gmail.com, neste ato representado por seu representante legal infra-assinado Sr**.** Adelmo Raffael Ribeiro Buffone, Sócio - Proprietário, com o CPF sob o n° 399.715.385-04 e RG sob o nº 157.198 SSP/AL.
Os CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REVISÃO DE PREÇOS A ARP Nº 14/2021** tendo em vista o interesse do CONTRATANTE, justificado nos autos do Processo Administrativo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o a revisão de preços prevista na clausula 8.1 da ARP em conformidade da Lei nº 8666/93 e decreto federal 7892/13, conforme tabela abaixo:
1.2.

Item	Descrição	Marca	Unid.	Valor Unit.	Valor Reajustado
02	AÇÚCAR	Pindorama/Cooperativ a de Colonização Agropécuaria e Ind. Pindorama Ltda	KG	R$ 2,39	R$ 3,26
09	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO	Vitamassa/CIPAN – Comércio e Indústria de Produtos Alimentícios do Nordeste Ltda	PACOTE	R$ 2,61	R$ 3,08
11	CAFÉ EM PÓ	Café Bahia/ Agroindustria e Exportação Café Bahia Ltda	PACOTE	R$ 3,01	R$ 4,26
18	FARINHA DE MANDIOCA	Lopes/Fecukaria Lopes Ltda	KG	R$ 2,77	R$ 2,91
22	FEIJÃO CARIOCA	Estrela/ Distribuidora de Alimentos Estrela Guia	KG	R$ 5,96	R$ 6,94
24	FLOCOS DE MILHO	Marata/Ind. Alimentícias Maratá Ltda	PACOTE	R$ 1,03	R$ 1,76
25	LEITE EM PÓ INTEGRAL	Camila/Industria Matsubara de Produtos Alimentícios Ltda	PACOTE	R$ 3,98	R$ 4,93
27	MACARRÃO ESPAGUETE	Pajuçara/Milton Alves Ind. E Com.Ltda	PACOTE	R$ 1,89	R$ 2,25
29	MARGARINA	Primor/Bunge Alimentos S.A	POTE	R$ 1,80	R$ 2,49
32	ÓLEO DE SOJA	Liza/ Cargill Agricola S.A	GARRAFA	R$ 6,85	R$ 9,12
40	CARNE MOÍDA	Boa Carne/ MMC Alimentos Nordeste Eireli	KG	R$ 11,70	R$ 14,95
42	FÍGADO BOVINO	Friboi / JBS FRIBOI S/A	KG	R$ 10,62	R$ 14,28
43	FRANGO - FILÉ DE PEITO	Somave/Somave Agroindustrial Ltda	KG	R$ 11,08	R$ 13,66
46	OVO DE GALINHA	Granja Almeida / Granja Almeida Ltda	DÚZIA	R$ 4,10	R$ 5,09

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas da ARP nº 14/2021 não alteradas pelo presente termo aditivo.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Igreja Nova/AL em 21 de julho de 2021

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita
A Prefeitura municipal de Igreja Nova/AL
Contratante
ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE
Scalla Comercial De Alimentos LTDA
Contratada

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:29219AA4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021

FORNECEDORA REGISTRADA **ELLDER BULHÕES DOS SANTOS EPP,** inscrita no CNPJ sob n.º 13.403.188/0001-60. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - MERENDA ESCOLAR.
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem**: R$ 256.875,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais).**

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
02	Filé de peixe – Tipo Merluza; De primeira qualidade; Congelado; Sem adição de temperos; De tamanho uniforme; Limpo, sem couro, escamas ou espinhas; Consistência firme, com cor e cheiro característico; Embalagem plástica sem acumulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade de resfriamento e congelamento, temperatura de estocagem; Inspecionado pelo MAPA (Ministério da Agricultura), que tenha SIF (Serviço de Inspeção Federal) e com baixo teor de sódio. Empresa com Alvará da Vigilância Sanitária Municipal atualizado; O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses da entrega. Referência: Caixa de 10 Kg. **LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**.	KG	3.750	R$ 22,66	R$ 84.975,00	COSTA DO MAR
04	Café em Pó – Primeira qualidade, com selo da ABIC, isenta de grãos, torrado e moído, aroma e sabor característicos de regular a intenso; acondicionado em embalagem primária plástica atóxica, íntegra, transparente, hermeticamente, vedada; Rótulo contendo: identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação; O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses da entrega. Referência: Pacote de 250g.	PCT	5.000	R$ 3,32	R$ 16.600,00	MARATÁ
05	Cominho Com Pimenta – Pó fino homogêneo com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de alimentos estranhos. Acondicionado em embalagem plástica transparente e atóxica, resistente e hermeticamente vedada; Rótulo contendo: identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação; O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Referência: Embalagem 100g. Fardo com 10 unidades totalizando 1 kg. **LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**.	FARDO	15.000	R$ 7,20	R$ 108.000,00	GRÃO VERDE
07	Carne moída de frango de 1ª qualidade – Tipo filé de peito de frango; Resfriada ou congelada; Sem adição de temperos; Embalagem plástica sem acumulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade de resfriamento e congelamento, temperatura de estocagem; Inspecionado pelo MAPA (Ministério da Agricultura), que tenha SIF (Serviço de Inspeção Federal) e com baixo teor de sódio. Empresa com Alvará da Vigilância Sanitária Municipal atualizado. Referência: Embalagem plástica de 500 g. Sugestão de marca: Do Lar ou similar. **COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE** 1.	PCT	2.750	R$ 6,90	R$ 18.975,00	COPACOL
08	Filé de peixe – Tipo Merluza; De primeira qualidade; Congelado; Sem adição de temperos; De tamanho uniforme; Limpo, sem couro, escamas ou espinhas; Consistência firme, com cor e cheiro característico; Embalagem plástica sem acumulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade de resfriamento e congelamento, temperatura de estocagem; Inspecionado pelo MAPA (Ministério da Agricultura), que tenha SIF (Serviço de Inspeção Federal) e com baixo teor de sódio. Empresa com Alvará da Vigilância Sanitária Municipal atualizado; O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses da entrega. Referência: Caixa de 10 Kg. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO L OTE 2.	KG	1.250	R$ 22,66	R$ 28.325,00	COSTA DO MAR

Data de Assinatura: 26 de agosto de 2021. Validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 26 de agosto de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:98E53363



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.02/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08.02/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N° 01040073/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08130001/2021

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08.02/2021 PE nº 08/2021 – CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIÇOSA E A Y M S DA SILVA EIRELI.

O MUNICÍPIO DE VIÇOSA, com sede administrativa no endereço Rua do Centenário nº 02 – Centro – Viçosa/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.333.746/0001-04, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS**, CPF nº 066.194.294-59 e RG nº 31552293 SSP/AL, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. LUIZ FAUSTINO DA SILVA JÚNIOR, inscrito no CPF nº 008.971.064-36, portador da Carteira de Identidade nº 1.733.901 SSP/AL, e a pessoa jurídica **Y M S DA SILVA EIRELI,** inscrita no **CNPJ sob o nº 22.909.366/0001-10,** na **Rua Tavares de Araújo, sn, centro,** CEP **57.840-000**, no Município de Santana do Mundaú, e-mail: geadistribuidor@gmail.com, Tel: **(82) 98141-0090/ (82) 98126-0024**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Ytallo Marcondes Sabino da Silva**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **35620048 SEDS/ AL** e CPF nº 107.693.024-75, e daqui por diante, denominada simplesmente Fornecedora Registrada resolvem firmar o presente Termo Aditivo a Ata de registro de preços nº 08.02/2021 – PE nº 08/2021, pelas cláusulas e condições a seguir expostas

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS
1.1 O presente instrumento tem como fundamentos legais e será executado segundo:
a) No Processo Administrativo 08130001/2021.
b) Ata de Registro de Preços nº 08.02/2021 – PE nº 08/2021;
c) Lei nº 8.666/93 e suas modificações, além dos princípios da Teoria Geral dos Contratos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a inclusão de anexos a Ata de Registro de Preços nº 08.02/2021 com quadro quantitativo definidos por secretaria, consoante manifestação do secretário municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento**,** constante nos autos administrativos nº 08130001/2021, fazendo parte da Ata de registro de preços os quadros quantitativos anexo a este instrumento.

2.2 O Presente Termo passa a ter vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços nº 08.02/2021, PE nº 08/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O Extrato do presente Termo Aditivo será publicado na imprensa oficial, após sua assinatura, como condições indispensável para sua eficácia, e será providenciado pelo Contratante, a teor do disposto no Parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 o Foro para solucionar os litígios que decorrem da execução deste Termo Aditivo será o da Comarca de Viçosa-AL.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Viçosa/AL, 24 de agosto de 2021.

Município de Viçosa/AL
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento
LUIZ FAUSTINO DA SILVA JÚNIOR
Órgão Gerenciador

Y M S Da Silva EIRELI
YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA
Representante da Empresa

ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08.02/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021
PROCESSO LICITTÓRIO Nº 01040073/2021

DEMANDA POR ÓRGÃO MUNICIPAL

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	ORGÃOS PARTICIPANTES									VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R$)	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI	VALOR TOTAL COM DESCONTO (R$)
		SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. EDUCAÇÃO	SEC. SAÚDE	SEC. INFRAESTRUTURA	SEC. CULTURA	SEC. AGRICULTURA	SEC. SMTTDS	SEC.ASSISTENCIA SOCIAL	GABINETE			
		VALOR ESTIMADO (R$)	VALOR ESTIMADO (R$)	VALOR ESTIMADO (R$)	VALOR ESTIMADO (R$)	VALOR ESTIMADO (R$)	VALOR ESTIMADO (R$)	VALOR ESTIMADO (R$)	VALOR ESTIMADO (R$)	VALOR ESTIMADO (R$)			
2	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO GERAL (ELÉTRICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	5.625,00	28.125,00	28.125,00	39.375,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	3.937,5	562,50	112.500,00	26,01%	83.238,75
VALOR TOTAL GLOBAL													**83.238,75**

ANEXO B A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.02/2021

QUANTITATIVO PARA 12 MESES
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021
PROCESSO LICITTÓRIO Nº 01040073/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	SEC. ADMINISTRAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI (LICITADO)	VALOR TOTAL COM DESCONTO (LICITADO)
		VALOR ESTIMADO		
2	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO GERAL (ELÉTRICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	R$ 5.625,00	26,01%	R$ 4.161,94
TOTAL				**R$ 4.161,94**

ANEXO C A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.02/2021

QUANTITATIVO PARA 12 MESES
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021
PROCESSO LICITTÓRIO Nº 01040073/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	SEC. DE EDUCAÇÃO VALOR ESTIMADO	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI	VALOR TOTAL COM DESCONTO
2	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO GERAL (ELÉTRICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	R$ 28.125,00	26,01%	R$ 20.809,69
TOTAL				**R$ 20.809,69**

ANEXO D A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.02/2021

QUANTITATIVO PARA 12 MESES
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021
PROCESSO LICITTÓRIO Nº 01040073/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	SEC. DE SAÚDE VALOR ESTIMADO	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI	VALOR TOTAL COM DESCONTO
2	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO GERAL (ELÉTRICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	R$ 28.125,00	26,01%	R$ 20.809,69
TOTAL				**R$ 20.809,69**

ANEXO E A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.02/2021

QUANTITATIVO PARA 12 MESES
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021
PROCESSO LICITTÓRIO Nº 01040073/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	SEC. DE INFRAESTRUTURA VALOR ESTIMADO	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI	VALOR TOTAL COM DESCONTO
2	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO GERAL (ELÉTRICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	R$ 39.375,00	26,01%	R$ 29.133,56
TOTAL				**R$ 29.133,56**

ANEXO F A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.02/2021

QUANTITATIVO PARA 12 MESES
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021
PROCESSO LICITTÓRIO Nº 01040073/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	SEC. DE CULTURA VALOR ESTIMADO	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI	VALOR TOTAL COM DESCONTO
2	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO GERAL (ELÉTRICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	R$ 2.250,00	26,01%	R$ 1.664,78
TOTAL				**R$ 1.664,78**

ANEXO G A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.02/2021

QUANTITATIVO PARA 12 MESES
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021
PROCESSO LICITTÓRIO Nº 01040073/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	SEC. DE AGRICULTURA VALOR ESTIMADO	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI	VALOR TOTAL COM DESCONTO
2	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO GERAL (ELÉTRICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	R$ 2.250,00	26,01%	R$ 1.664,78
TOTAL				**R$ 1.664,78**

ANEXO H A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.02/2021

QUANTITATIVO PARA 12 MESES
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021
PROCESSO LICITTÓRIO Nº 01040073/2021

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E DEFESA SOCIAL

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	SMTTDS VALOR ESTIMADO	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI	VALOR TOTAL COM DESCONTO
2	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO GERAL (ELÉTRICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	R$ 2.250,00	26,01%	R$ 1.664,78
TOTAL				**R$ 1.664,78**

ANEXO I A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.02/2021

QUANTITATIVO PARA 12 MESES
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021
PROCESSO LICITTÓRIO Nº 01040073/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VALOR ESTIMADO	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI	VALOR TOTAL COM DESCONTO
2	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO GERAL (ELÉTRICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	R$ 3.937,50	26,01%	R$ 2.913,36
TOTAL				**R$ 2.913,36**

ANEXO J A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.02/2021

QUANTITATIVO PARA 12 MESES
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021
PROCESSO LICITTÓRIO Nº 01040073/2021

GABINETE DO PREFEITO

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	GABINETE DO PREFEITO VALOR ESTIMADO	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI	VALOR TOTAL COM DESCONTO
2	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO GERAL (ELÉTRICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	R$ 562,50	26,01%	R$ 416,17
TOTAL				**R$ 416,17**

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:E0D102A0

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.04/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08.04/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N° 01040073/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08130001/2021

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08.04/2021 PE nº 08/2021 – CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIÇOSA E A Y M S DA SILVA EIRELI.

O MUNICÍPIO DE VIÇOSA, com sede administrativa no endereço Rua do Centenário nº 02 – Centro – Viçosa/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.333.746/0001-04, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS**, CPF nº 066.194.294-59 e RG nº 31552293 SSP/AL, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. LUIZ FAUSTINO DA SILVA JÚNIOR, inscrito no CPF nº 008.971.064-36, portador da Carteira de Identidade nº 1.733.901 SSP/AL, e a pessoa jurídica **BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI,** inscrita no **CNPJ sob o nº 33.330.526/0001-99,** na **Rua Diogo Leite, nº 100, São José,** CEP **55.295-170**, no Município de Garanhus/PE, e-mail: cdaferreira_distribuidora@outlook.com, Tel: **(87) 3762-0445/ (87) 3025-0632 / (87) 98812-9727**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Raissa Rabêlo Ferreira**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **4007225-8 SEDS/AL** e CPF nº 136.619.254-07, e daqui por diante, denominada simplesmente Fornecedora Registrada resolvem firmar o presente Termo Aditivo a Ata de registro de preços nº 08.04/2021 – PE nº 08/2021, pelas cláusulas e condições a seguir expostas

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS
1.1 O presente instrumento tem como fundamentos legais e será executado segundo:
a) No Processo Administrativo 08130001/2021.
b) Ata de Registro de Preços nº 08.04/2021 – PE nº 08/2021;
c) Lei nº 8.666/93 e suas modificações, além dos princípios da Teoria Geral dos Contratos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a inclusão de anexos a Ata de Registro de Preços nº 08.04/2021 com quadro quantitativo definidos por secretaria, consoante manifestação do secretário municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento**,** constante nos autos administrativos nº 08130001/2021, fazendo parte da Ata de registro de preços os quadros quantitativos anexo a este instrumento.

2.2 O Presente Termo passa a ter vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços nº 08.04/2021, PE nº 08/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O Extrato do presente Termo Aditivo será publicado na imprensa oficial, após sua assinatura, como condições indispensável para sua eficácia, e será providenciado pelo Contratante, a teor do disposto no Parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 o Foro para solucionar os litígios que decorrem da execução deste Termo Aditivo será o da Comarca de Viçosa-AL.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Viçosa/AL, 24 de agosto de 2021.

Município De Viçosa/AL
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Secretaria Municipal De Administração, Finanças, Planejamento E Orçamento
LUIZ FAUSTINO DA SILVA JÚNIOR
Órgão Gerenciador

BE Distribuidora de Produtos EIRELI
RAISSA REBÊLO FERREIRA
Representante da Empresa

ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08.04/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021
PROCESSO LICITTÓRIO Nº 01040073/2021

DEMANDA POR ÓRGÃO MUNICIPAL

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	ORGÃOS PARTICIPANTES									VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R$)	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI	VALOR TOTAL COM DESCONTO (R$)
		SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. EDUCAÇÃO	SEC. SAÚDE	SEC. INFRAESTRUTURA	SEC. CULTURA	SEC. AGRICULTURA	SEC. SMTTDS	SEC.ASSISTENCIA SOCIAL	GABINETE			
		VALOR ESTIMADO (R$)	VALOR ESTIMADO (R$)	VALOR ESTIMADO (R$)	VALOR ESTIMADO (R$)	VALOR ESTIMADO (R$)	VALOR ESTIMADO (R$)	VALOR ESTIMADO (R$)	VALOR ESTIMADO (R$)	VALOR ESTIMADO (R$)			
7	MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (ARTEFATOS DE CIMENTO)	4.000,00	20.000,00	20.000,00	28.000,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.800,00	400,00	80.000,00	11%	71.200,00
10	MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (MADEIRAIS)	4.500,00	22.500,00	22.500,00	31.500,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	3.150,00	450,00	90.000,00	11%	80.100,00
VALOR TOTAL GLOBAL													151.300,00

ANEXO B A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.04/2021

QUANTITATIVO PARA 12 MESES
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021
PROCESSO LICITTÓRIO Nº 01040073/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	SEC. ADMINISTRAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI (LICITADO)	VALOR TOTAL COM DESCONTO (LICITADO)
		VALOR ESTIMADO		
7	MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (ARTEFATOS DE CIMENTO)	R$ 4.000,00	11%	R$ 3.560,00
10	MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (MADEIRAIS)	R$ 4.500,00	11%	R$ 4.005,00
TOTAL				R$ 7.565,00

ANEXO C A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.04/2021

QUANTITATIVO PARA 12 MESES
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021
PROCESSO LICITTÓRIO Nº 01040073/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	SEC. DE EDUCAÇÃO VALOR ESTIMADO	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI	VALOR TOTAL COM DESCONTO
7	MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (ARTEFATOS DE CIMENTO)	R$ 20.000,00	11%	R$ 17.800,00
10	MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (MADEIRAIS)	R$ 22.500,00	11%	R$ 20.025,00
TOTAL				**R$ 37.825,00**

ANEXO D A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.04/2021

QUANTITATIVO PARA 12 MESES
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021
PROCESSO LICITTÓRIO Nº 01040073/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	SEC. DE SAÚDE VALOR ESTIMADO	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI	VALOR TOTAL COM DESCONTO
7	MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (ARTEFATOS DE CIMENTO)	R$ 20.000,00	11%	R$ 17.800,00
10	MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (MADEIRAIS)	R$ 22.500,00	11%	R$ 20.025,00
TOTAL				**R$ 37.825,00**

ANEXO E A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.04/2021

QUANTITATIVO PARA 12 MESES
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021
PROCESSO LICITTÓRIO Nº 01040073/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	SEC. DE INFRAESTRUTURA VALOR ESTIMADO	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI	VALOR TOTAL COM DESCONTO
7	MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (ARTEFATOS DE CIMENTO)	R$ 28.000,00	11%	R$ 24.920,00
10	MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (MADEIRAIS)	R$ 31.500,00	11%	R$ 28.035,00
TOTAL				**R$ 52.955,00**

ANEXO F A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.04/2021

QUANTITATIVO PARA 12 MESES
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021
PROCESSO LICITTÓRIO Nº 01040073/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	SEC. DE CULTURA VALOR ESTIMADO	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI	VALOR TOTAL COM DESCONTO
7	MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (ARTEFATOS DE CIMENTO)	R$ 1.600,00	11%	R$ 1.424,00
10	MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (MADEIRAIS)	R$ 1.800,00	11%	R$ 1.602,00
TOTAL				**R$ 3.026,00**

ANEXO G A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.04/2021

QUANTITATIVO PARA 12 MESES
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021
PROCESSO LICITTÓRIO Nº 01040073/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	SEC. DE AGRICULTURA VALOR ESTIMADO	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI	VALOR TOTAL COM DESCONTO
7	MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (ARTEFATOS DE CIMENTO)	R$ 1.600,00	11%	R$ 1.424,00
10	MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (MADEIRAIS)	R$ 1.800,00	11%	R$ 1.602,00
TOTAL				**R$ 3.026,00**

ANEXO H A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.04/2021

QUANTITATIVO PARA 12 MESES
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021
PROCESSO LICITTÓRIO Nº 01040073/2021

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E DEFESA SOCIAL

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	SMTTDS VALOR ESTIMADO	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI	VALOR TOTAL COM DESCONTO
7	MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (ARTEFATOS DE CIMENTO)	R$ 1.600,00	11%	R$ 1.424,00
10	MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (MADEIRAIS)	R$ 1.800,00	11%	R$ 1.602,00
TOTAL				**R$ 3.026,00**

ANEXO I A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.04/2021

QUANTITATIVO PARA 12 MESES
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021
PROCESSO LICITTÓRIO Nº 01040073/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VALOR ESTIMADO	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI	VALOR TOTAL COM DESCONTO
7	MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (ARTEFATOS DE CIMENTO)	R$ 2.800,00	11%	R$ 2.492,00
10	MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (MADEIRAIS)	R$ 3.150,00	11%	R$ 2.803,50
TOTAL				R$ 5.295,50

ANEXO J A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.04/2021

QUANTITATIVO PARA 12 MESES
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021
PROCESSO LICITTÓRIO Nº 01040073/2021

GABINETE DO PREFEITO

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	GABINETE DO PREFEITO VALOR ESTIMADO	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI	VALOR TOTAL COM DESCONTO
7	MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (ARTEFATOS DE CIMENTO)	R$ 400,00	11%	R$ 356,00
10	MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (MADEIRAIS)	R$ 450,00	11%	R$ 400,50
TOTAL				R$ 756,50

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:13510A11

